

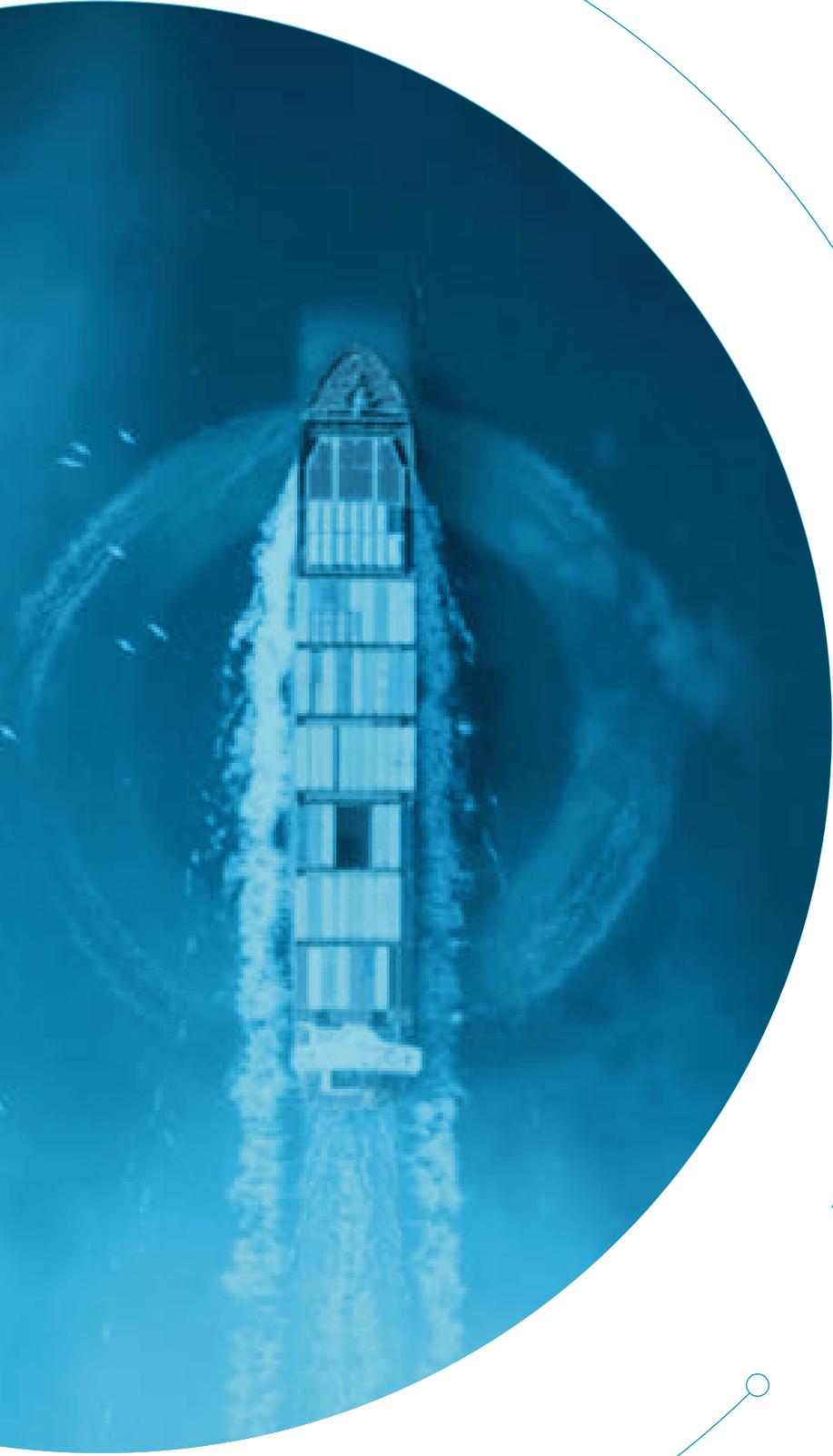


Relatório & Contas

2018

 **ATLANTICO**

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO





Líder na transformação digital...

...e inovação digital

A plataforma que conecta o Ecosistema ATLANTICO

Entrega com Valor

Transformamos Vidas



Laboratório digital



Máquina de depósitos directos



Gestão personalizada digital



SMS tracking OPEs



Abertura de conta 100% digital



Ponto de atendimento digital



Onboarding digital



11% Clientes digitais



~400 mil Utilizadores do ATLANTICO Directo



Referência em Trade 10% Quota de finance mercado



1º Banco privado no financiamento às Famílias e Empresas



+1,3 Milhões de Clientes



136 Pontos de atendimento



Crescimento de 14% dos resultados



Return on Equity 23,7%



Fundos Próprios +135 MIL MILHÕES AKZ

Rácio de Solvabilidade Regulamentar

15,9%



1.820 Colaboradores



+2 milhões Vidas impactadas no Ecosistema ATLANTICO



+3,5 mil Horas investidas nas Comunidades por Colaboradores ATLANTICO

ÍNDICE



1.0	Mensagem conjunta dos Presidentes	
	Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	06
2.0	Enquadramento macroeconómico	
	2.1. Economia internacional.....	10
	2.2. Economia angolana	15
	2.3. Mercados financeiros	27
3.0	ATLANTICO	
	3.1. Institucional.....	36
	3.2. Universal.....	46
	3.3. Inovador.....	52
	3.4. Parceiro de investimento.....	54
	3.5. Ágil e orientado para o Cliente	60
	3.6. Responsável	66
4.0	Gestão do risco	
	4.1. Perfil de risco	76
	4.2. Risco de crédito.....	77
	4.3. Risco de mercado e liquidez	79
	4.4. Risco de solvabilidade	81
	4.5. Risco operacional	81
	4.6. <i>Cyber Security</i>	83
	4.7. <i>Compliance</i>	83
	4.8. Auditoria.....	86
5.0	Informação financeira	
	5.1. Síntese de indicadores	90
	5.2. Desempenho da actividade.....	91
	5.3. Evolução do negócio.....	93
	5.4. Evolução das demonstrações financeiras	96
	5.5. Proposta de aplicação de resultados.....	115
6.0	Demonstrações financeiras e notas anexas	
	Demonstrações financeiras	118
	Anexo às demonstrações financeiras	124
7.0	Certificações	
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	224
	Relatório do Auditor Independente	226

1.0

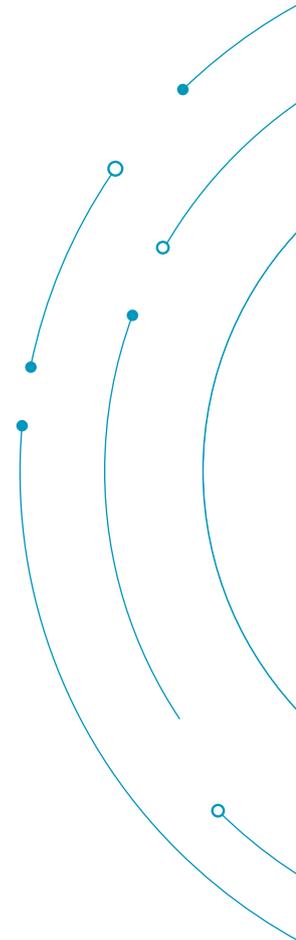




Mensagem conjunta dos Presidentes

Mensagem conjunta do Presidente
do Conselho de Administração e do
Presidente da Comissão Executiva

P. 6



1.0

Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Caros Stakeholders do Ecosistema ATLANTICO

Em 2018, continuou a verificar-se um crescimento do PIB mundial, num ambiente de confiança dos agentes económicos das principais economias, pese embora alguns focos de turbulência financeira. O aumento do protecionismo mundial levou a uma desaceleração do comércio internacional, o que, associado à saída do Reino Unido da União Europeia, traduziu um acréscimo de incerteza para a tomada de decisões de investidores internacionais. O preço do petróleo manteve alguma volatilidade e, a par do ciclo de normalização da política cambial dos EUA, induziu um menor apetite à tomada de risco dos investidores. Por consequência, o BCE manteve as taxas de juro em mínimos históricos e o FED conteve a subida das taxas de juro, com o intuito de controlar a inflação da Zona Euro e dos EUA, respectivamente.

Não obstante as políticas expansionistas, verificaram-se sinais de abrandamento da economia mundial, mantendo os mercados cautelosos e relançando a discussão sobre qual deve ser a política seguida pelos bancos centrais.

Reforçaram-se também os desafios globais para a comunidade internacional. Algumas das alterações no campo político levaram a um processo de ajustamento da ordem geopolítica e também económica, como foi o caso da reavaliação dos acordos de comércio externo entre as duas potências EUA e China. Emergiram também desafios no campo da sustentabilidade nas diversas dimensões sociais e ambientais, para os quais o envolvimento não só das entidades públicas, mas também – e agora mais do que nunca – das entidades privadas de negócio e da sociedade civil, se torna determinante.

Daniel Carvalho Santos
Presidente da Comissão
Executiva

Carlos José da Silva
Presidente do Conselho
de Administração

António Assis de Almeida
Vice-Presidente do Conselho
de Administração



O aumento gradual do preço do petróleo teve um impacto positivo em Angola e nos países exportadores dessa *commodity*, apesar do aumento do endividamento que poderá colocar alguma pressão sobre a estabilização macroeconómica.

Em Angola, 2018 assinalou o ano da aposta na diversificação do PIB e da abertura de novas portas rumo à sustentabilidade económica e social. O sector financeiro, em particular, registou como um dos factos mais relevantes a alteração no regime cambial, deixando a taxa de câmbio de ser fixada administrativamente, o que permitiu a redução da escassez de divisas e a melhoria dos níveis de competitividade externa. Assistimos também à moderação da política monetária, bem como à promoção externa do país e fortalecimento das relações bilaterais com praças estratégicas, o que se traduziu num quadro mais favorável ao investimento e à dinamização da economia.

No ATLANTICO, mantivemo-nos focados na concretização do Plano Estratégico “ATLANTICO 2.1”, lançado em 2017. Apostámos fortemente na digitalização dos nossos serviços, com impacto na melhoria da experiência dos nossos mais de 1,3 milhões de Clientes, nomeadamente nos processos de *onboarding*, depósitos e gestão remota. Actualmente, são abertas mais de 1.250 contas, por dia, nos pontos de atendimento do ATLANTICO. Por outro lado, para estarmos ainda mais próximos dos nossos Clientes, lançámos o serviço ABC digital que permite a abertura de conta 100% digital a partir do telemóvel ou *tablet*.

Em 2018, consolidámos as nossas relações no mercado externo com uma rede de 29 bancos correspondentes e incrementámos relações com contrapartes, através de linhas de financiamento aprovadas junto da *International Finance Corporation* e do *Commerzbank*. Continuámos a investir nas Empresas e nas Famílias angolanas, sendo novamente o banco privado que mais financia a economia, com uma quota de mercado de 10%.

Promovemos a Transformação Social, um dos pilares do ATLANTICO 2.1, actuando, através da Fundação ATLANTICO, nas áreas do Conhecimento, Empreendedorismo, Saúde e Bem-Estar com impacto directo e indirecto na vida de mais de sete mil Famílias. Investimos para gerar valor!

Não obstante o cenário adverso, concretizámos com sucesso os objectivos a que nos propusemos, o que se reflectiu num resultado líquido superior a 27 mil milhões de kwanzas, representando uma taxa de rentabilidade do capital de cerca de 24%.

O ATLANTICO posiciona-se como um dos mais modernos e robustos bancos do nosso sistema financeiro, com um modelo de governo equilibrado e adequado aos desafios macroeconómicos e da actividade bancária angolana, em linha com as boas práticas internacionais. Em 2018, os Accionistas do ATLANTICO deliberaram em Assembleia Geral anuir à decisão do Dr. Carlos José da Silva no sentido de cessar as suas funções enquanto Presidente do Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2018 e, assim, ratificar um plano de sucessão iniciado em Outubro de 2015.

Neste processo, o Dr. António Assis de Almeida mereceu o voto de confiança dos Accionistas e foi designado como novo Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, traduzindo o nosso compromisso em continuar a cumprir com os objectivos assumidos aquando da fusão e que se reflectem no nosso Plano Estratégico.

Em 2019, o ATLANTICO continuará focado na consolidação do seu posicionamento como banco digital, com forte orientação para o Cliente, e dedicará particular atenção ao processo de abertura de capital, mantendo o compromisso de transformar os desafios do actual quadro económico em soluções financeiras concretas para as Famílias e os projectos empresariais dos nossos Clientes.

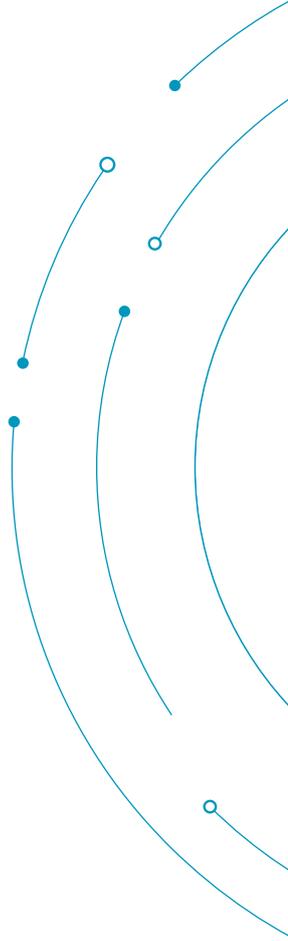
O Conselho de Administração e a Comissão Executiva do ATLANTICO agradecem a confiança dos Clientes, Accionistas e *Stakeholders* em geral e comprometem-se a honrá-la, contribuindo de forma positiva, com inteligência e inovação, para a concretização do sonho de transformação de vidas e criação de valor.

Aos colaboradores e líderes do ATLANTICO, reforçamos o nosso agradecimento por, diariamente, tornarem possível, com a sua entrega, dedicação e compromisso, o processo de transformação e crescimento do ATLANTICO.

ATLANTICO, Atitude Com Valor. Rumo a 2.1

2.0





Enquadramento macroeconómico

- 2.1. Economia internacional P. 10
- 2.2. Economia angolana P. 15
- 2.3. Mercados financeiros P. 27

2.1. Economia internacional

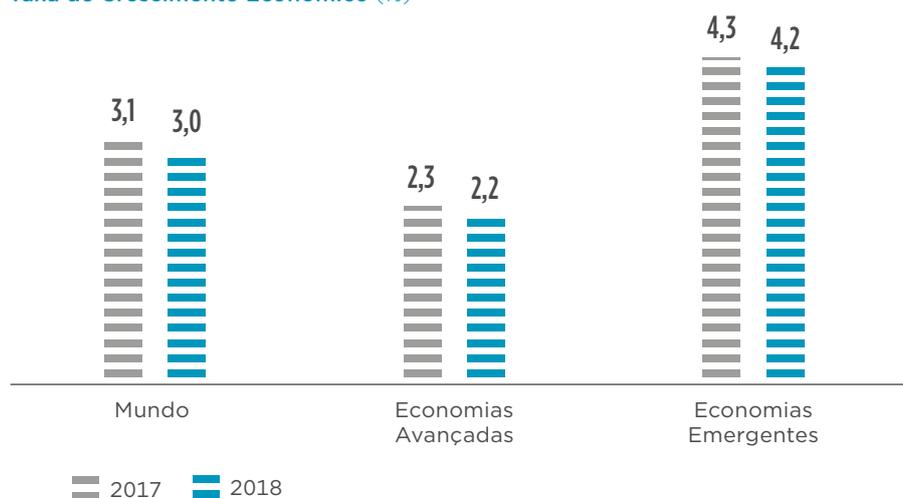
A economia mundial segue o processo de recuperação gradual pós-crise económica e financeira. Neste âmbito, as principais instituições internacionais estimam um crescimento moderado da economia mundial em 2018.

O Fundo Monetário Internacional estima que a economia mundial tenha crescido cerca de 3,7%, em 2018, inferior em 0,1 p.p. em relação ao ano anterior¹.

Segundo o Banco Mundial, a taxa de crescimento situou-se em 3%, o que representa uma diminuição de 0,1 p.p. em relação ao ano de 2017. O crescimento da economia mundial foi condicionado pela diminuição significativa das trocas comerciais no primeiro semestre, parcialmente recuperada no semestre seguinte, e a contracção do investimento global².

A incerteza gerada pela guerra comercial entre os EUA e as principais economias mundiais, como a China e a União Europeia, com impacto significativo sobre a actividade industrial, destaca-se entre as condicionantes do crescimento mundial no último ano. Outros factores são o processo de negociação do acordo para a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e o fortalecimento do dólar com o aumento das taxas de juro pela Reserva Federal norte-americana.

Taxa de Crescimento Económico (%)



Fonte: Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

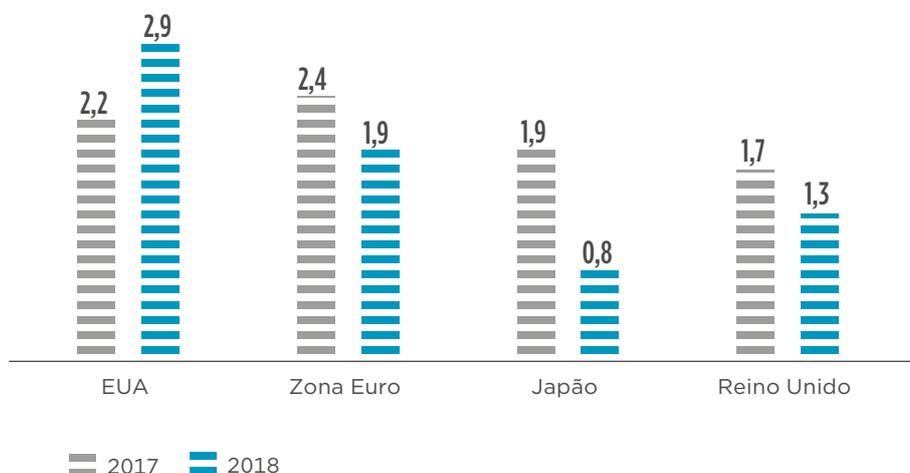
2.1.1. Economias Avançadas

A actividade económica nas economias avançadas apresentou *performances* distintas. O crescimento manteve-se sólido nos EUA, impulsionado por estímulos fiscais. Em contraste, na Zona Euro o crescimento foi menos intenso do que se antecipava devido à desaceleração das exportações líquidas. O Banco Mundial estima que as economias avançadas tenham crescido 2,2% em 2018², ligeiramente abaixo do registo de 2,3% verificado em 2017.

¹ FMI, *World Economic Outlook Update, January 2019*

² Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

Taxa de Crescimento Económico (%)



Fonte: Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

2.1.1.1. EUA

A economia norte-americana expandiu 2,9% em 2018, o que supera o registo de 2,2% de 2017, suportada essencialmente pela procura doméstica, que teve uma *performance* superior às expectativas, como resultado dos estímulos fiscais e política monetária ainda acomodativa².

O mercado de trabalho manteve-se robusto. A taxa de desemprego reduziu de 4,1% em 2017 para 3,9% no final de 2018, que representou o mínimo dos últimos 50 anos, tendo sido suportada pelo aumento do consumo³.

Durante o ano em análise, o Governo norte-americano aumentou as tarifas sobre 300 mil milhões USD em produtos importados, na sua maioria chineses. Outros países retaliaram com tarifas sobre 150 mil milhões USD em produtos norte-americanos, com impacto sobre o nível geral dos preços e elevada incerteza política.

A taxa de inflação evoluiu de 2,1% para 1,9% ao longo do ano, tendo atingido picos de 2,9% em meados do ano, que coincidiu com o período em que foram aplicadas as medidas proteccionistas³. A evolução dos preços permitiu que a Reserva Federal realizasse quatro incrementos da taxa de juro durante o ano de 2018, que perfez um incremento acumulado de 1 p.p. no período em análise, tendo encerrado o ano em 2,5%.

2.1.1.2. Reino Unido

No Reino Unido, o ano de 2018 foi marcado por tensões de carácter político relativas à concretização do melhor acordo para a saída da União Europeia (Brexit) e à capacidade da primeira-ministra Theresa May para liderar o processo.

Apesar das divergências internas no Partido Trabalhista e externas com os seus opositores, a primeira-ministra conseguiu alcançar um acordo para o Brexit, que esteve em concordância com as aspirações dos países membros, mas que não recebeu a aprovação interna do parlamento, prolongando a incerteza quanto ao impacto potencial da saída da União Europeia.

3,7%

Crescimento da economia mundial em 2018, estimado pelo Fundo Monetário Internacional.

² Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

³ Dados retirados do aplicativo da Bloomberg. Fevereiro 2019

O Banco Mundial estima que a economia tenha crescido 1,3% em 2018, que representa uma diminuição de 0,4 p.p. face ao ano anterior.

A taxa de desemprego seguiu a mesma tendência das demais economias avançadas, tendo-se verificado uma redução em 0,4 p.p. ao longo do ano em análise, tendo atingido 4% no final do ano.

A taxa de inflação evoluiu de 3% para 2,1% em 2018, como resultado do incremento da taxa de juro pelo Banco da Inglaterra, de 0,50% para 0,75%, que visou limitar a evolução do nível geral dos preços e conferir maior estabilidade à libra, mais vulnerável como consequência da expectativa em torno do Brexit.

2.1.1.3. Zona Euro

A Zona Euro cresceu menos do que o esperado em 2018, sendo estimada uma taxa de crescimento de 1,9%, inferior em 0,2 p.p. face ao projectado em meado do ano e 0,5 p.p. em comparação ao ano anterior².

O fraco desempenho das exportações condicionou o crescimento do bloco, como reflexo da apreciação inicial do euro e a menor procura externa².

O desemprego diminuiu ao longo do ano, de 8,6% para 7,9%. A taxa de inflação evoluiu de 1,3% em 2017 para 1,5% em 2018, uma evolução moderada, apesar dos estímulos do Banco Central Europeu, que manteve a política monetária acomodatória, com a taxa de juro de referência em mínimo histórico, 0%, e a manutenção do programa de compra de activos (*quantitative easing*), que resultou na injeção de mais de 2.600 mil milhões EUR na economia durante o período em que vigorou, tendo sido descontinuado no final do ano de 2018.

2.1.1.4. Japão

A economia nipónica apresentou uma taxa de crescimento estimada de 0,8% em 2018, segundo o Banco Mundial, condicionada às condições climáticas e desastres naturais².

O mercado laboral manteve-se vigoroso, tendo a taxa de desemprego reduzido em 0,3 p.p. ao longo de 2018, situando-se em 2,4%. O nível de remuneração cresceu e a taxa de participação

manteve-se acima de 79%, apesar do enfraquecimento da produtividade².

A taxa de inflação apresentou tendência decrescente ao longo do ano, tendo variado de 1% para 0,3%, apesar da manutenção dos estímulos do Banco Central do Japão em que se destacam o programa de controlo da *yield curve* e o *quantitative easing*.

O Banco Central do Japão manteve a taxa de juro de referência inalterada em -0,1% ao longo do ano. Os estímulos por via da política monetária não têm apresentado os níveis de eficácia esperados, com a inflação e o PIB a crescerem de forma moderada. Entretanto, devido, sobretudo, ao nível de dívida pública, que ronda os 250% do PIB (dívida pública bruta), levou a que o Governo tomasse a decisão de aumentar o imposto ao consumo no final do ano, apesar do Governo já ter anunciado um pacote temporário de estímulos para atenuar o impacto da carga fiscal adicional, espera-se que a economia continue sem apresentar os níveis de crescimento desejado.

2.1.2. Economias Emergentes e em Via de Desenvolvimento

2.1.2.1. BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

Os BRICS – conjunto de cinco países constituído pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – registou crescimento económico anual de 5,3% em 2018, segundo estimativas do Banco Mundial, mantendo a tendência ascendente apurada nos anos anteriores, de 4,0% em 2015, 4,4% em 2016 e 5,2% em 2017.

O preço do petróleo mais alto, suportado pelo acordo de corte de produção da OPEP e alguns dos principais produtores mundiais, como a Rússia, contribuiu para a recuperação das economias do Brasil e da Rússia, que cresceram pelo segundo ano consecutivo após a contracção em 2016. Em 2018, o Banco Mundial estima que o PIB do Brasil e da Rússia se tenha expandido em 1,2% e 1,6%, respectivamente, face a 1,1% e 1,5% em 2017.

² Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

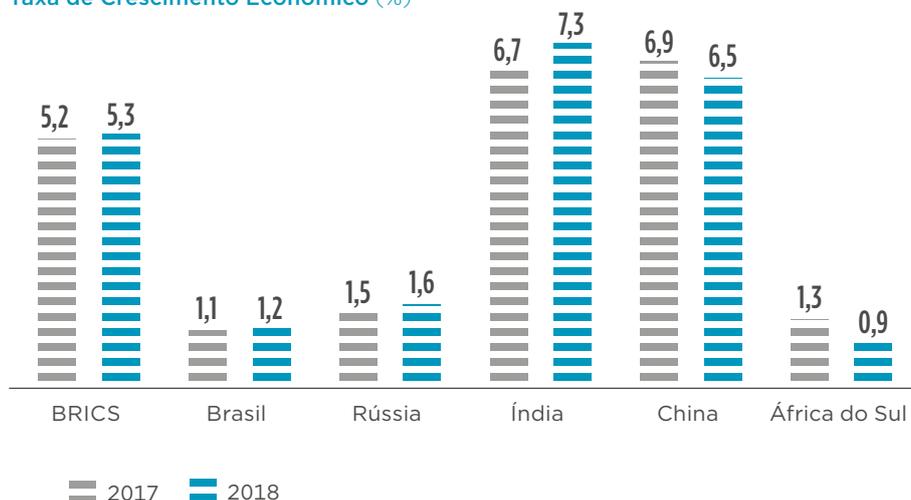
Os BRICS – conjunto de cinco países constituído pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – registou crescimento económico anual de 5,3% em 2018, segundo estimativas do Banco Mundial, mantendo a tendência ascendente apurada nos anos anteriores, de 4,0% em 2015, 4,4% em 2016 e 5,2% em 2017.

A China e a África do Sul cresceram 6,5% e 0,9% em 2018, menos do que em 2017, altura em que se situou em 6,9% e 1,3%, respectivamente. As razões para o crescimento mais moderado divergem. A China ressentiu-se das tensões políticas e comerciais, e consequente guerra comercial com os EUA, do fraco desempenho dos seus principais parceiros comerciais e da reestruturação do seu modelo de crescimento económico, de um modelo voltado para as exportações (consumo externo) e investimento, para um modelo de crescimento assente no consumo interno.

Quanto à África do Sul, enfrentou um conjunto de restrições estruturais, que penalizaram sectores importantes, como a agricultura e a pesca, a indústria mineira e o sector manufactureiro⁴, sectores responsáveis pela expansão da economia nos anos anteriores. Entre as restrições estruturais destacam-se a seca (efeito do fenómeno El Niño), a incerteza política e a queda na confiança dos investidores, o *outflow* de capitais e a pressão cambial sobre o rand, a necessidade não satisfeita de investimentos em infra-estruturas e o alto nível de desemprego (superior a 26%)⁵.

Em relação à Índia, o PIB cresceu 7,3% em 2018, representando um aumento de 0,6 p.p. face ao ano anterior, segundo o Banco Mundial. A Índia liderou a *performance* dos BRICS em 2018, alavancada pelas reformas estruturais implementadas – como a reforma fiscal e a melhoria da Governança da *performance* do sector público – e a estabilidade macroeconómica, que contribuíram para a melhoria da confiança dos investidores e do ambiente de negócio.

Taxa de Crescimento Económico (%)



Fonte: Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

⁴ *South African Market Insights*. Disponível em: <https://www.southafricanmi.com/south-african-gdp.html>. Acesso em 4 de Março de 2019

⁵ *Engineering News*. Disponível em: <http://www.engineeringnews.co.za/article/world-bank-says-confidence-not-enough-to-lift-south-african-growth-prospects-2019-01-22>. Acesso em 22 de Janeiro de 2019

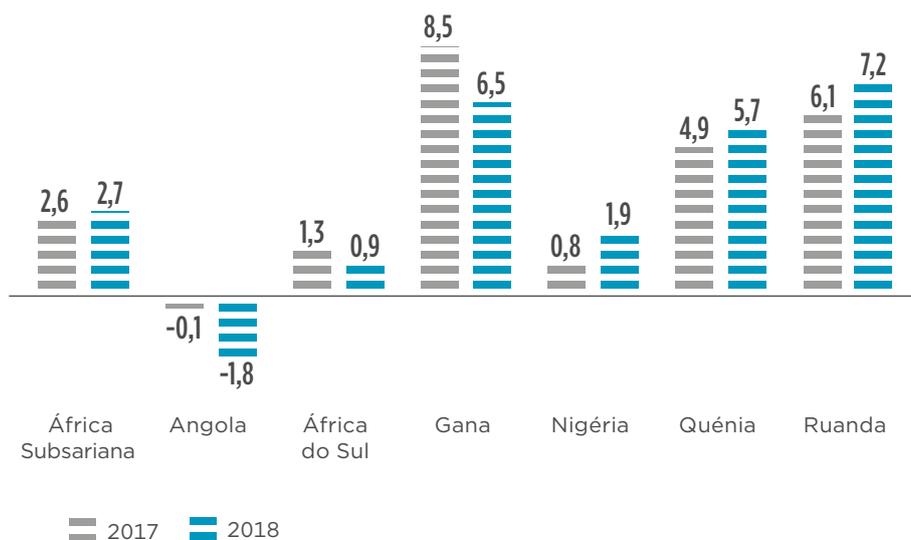
2.1.2.2. África Subsariana

O PIB da África Subsariana registou um crescimento de 2,7% em 2018, superando o registo de 2,6% verificado em 2017 e mantendo-se ainda muito condicionado ao desempenho do mercado das *commodities*².

Segundo o Banco Mundial, das três grandes economias líderes na região (África do Sul, Nigéria e Angola), apenas a Nigéria cresceu mais em 2018 comparativamente a 2017, com um registo de 1,9% em 2018 e 0,8% em 2017, reflexo da recuperação da capacidade produtiva no sector petrolífero, suportada pela redução dos ataques a *oil fields* (campos de petróleo).

África do Sul e Angola apresentaram níveis de crescimento muito aquém da expectativa, condicionados pelos constrangimentos do actual contexto macroeconómico, que os leva a encetarem o processo de reformas político-económicas, suportados por um conjunto de medidas de estabilização económica, como a adopção de políticas monetárias restritivas e a elaboração de modificações no pacote fiscal.

Taxa de Crescimento Económico (%)



Fonte: Banco Mundial, *Global Economic Prospects, January 2019*

2.2. Economia angolana

2.2.1. Sector real

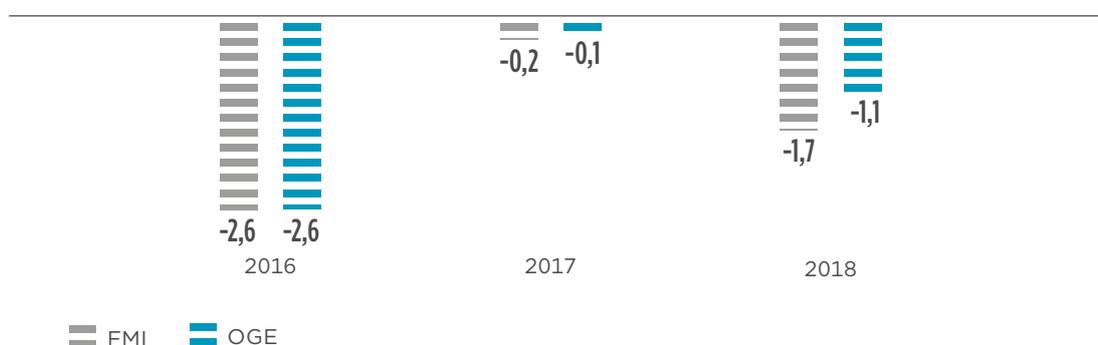
O ano de 2018 caracterizou-se pela manutenção da recessão económica, em níveis superiores a 2017. A economia registou desempenho negativo pelo terceiro ano consecutivo, de acordo com informações do Fundo Monetário Internacional (FMI), ao apresentar uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) negativa em 2018, de -1,7%⁶. O registo representa um intensificar do declínio em 1,5 p.p., comparativamente ao desempenho de 2017. Adicionalmente, o Banco Mundial considera que a variação económica em 2018 fixou-se em -1,8%², deteriorando-se em 1,7 p.p., em relação a 2017.

O Governo reportou também uma contracção do PIB de -1,1%, de acordo com dados da Programação Monetária Executiva Revista (PMER)⁷, que representa um intensificar de 1 p.p. em comparação a 2017. A perspectiva do Governo supera a do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), que estima que a taxa de crescimento tenha atingido 0,7%⁸ em 2018, que compara a taxa de -0,2% apurada em 2017.

A promoção do sector não petrolífero apresenta-se como um dos principais objectivos desde o declínio da cotação internacional do crude. O Governo estima que o sector tenha registado um crescimento de 1,0% em 2018, inferior ao registo de 1,2% referente ao ano anterior. O desempenho do sector não petrolífero reflecte a recuperação da actividade económica nos sectores da energia, com crescimento de 30%, sendo sucedido pela agricultura com incremento de 3,1% e pelo sector da construção com 2,3% de crescimento⁹.

No que respeita ao sector de petróleo e gás, o crescimento de 6,1% previsto no OGE 2018 não será registado, tendo-se em consideração a PMER que perspectiva uma contracção de 8,2%. O registo do sector representa uma redução significativa comparativamente ao desempenho de -5,3% relativo a 2017, em consequência da revisão em baixa da produção petrolífera, incluindo o gás em 8%, para 1.617,3 mil barris/dia, cerca de 590,3 milhões de barris/ano. Apesar do preço médio das exportações de crude em 2018 ter-se fixado em 72 USD/barril, que superou em aproximadamente 43% a média de 50 USD/barril prevista no OGE 2018.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: Fundo Monetário Internacional – *Country Report*, Dezembro de 2018; OGE 2019 e Instituto Nacional de Estatística – Contas Nacionais, 3.º Trimestre de 2018

² Banco Mundial, *Global Economic Prospects*, January 2019

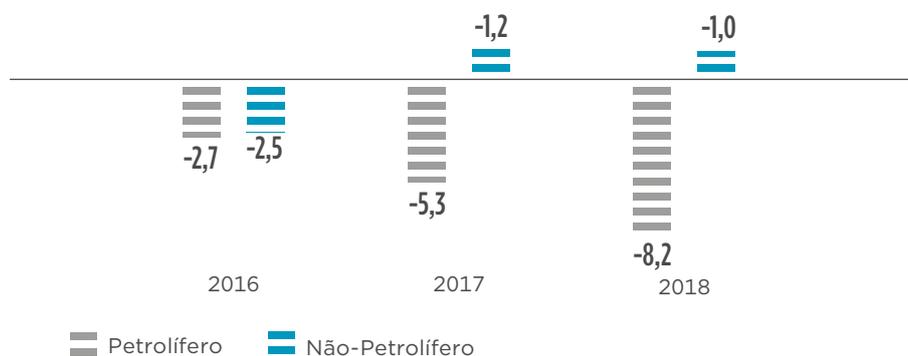
⁶ FMI, *Country Report No. 18/370*, de Dezembro de 2018

⁷ Dados referentes ao PMER foram divulgados no OGE 2019

⁸ Banco Africano de Desenvolvimento, *African Economic Outlook 2019*

⁹ Relatório de fundamentação do OGE 2019

PIB Petrolífero e Não Petrolífero (%)



Fonte: Orçamento Geral do Estado 2019

2.2.1.2. Indicadores de conjuntura

A expectativa dos empresários sobre o desempenho da economia no curto prazo, representada pelo Indicador de Clima Económico (ICE), fixou-se em -12 pontos no quarto trimestre de 2018, traduzindo-se numa recuperação de 4 pontos em relação ao trimestre anterior e de 3 pontos, comparativamente ao período homólogo.

O indicador de confiança registou a melhor variação homóloga nos sectores da “Construção” (25 pontos, fixando-se em -20 pontos) e “Transportes” (de 8 pontos, para 5 pontos). Por outro lado, as reduções mais significativas corresponderam aos sectores da “Comunicação” (de 8 pontos, para 19 pontos) e “Indústria Transformadora” (de 7 pontos, para -15 pontos), que apresentam como principais constrangimentos o nível elevado da taxa de juro, as dificuldades financeiras e a falta de matéria-prima.

A produção industrial¹⁰ apresentou uma trajectória decrescente no terceiro trimestre de 2018, com o Índice de Produção Industrial (IPI) a registar redução trimestral de 0,7% e homóloga de 10%. O registo homólogo reflecte a variação negativa da “Indústria Extractiva” (12,1%) e dos “Produtos de Energia” (10,3%), apesar do registo positivo dos “Bens Intermedios” (30,4%) e “Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Vapor” (18,2%).

A taxa de desemprego situou-se em 20%¹¹ de acordo com dados do Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde 2015-2016, que difere do registo do desemprego de 24,2% referente ao Censo de 2014.


-1,8%

Variação económica em 2018,
considerada pelo Banco Mundial.

¹⁰ As informações referentes ao IPI correspondem às mais actualizadas divulgadas até 25 de Fevereiro de 2019

¹¹ Os dados mais recentes foram divulgados em Setembro de 2017

Indicador de Clima Económico (pontos)

Designação	Índice		
	4T 2017	3T 2018	4T 2018
Indicador de Clima Económico	-15	-16	-12
Indicador de Confiança do Comércio	-30	-29	-24
Indicador de Confiança da Construção	-45	-33	-20
Indicador de Confiança da Indústria Transformadora	-8	-21	-15
Indicador de Confiança dos Transportes	-3	5	5
Indicador de Confiança do Turismo	-18	-23	-21
Indicador de Confiança da Indústria Extractiva	-4	-14	-7
Indicador de Confiança de Comunicação	27	16	19

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

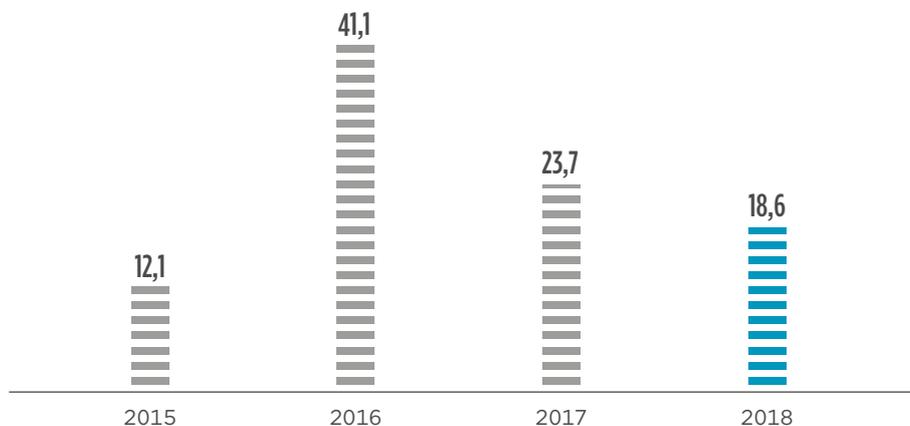
2.2.1.3. Nível de preços

A taxa de inflação nacional¹² registou uma trajectória decrescente ao longo de 2018, mantendo-se abaixo do registo em 2017 e 2016, de 23,7% e 41,1%, respectivamente.

O registo da inflação é significativamente inferior à estimativa de 28,7% apresentada no OGE 2018, mantendo-se abaixo do registo de 2017 e 2016, de 23,67% e 41,1%, respectivamente.

A desaceleração da inflação, apesar da entrada em vigor da taxa de câmbio flutuante com bandas em Janeiro de 2018, reflecte a adopção de estratégias conjuntas pelos reguladores da economia, que incluem a implementação do regime de preços vigiados em 2016, a eliminação de vendas directas de divisas com o objectivo de garantir maior eficiência na distribuição de moeda estrangeira, a disponibilização de bens variados, a política monetária mais restritiva, com destaque para o fim dos cativos em moeda nacional para a aquisição de moeda estrangeira, e a eliminação da possibilidade de constituição de reservas obrigatórias mediante o recurso a Títulos do Tesouro da carteira dos bancos.

Taxa de Inflação Homóloga (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

¹² Taxa de inflação homóloga nacional que tem sido usada como referência pelo Banco Nacional de Angola desde Janeiro de 2018

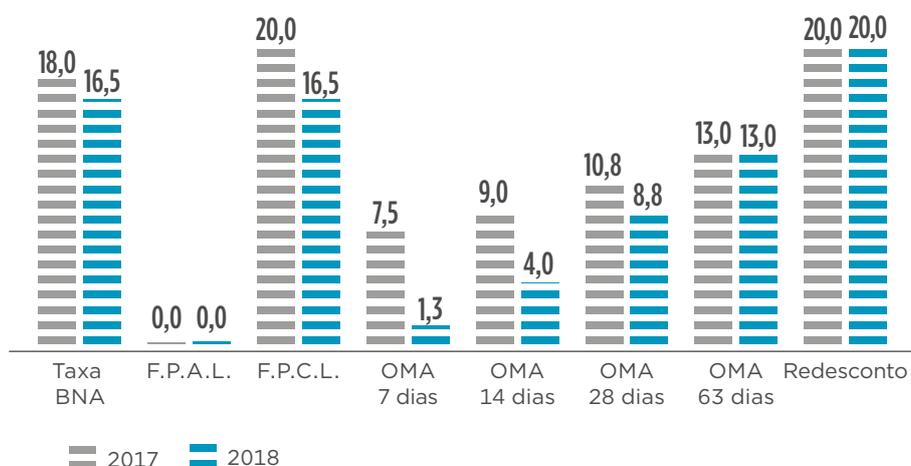
O compromisso do BNA com o fortalecimento do sector financeiro espelhou-se no aumento do capital social exigido aos bancos comerciais de 2,5 mil milhões AKZ para 7,5 mil milhões AKZ.

2.2.2. Política monetária

O último ano foi marcado pela moderação das medidas restritivas de política monetária adoptadas pelo Banco Nacional de Angola nos anos precedentes.

O BNA reduziu a Taxa de Juro de Cedência de Liquidez por duas vezes em 2018, nas reuniões do Comité de Política Monetária de Maio e Julho, tendo reduzido de 20,0% a 18,0% e de 18,0% a 16,5%, respectivamente. Por outro lado, a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez manteve-se inalterada, em 0%.

Taxas de Juro de Referência (%)



OMA: Operações de Mercado Aberto

Fonte: Banco Nacional de Angola

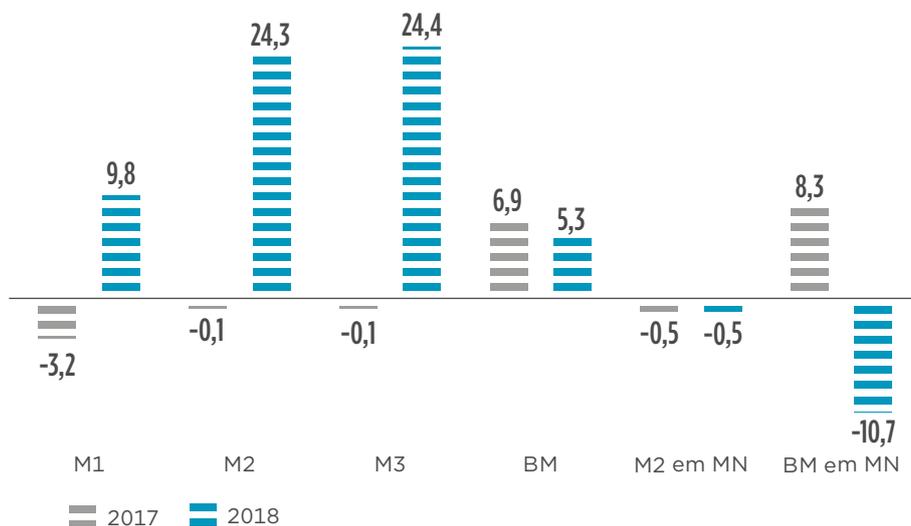
O Comité de Política Monetária (CPM) do BNA decidiu na reunião de Maio unir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez e a Taxa Básica de Juro (Taxa BNA), passando a designar-se apenas por Taxa BNA, fixando-se em 18%. Assim sendo, a Taxa BNA passou a reflectir o custo efectivo da cedência de liquidez aos bancos comerciais. Por outro lado, alterou a periodicidade das reuniões do CPM para bimestrais, sendo que antes ocorriam mensalmente.

Apesar da forte depreciação cambial resultante da alteração do regime cambial de fixo para flutuante com bandas, e do histórico de correlação entre a taxa de câmbio e a taxa de inflação terem gerado expectativas de aumento da taxa de inflação, verificou-se efeito contrário, tendo a redução da inflação sido suportada pela adopção de política monetária restritiva, conjugada com o aumento das vendas de divisas e a substituição gradual das vendas directas pelos leilões de divisas, que conferiu maior eficiência à distribuição do recurso, o que permitiu que não se verificasse uma ruptura no fluxo normal de importações, contribuindo para a preservação do nível de oferta de bens e serviços e estabilidade dos preços.

A tendência de queda da taxa de inflação homóloga, que em meados de 2018 se situava abaixo de 20%, significativamente abaixo dos 23% previstos na Programação Macroeconómica do Executivo, permitiu ao Banco Central cortar a Taxa de Juro de Referência.

A base monetária (BM) em moeda nacional (MN) assumiu o estatuto de principal indicador económico-financeiro para as decisões de política monetária e, à semelhança dos agregados monetários, caso se exclua a componente de moeda estrangeira, contraiu ao longo do ano cerca de 10,7%.

Agregados Monetários (Δ homóloga %)



Fonte: Banco Nacional de Angola

Entretanto, a massa monetária, mensurada pelo agregado monetário M2, expandiu 24%, diferente do -0,1% apurado em 2017, devido, sobretudo, ao efeito da depreciação cambial. A base monetária em moeda nacional, referência para as decisões de política monetária do Banco Nacional de Angola, contraiu 11% no período em análise, com reflexo da menor disponibilidade de kwanzas na economia.

A depreciação do kwanza também condicionou os agregados monetários M1 e M3, tendo registado um crescimento de 10% e 24%, respectivamente, que contrastam com -3% e 1% apurados em 2017.

Em 2018, o BNA, apesar de ter mantido o coeficiente das reservas obrigatórias inalterado ao longo dos primeiros cinco meses em 21% para moeda nacional e 15% para a moeda estrangeira, realizou, nas reuniões seguintes, duas diminuições consecutivas de 2 p.p. do coeficiente em moeda nacional, em Maio e Julho, ao atingir 17%.

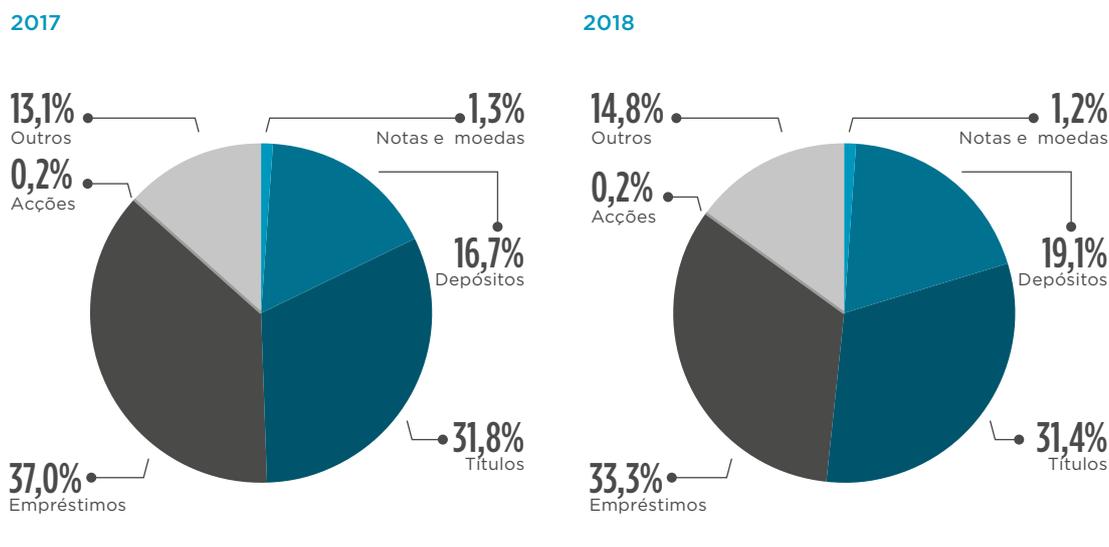
Em Julho, o CPM do BNA decidiu padronizar o coeficiente das reservas obrigatórias em 17% para todos os depósitos em moeda nacional. Anteriormente, o coeficiente para os depósitos do Governo Central fixava-se em 75% e para os Governos Locais e Administrações Municipais situava-se em 50%. A decisão conferiu liquidez adicional aos bancos, principalmente para os bancos que possuem grandes volumes de depósitos do Governo, em moeda nacional, que são, essencialmente, os de maior dimensão.

O compromisso do BNA com o fortalecimento do sector financeiro espelhado no aumento do capital social exigido aos bancos comerciais de 2,5 mil milhões AKZ para 7,5 mil milhões AKZ, para se cumprir até final de 2018, culminou com a revogação da licença a dois bancos comerciais, por incumprimento. O FMI reconhece a relevância da robustez do sistema financeiro para a execução das reformas necessárias para o país, com destaque para a evolução do crédito malparado, em que reconhece que a Recredit terá um papel essencial a desempenhar, principalmente na recapitalização e reestruturação dos bancos públicos.

2.2.3. Sector bancário¹³

Os activos dos bancos comerciais registaram um incremento de 30%, em 2018, que compara ao registo de 2% apurado em 2017. Parte relevante deste crescimento foi suportado pelo efeito cambial gerado pela depreciação do kwanza ao longo do ano, uma vez que os bancos ainda registam um peso de activos em moeda externa superior a 30% do total de activo.

Em termos de estrutura, foi apurada uma redução da quota dos empréstimos sobre o total do activo, tendo reduzido de 37,0% para 33,3%. Em contrapartida, as rubricas de depósitos (em instituições financeiras residentes e não-residentes) e outros activos (imobilizados e outros activos de menor liquidez) aumentaram as suas quotas em 2,4 p.p. e 1,7 p.p., respectivamente, ao atingir 19,1% e 14,8% do total de activo em 2018. Em relação aos títulos de dívida, a variação foi moderada, sendo que decresceu 0,4 p.p., fixando-se em 31,4% em 2018.



¹³ Os dados divulgados pelo BNA referentes a 2018 são preliminares. Existe, portanto, a possibilidade de divergirem dos dados definitivos. Actualizado em 15 de Março de 2019

A conta de capital e reservas cresceu cerca de 53,5%, de 1.338 mil milhões AKZ em 2017 a 2.055 mil milhões AKZ em 2018, em linha com os requisitos de capital mínimo mais exigentes definidos pelo BNA, com o incremento do capital social exigido aos bancos de 2,5 mil milhões AKZ para 7,5 mil milhões AKZ.

No lado do passivo dos bancos, destaca-se o incremento dos depósitos transferíveis em 12%, de 3.313 mil milhões AKZ a 3.727 mil milhões AKZ, e dos outros depósitos em 44%, de 2.786 mil milhões AKZ a 4.003 mil milhões AKZ.

O efeito cambial foi determinante para o crescimento do passivo, sendo que o total de depósitos transferíveis em moeda externa ascende a um terço do total. Em relação a outros depósitos, sendo que a parcela em moeda é maior, representando cerca de 57% do total, o impacto cambial foi maior. Os depósitos transferíveis em moeda externa cresceram 44%, para 1.305 mil milhões AKZ, e os outros depósitos em moeda externa aumentaram 111%, para 2.299 mil milhões AKZ.

O rácio do crédito vencido malparado sobre o crédito total bruto reduziu de 28,8% em 2017 para 28,1% em 2018. Em relação ao crédito malparado líquido de provisões para imparidades sobre os fundos próprios regulamentares, o rácio reduziu para metade, de 35% para 20%, reflectindo, provavelmente, o facto de os bancos terem ampliado significativamente as suas provisões para imparidades.

O resultado líquido sobre o activo total médio dos bancos (Rendibilidade dos Activos) aumentou significativamente, passando de 2,1% a 4,4%, e o resultado líquido sobre fundos próprios totais médios (Rendibilidade do Capital) passou de 14,5% a 26,6%, de 2017 a 2018, que demonstra que a actividade bancária mantém-se rentável.

O rácio *cost-to-income* contraiu de 51,8% em 2017 para 30,3% em 2018, que demonstra que a proporção dos custos operacionais em relação ao produto bancário reduziu, como resultado do forte crescimento dos resultados líquidos no sector. A diferença (*spread*) entre as taxas de empréstimo e as taxas de depósitos aumentou, no período em análise, de 23,8% para 27,3%.

2.2.4. Sector fiscal

2.2.4.1. Orçamento Geral do Estado

O montante total das receitas públicas poderá ter atingido 5.625 mil milhões AKZ em 2018, segundo a PMER apresentada no OGE 2019, que superou a estimativa de 4.404 mil milhões AKZ apresentada no OGE 2018. As receitas correntes representam 100% do total de receitas, sendo que não se apresenta a rubrica referente às receitas de capital, quando no OGE 2018 se estimava arrecadação de zero.

As receitas fiscais poderão ter representado cerca de 93,5% do total das receitas correntes, ao fixarem-se em 5.257 mil milhões AKZ, superior aos 4.139 mil milhões AKZ previstos. As receitas provenientes dos impostos petrolíferos podem ter atingido 3.885 mil milhões AKZ - dos quais 67% representam os direitos da concessionária - e as provenientes dos impostos não petrolíferos fixaram-se em 1.371 mil milhões AKZ.

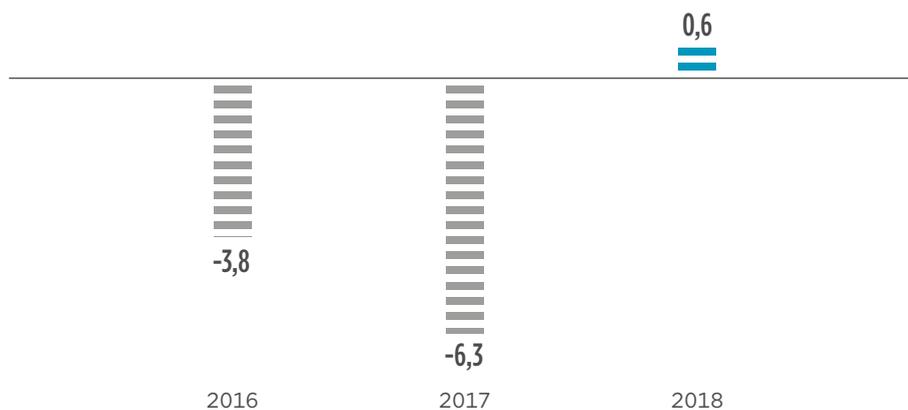
De acordo com as estimativas do Governo, o total das despesas públicas poderá ter-se fixado em 5.450 mil milhões AKZ, em 2018, superior aos 5.209 mil milhões AKZ previstos para o ano. As despesas correntes deverão representar 80,2% do total de despesas, equivalente a cerca de 4.370 mil milhões AKZ, e as despesas de capital, o restante.

As despesas correntes são constituídas pela Remuneração dos Empregados (38,7%), Juros (27,1%), Bens e Serviços (22,2%) e Transferências Correntes (12%).

A gestão orçamental tem sido caracterizada pela perspectiva positiva relativa ao aumento da cotação do crude, que tem contribuição significativa sobre a arrecadação de receitas pelo Estado. O Presidente da República, João Lourenço, no seu discurso de Abertura do Novo Ano Parlamentar sobre o Estado da Nação, proferido em Outubro de 2018, referiu que as receitas petrolíferas, resultantes da diferença entre o preço do petróleo estimado no OGE, de 50 USD/barril, e o nível de preço médio das ramas exportadas por Angola, em aproximadamente 70 USD/barril, atingiu 4 mil milhões USD, que se destinou ao pagamento da dívida interna titulada.

O cenário de défices fiscais sucessivos registados desde 2014 poderá ser revertido a partir de 2018, com o Governo a estimar um saldo global de 0,6% do PIB. As projecções reflectem a expectativa positiva sobre o incremento das receitas fiscais que superam a variação das despesas, tendo-se em consideração o objectivo de consolidação fiscal, com o Governo a perspectivar que, em 2018, o *superavit* primário se situe em 1.375 mil milhões AKZ, cerca de 4,8% do PIB, sendo esperado que os juros do serviço de dívida atinjam 4,2% do PIB⁹.

Saldo Orçamental (% PIB)



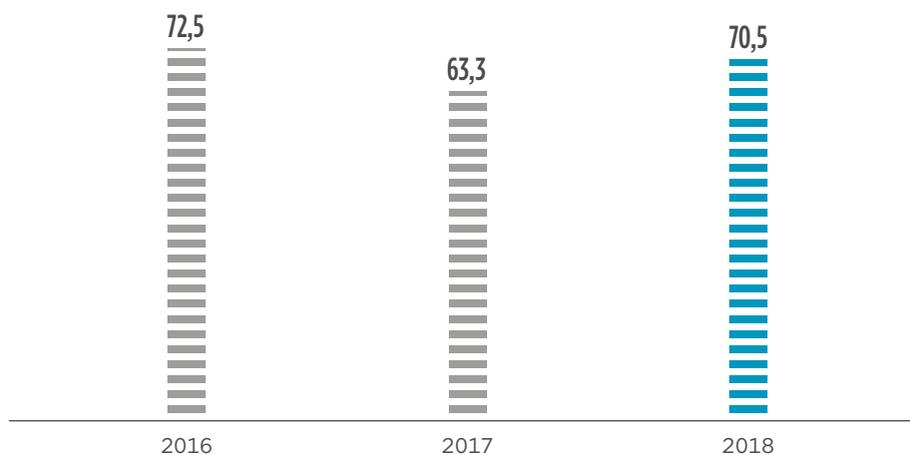
Fonte: Orçamento Geral do Estado 2019

⁹ Relatório de Fundamentação do OGE 2019
Nível do *stock* de dívida em Agosto, segundo o OGE 2019

2.2.4.2. Dívida pública

O *stock* da dívida pública poderá ter atingido 20.319 mil milhões AKZ, na análise de Janeiro a Agosto de 2018, montante que representa aproximadamente 70,5% do PIB. Relativamente à dívida governamental, destaca-se que a estimativa fixou-se num nível de aproximadamente 19.226 mil milhões AKZ, que se aproxima a 66,7% do PIB. O registo da dívida pública em 2018 representa um incremento de 7,2 p.p., em relação a 2017, no entanto uma diminuição de 2 p.p., comparativamente ao registo de 2016, em consequência da redução do preço internacional do crude, depreciação cambial e da recessão na economia.

Stock de Dívida Governamental (% PIB)



Fonte: Orçamento Geral do Estado 2019

O serviço da dívida atingiu 5.756 mil milhões AKZ em 2018, tendo mais que triplicado face ao ano de 2016 (1.709 mil milhões AKZ). O peso do serviço da dívida sobre a despesa total no OGE passou de 28,4% do PIB em 2016 para 57,4% do PIB em 2018. Com a mesma trajectória crescente apresenta-se a razão entre o serviço da dívida e a receita de impostos, que variou de 65,8% para 77,8% do PIB, no período acima referido¹⁴.

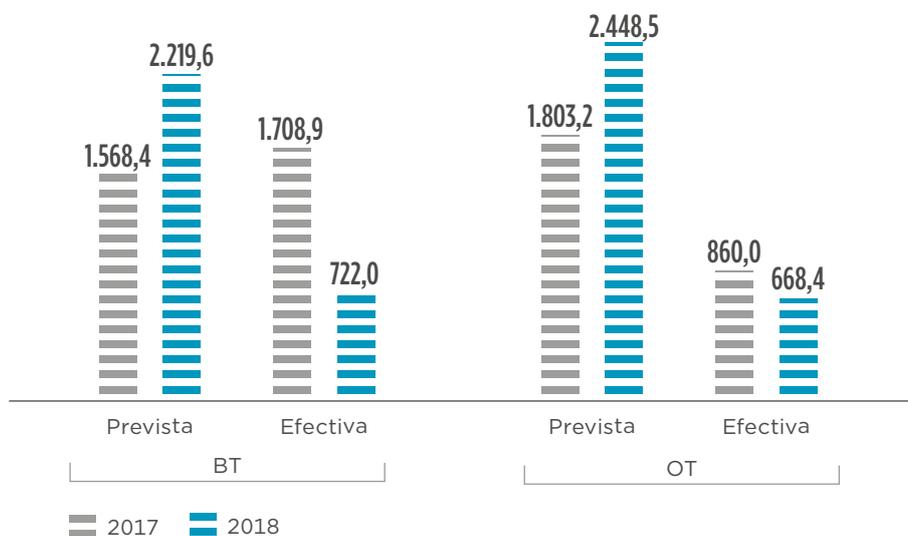
Os dados mais recentes divulgados no Plano Anual de endividamento (PAE) 2019, aprovado em Janeiro de 2019, estima um *stock* da dívida Governamental (excluindo a dívida das empresas públicas) e de 20.659 mil milhões AKZ, cerca de 72% do PIB.

O *stock* de dívida interna situou-se em 28% do PIB em 2018 e a dívida externa em 44%, sendo que diferem dos 31% e 29% previstos no PAE para 2018.

Em 2018, o Tesouro previa emitir 2.220 mil milhões AKZ em Bilhetes do Tesouro (BT's) e 2.449 mil milhões AKZ em Obrigações do Tesouro (OT's). No entanto, as captações foram mais reduzidas, de apenas 722 mil milhões AKZ e 668 mil milhões AKZ, para os BT's e OT's, respectivamente.

¹⁴ Valores em kwanzas obtidos com recurso à taxa de câmbio média de fim do período divulgada pelo BNA

Emissões de Títulos do Tesouro (mil milhões AKZ)



Fonte: Plano Anual de Endividamento (PAE) 2019

Em relação ao mercado externo, a expectativa de captações fixou-se em 1.959 mil milhões AKZ, em que se destaca a componente correspondente a emissão de eurobonds com montante previsto de 437 mil milhões AKZ, aproximadamente 22,33% do total. No entanto, em 2018, efectivou-se a emissão de aproximadamente 3,5 mil milhões USD em eurobonds, que representa cerca de 843 mil milhões AKZ¹⁵, que reflecte a segunda emissão de eurobonds realizada em Maio de 2018, no montante de 3 mil milhões USD, repartidos em 1,75 mil milhões USD na maturidade de 10 anos à taxa de 8,3%, e 1,25 mil milhões USD na maturidade de 30 anos à taxa de 9,4%. A procura elevada pelos títulos permitiu a reabertura da emissão em Julho, tendo sido adicionados 500 milhões USD à linha de emissão de 1,25 mil milhões USD com maturidade em 2048.¹⁶

2.2.5. Sector externo¹⁷

A balança de pagamentos apresentou saldo deficitário de 1.213 milhões USD no terceiro trimestre de 2018, uma deterioração significativa comparativamente ao *superavit* de 597 milhões USD referente ao período homólogo, influenciado pelo agravamento do défice da conta capital e financeira e a rubrica dos erros e omissões.

A conta corrente registou um *superavit* de 2.979 milhões USD, que representa uma melhoria face ao défice de 592 milhões USD apurado no mesmo período de 2017, enquanto o rácio da conta corrente sobre o Produto Interno Bruto (PIB) variou de -1,9% no terceiro trimestre de 2017 para 10,8% no mesmo período de 2018.

A conta de bens, que associada à de serviços e de rendimentos compõem a conta corrente, apresentou a maior variação positiva ao registar aumento homólogo de 48,8%, para 6.788 milhões USD no penúltimo trimestre de 2018. Destaca-se que o peso da conta sobre o PIB variou de 14,6% para 24,5%, no período em análise.

¹⁵ Valores em kwanzas obtidos com recurso à taxa de câmbio média de fim do período divulgada pelo BNA

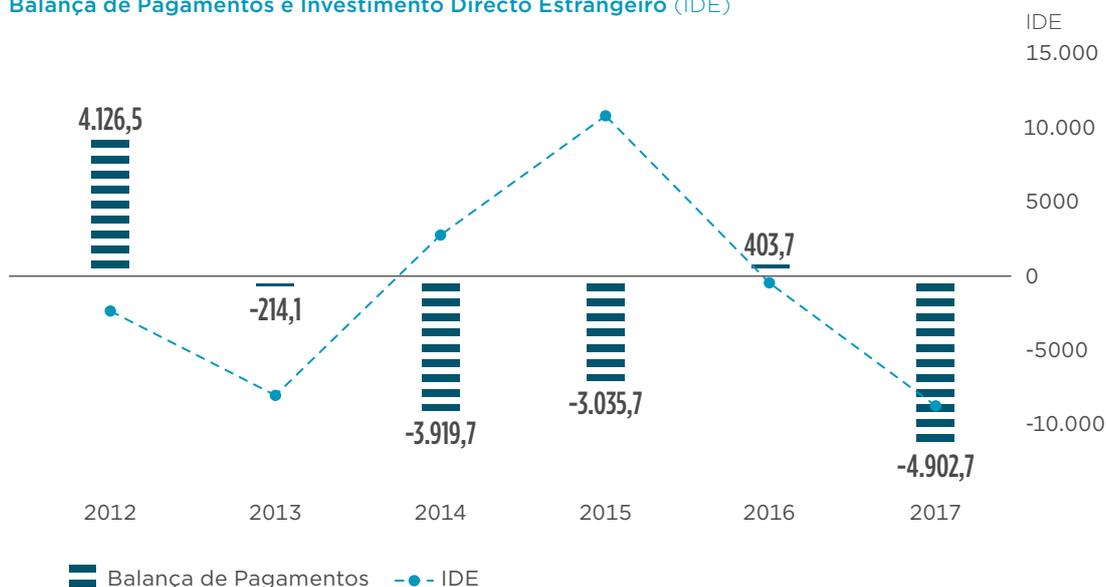
¹⁶ *Jornal de Angola*. Disponível em: «http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/emissao_de_eurobonds_reabre_com_520_milhoes_de_dolares». 19 de Julho de 2018

¹⁷ Até à data (22 de Março de 2019), não tinham sido publicados dados do quarto trimestre de 2018

A análise homóloga do terceiro trimestre de 2018 revela que as exportações aumentaram 28% e as importações expandiram 3,6%. Em relação às exportações, a China foi o principal destino (62,3% do total) e o petróleo bruto o principal produto (91,5% do total); no caso das importações, a China liderou como principal país de origem (20,5% do total) e os bens alimentares como principal produto de importação (23,3% do total).

Durante o período em análise, a conta de capital manteve-se em 29.217 USD, influenciada pela estabilidade na concessão de licenças de exploração pesqueira. Por sua vez, a conta financeira registou uma desaceleração do *superavit* de 31%, situando-se em 2.544 milhões USD¹⁸ no terceiro trimestre de 2018, influenciada principalmente pela redução dos activos de reserva (323%) e do investimento directo (39%).

Balança de Pagamentos e Investimento Directo Estrangeiro (IDE)



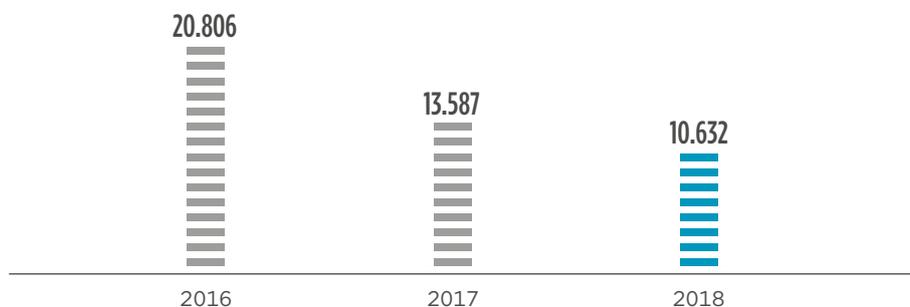
Fonte: Banco Nacional de Angola

O investimento directo estrangeiro, uma das rubricas de destaque da conta financeira, apresentou uma redução do *superavit* de 39,1%, para 1.155 milhões USD no terceiro trimestre de 2018, tendo-se em consideração que o investimento directo estrangeiro em Angola (passivo), no terceiro trimestre de 2018, atingiu 1.904 milhões USD, um incremento homólogo de 34,2%. Este fluxo relaciona-se essencialmente com a execução de projectos ligados ao sector petrolífero (84,2% do total), com os Estados Unidos da América a representar a principal origem dos recursos (22,4% do total).

O montante de investimento realizado no exterior (activo) diminuiu 7,7%, para 3.059 milhões USD, com Portugal a representar o principal destino, e o sector não petrolífero (particularmente o ramo financeiro, banca) a ser o mais atractivo.

A posição do investimento internacional líquido no terceiro trimestre de 2018 atingiu um défice de 30.837 milhões USD, deteriorando-se face ao período homólogo em 8,1%, influenciada pelo aumento dos passivos em 4%, para 80.087 milhões USD, e dos activos em 1,6%, situando-se em 49.250 milhões USD.

¹⁸ A apresentação analítica de dados do BNA usada para auferir o saldo da balança de pagamentos de -1.213 milhões USD revela um registo de -3.758 milhões USD na conta financeira, no entanto os activos (saídas) superaram os passivos (entradas), por tal representa um *superavit*

Reservas Internacionais Líquidas (milhões USD)

Fonte: Banco Nacional de Angola

Em 2018, as Reservas Internacionais Líquidas contraíram cerca de 19%, tendo atingido 10,63 mil milhões USD no final do ano, como resultado da pressão gerada pelo aumento das vendas de divisas que, em 2018, atingiu 11,46 mil milhões EUR, superior em 5% face ao ano transacto.

Comércio externo, principais parceiros (milhões AKZ)

Comércio externo				
	3º T 2017		3º T 2018	
Exportações	1.385.430	(100%)	2.925.864	(100%)
China	733.118	(52,9%)	1.692.354	(57,8%)
Índia	87.588	(6,3%)	288.200	(9,9%)
EUA	77.676	(5,6%)	94.611	(3,2%)
Outros	246.834	(17,8%)	224.566	(7,7%)
Importações	512.255	(100%)	674.771	(100%)
China	90.903	(17,7%)	147.541	(21,9%)
Portugal	82.546	(16,1%)	107.553	(15,9%)
EUA	40.904	(8,0%)	40.904	(6,8%)
Outros	137.153	(26,8%)	297.902	(20,7%)
Saldo	873.175		2.251.093	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

2.3. Mercados financeiros¹⁹

2.3.1. Mercado de capitais

a) Mundo

As principais bolsas de valores apresentaram, de forma geral, *performances* negativas ao longo do ano 2018, penalizadas pelas incertezas geradas pelas tensões comerciais entre as principais economias mundiais, devido à crescente onda de proteccionismo entre as nações, com destaque para os EUA.

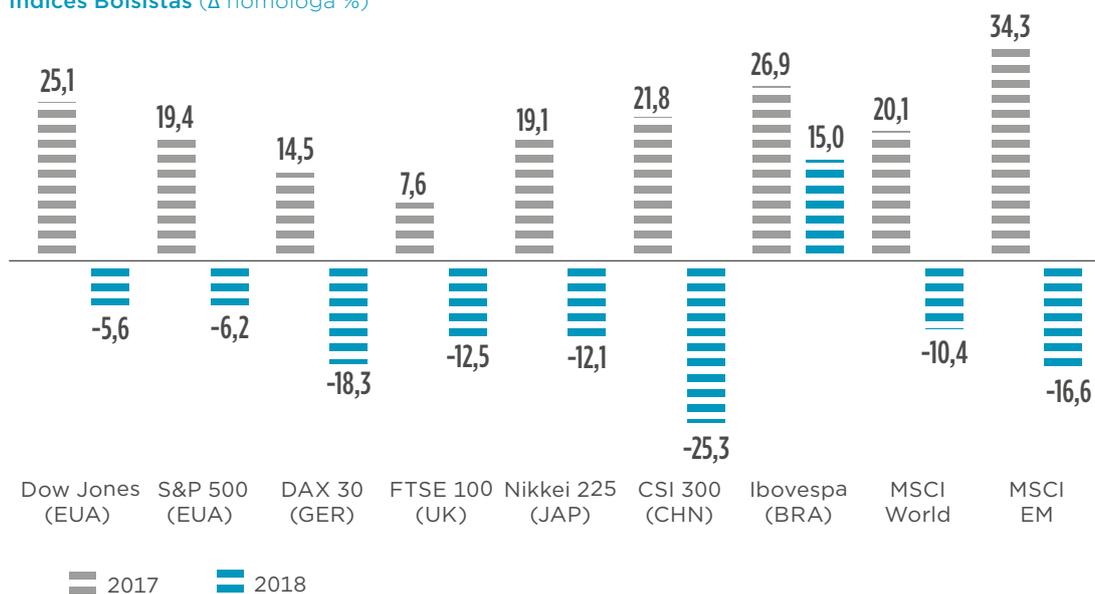
Os índices bolsistas da Morgan Stanley Capital International (MSCI), MSCI World e MSCI Emerging Markets permitem analisar a tendência global das bolsas nas economias avançadas e emergentes, respectivamente.

O MSCI World contraiu 10,4% em 2018, tendo atingido 1.883,9 pontos e o MSCI Emerging Markets, 16,6%, situando-se em 965,8 pontos.

Em termos desagregados, os índices bolsistas norte-americanos Dow Jones (-5,6%), S&P 500 (-6,2%) e o Nasdaq (-3,9%) reduziram ao longo do ano, atingindo 23.237,5 pontos, 2.506,9 pontos e 6.635,3 pontos.

O FTSE 100, índice bolsista britânico, diminuiu 12,5%, situando-se em 6.728 pontos. O índice alemão DAX 30 contraiu 18,3% e o índice japonês Nikkei 225 registou uma diminuição de 12,1%, tendo atingido 10.559,0 e 20.014,8 pontos, respectivamente.

Índices Bolsistas (Δ homóloga %)



Fonte: Bloomberg

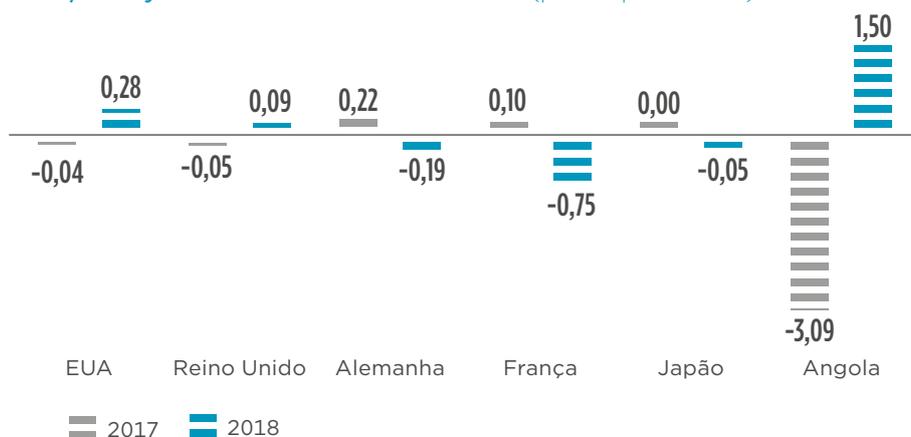
No que se refere às bolsas das economias emergentes, o destaque recai para a China, tendo o índice CSI 300 contraído 25,3%, fixando-se em 3.010,7 pontos, suplantando a *performance* positiva do índice bolsista do Brasil, que expandiu 11,9%, atingindo 85.460,2 pontos.

A normalização da política monetária nos EUA, cujo processo teve início em Dezembro de 2015, influenciou as *yields* dos títulos de dívida soberana norte-americana. As *yields* médias dos títulos de dívida norte-americana a 10 anos registaram um aumento de 0,3 p.p. ao longo do ano, tendo atingido 2,7%, em linha com a tendência de política monetária da Reserva Federal que resultou num incremento acumulado da taxa de juro de referência de 2,3 p.p. nos últimos três anos, fixando-se em 2,5% em Dezembro de 2018.

À semelhança dos EUA, a dívida soberana do Reino Unido a 10 anos também apresentou tendência ascendente, com aumento ligeiro de 0,08 p.p., ao atingir 1,9%. O aumento da taxa de juro de referência pelo Banco de Inglaterra, em 0,25 p.p., fixando-se em 0,8%, suportou a tendência da *yield*.

As *yields* médias das dívidas soberanas da Alemanha, França e Japão com a mesma maturidade (10 anos) contraíram ao longo do ano, com variações de -0,19 p.p., -0,08 p.p. e -0,05 p.p., como resultado dos estímulos à economia em vigor, com destaque para o *quantitative easing*, situando-se em 0,2%, 0,7% e -0,01%, respectivamente.

Variação da *yield* da dívida soberana a 10 anos (pontos percentuais)



Fonte: Bloomberg

b) Angola

Em relação a Angola, foram emitidos eurobonds (títulos de dívida soberana em moeda estrangeira) no início do mês de Maio, cerca de 1,75 mil milhões USD a 10 anos, com a taxa de juro em 8,6%, e 1,25 mil milhões USD a 30 anos de maturidade, com a taxa em 9,4%. Ao longo do ano, a *yield* média da dívida soberana a 10 anos cresceu cerca de 0,8 p.p. e a 30 anos cerca de 0,7 p.p., como reflexo do nível do *stock* da dívida pública e o comportamento do preço do petróleo, indicadores relevantes da capacidade do Governo em honrar com os serviços de dívida. No que se refere à *yield* dos eurobonds emitidos em 2015, a 10 anos de maturidade, o incremento foi de 1,5 p.p.

No mercado interno, as taxas de juro dos títulos de dívida registaram diminuições ao longo do ano, com destaque para os títulos de curto prazo (Bilhetes do Tesouro) que reduziram entre 2,6 e 4,9 p.p., na generalidade das maturidades, situando-se em 13,6% (a 91 dias), 17,1% (a 181 dias) e 19,1% (364 dias).

Entretanto, a redução das taxas de juro num período de menor liquidez disponível na economia condicionou a procura pelos títulos no mercado primário, que se situou muito abaixo do previsto. Realça-se que o Estado previu emitir cerca de 2.448 mil milhões AKZ em OT's, mas realizou apenas 27% (668 mil milhões AKZ), e aproximadamente 2.219 mil milhões AKZ em BT's, tendo emitido apenas 33% (722 mil milhões AKZ).

No mercado secundário, assistiu-se a um incremento do volume de títulos transaccionados face ao ano transacto, tendo sido transaccionados cerca de 794 mil milhões AKZ em 2018, que compara com os 528 mil milhões AKZ em 2017, um aumento de 51%, reflexo da contínua evolução do mercado e elevada procura por Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio para protecção face ao risco cambial resultante da desvalorização da moeda nacional.

Em Dezembro, destaca-se que se verificou a primeira colocação de obrigações corporativas na Bolsa da Dívida e Valores de Angola (BODIVA), avaliada em 4,7 mil milhões AKZ, com 3 anos de maturidade, à taxa de juro de 17%, importante para o processo de maturidade do mercado.

Anos	BT			OT MN-NR			OT MN-TXC		
	91 dias	182 dias	364 dias	3 anos	4 anos	5 anos	3 anos	4 anos	5 anos
2017	16,15%	20,25%	23,90%	12,25%	25,88%	26,13%	7,25%	7,50%	7,75%
2018	13,60%	17,05%	19,05%	23,00%	22,00%	23,75%	5,25%	5,50%	5,00%

2.3.2. Mercado monetário

a) Mundo

As principais taxas de referência do mercado monetário internacional apresentaram trajectórias diferenciadas, influenciadas por diferentes posicionamentos ao nível de política monetária, com realce para os EUA (aumento de taxas de juro) e Zona Euro (manutenção de taxas em 0%).

A taxa de juro Libor USD a 6 meses registou um incremento de 1,04 p.p. ao longo do ano em análise, atingindo 2,9%. A evolução da taxa foi suportada pelas decisões de política monetária da Reserva Federal, que resultaram em quatro incrementos de 0,3 p.p. nas taxas de juro de referência ao longo do ano 2018, tendo aumentado de 1,5% para 2,5%.

Em relação à Libor GBP a 6 meses, a mesma apresentou um incremento de 0,5 p.p. durante o ano de 2018, tendo atingido 1,0%. A tendência foi suportada pelo aumento da taxa de juro pelo Banco Central, que visou conferir estabilidade à Libra, moeda britânica, influenciada pela expectativa em torno do processo de saída da União Europeia (Brexit).

A Euribor a 6 meses contraiu 0,03 p.p. no ano em análise, situando-se em -0,2%, suportada pela manutenção dos estímulos à economia ao longo do ano pelo Banco Central Europeu (BCE).

Taxa de Juro Mercado Monetário (%)



Fonte: Bloomberg

Com o novo acordo da OPEP, Angola passa a ter como limite de produção de crude 1,48 milhões de barris/dia.

A principal taxa de refinanciamento permaneceu em 0% e as taxas de juro aplicáveis aos depósitos e à facilidade permanente de cedência de liquidez também se mantiveram em -0,4% e em 0,3%, respectivamente. O programa de compra de activos (*quantitative easing*) manteve-se em 60 mil milhões EUR por mês em 2017, tendo o BCE decidido reduzir para metade, a partir de Janeiro de 2018, prolongando o período de compra até Setembro de 2018, tendo sido anunciada a descontinuidade do programa em Dezembro de 2018.

b) Angola

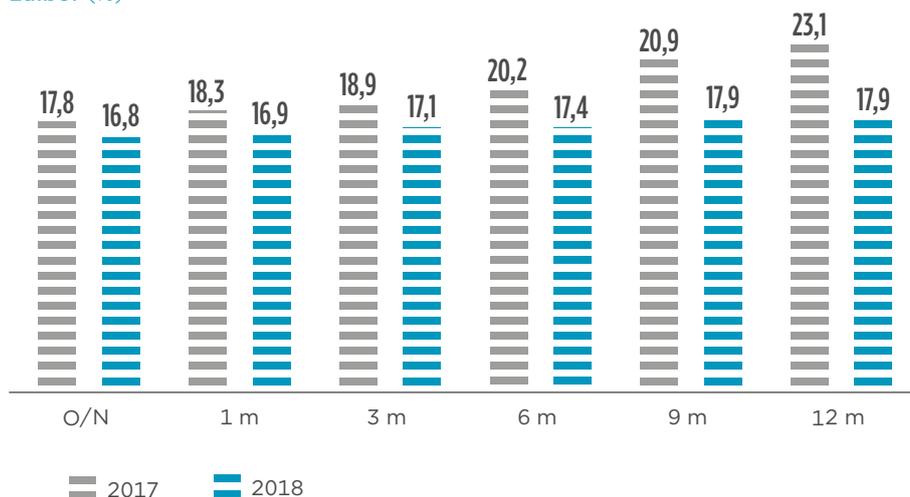
Em Angola, a *performance* do nível geral dos preços permitiu que se aligeirassem algumas medidas restritivas de política monetária, com destaque para a redução da Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez e o coeficiente das reservas obrigatórias.

A massa monetária, mensurada pelo agregado M2, expandiu 24% em 2018, devido, sobretudo, ao efeito da depreciação cambial. A base monetária em moeda nacional, referência para as decisões de política monetária do Banco Nacional de Angola, contraiu 11% no ano em análise, como reflexo do menor volume de kwanzas disponíveis na economia.

A necessidade de liquidez na economia reanimou o mercado monetário interbancário, tendo o volume de liquidez transaccionado melhorado de 2.354 mil milhões AKZ em 2017 para 9.068 mil milhões AKZ em 2018, um incremento de 285%.

As taxas de juro Luibor diminuíram ao longo de 2018 na generalidade das maturidades. A Luibor *overnight* reduziu 1,02 p.p., atingindo 16,8% no final do ano. Nas demais maturidades, verificaram-se variações entre -1,0 e -5,1 p.p., em linha com as taxas de referência do BNA. De forma geral, em 2018, as taxas situaram-se no intervalo de 16,7% e 17,9%.

Luibor (%)



Fonte: BNA

11%

Contração da base monetária em moeda nacional, referência para as decisões de política monetária do BNA, em 2018.

2.3.3. Mercado cambial

a) Mundo

O ano de 2018 caracterizou-se pela apreciação generalizada do dólar em relação às principais contrapartes. O dólar foi influenciado pelas medidas de política monetária da Reserva Federal.

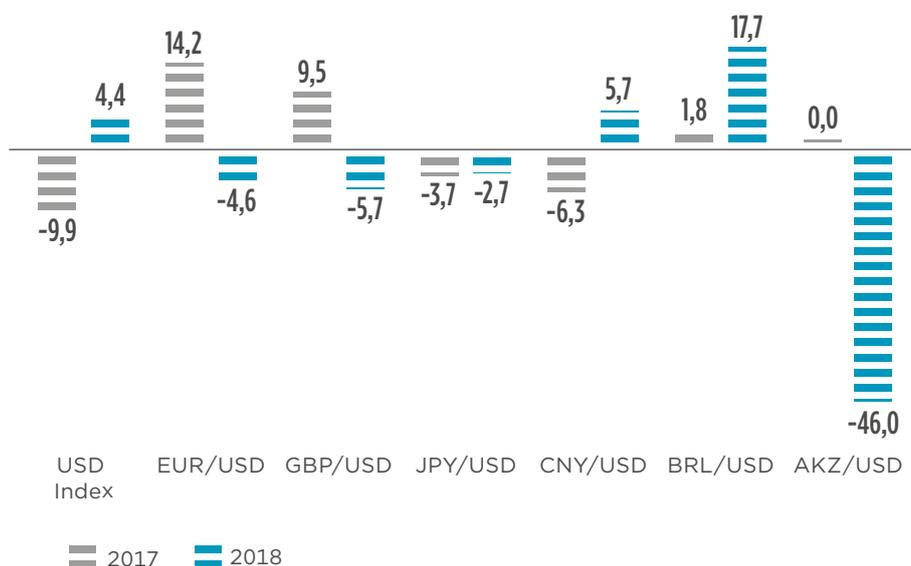
O US Dollar Index, que avalia o valor do dólar norte-americano face às principais contrapartes, elaborado pela Intercontinental Exchange (ICE), expandiu 4,4% em 2018, tendo recuperado da contracção de 9,9% apurada em 2017.

O euro apresentou uma depreciação de 4,6% face ao dólar, situando-se em 1,145 USD. A libra apresentou a mesma tendência, ao depreciar cerca de 5,7%, fixando-se em 1,274 USD.

Em relação às moedas nas economias emergentes, assistiu-se a uma depreciação generalizada das mesmas geradas pelas perspectivas de crescimento económico mais moderadas, suportadas por políticas monetárias ainda restritivas, e diminuições das exportações agravadas por políticas comerciais proteccionistas, reflectindo-se na contracção de 10,6% do índice *J. P. Morgan Emerging Market Currency* ao longo do ano, situando-se em 62,3 pontos.

Entre as moedas que guiaram o índice, destaca-se o yuan (moeda chinesa) que perdeu valor ao longo do ano, reflectindo-se na depreciação de 5,3% do yuan face ao dólar.

Variação cambial das moedas face ao USD (%)



Fonte: Bloomberg

b) Angola

Em Angola, a adopção de um regime de taxa de câmbio flexível com banda em 2018, em detrimento do anterior regime de taxa de câmbio definida administrativamente, e a substituição gradual do mecanismo de alocação directa de divisas pelos leilões de divisas contribuíram para a redução da pressão sobre o *stock* de moeda externa e ajudaram a melhorar a eficiência na distribuição das divisas, mas levaram a uma depreciação significativa da taxa de câmbio.

A taxa de câmbio depreciou em relação ao dólar de 165,9 kwanzas em 2017 para 308,6 kwanzas em 2018 e, em relação ao euro, de 185,5 kwanzas para 353,0 kwanzas, no mesmo período.

O BNA vendeu aproximadamente 11,46 mil milhões EUR em 2018, um ligeiro incremento comparativamente ao registo de aproximadamente 10,94 mil milhões EUR apurado em 2017.

2.3.4. Mercado das matérias-primas

a) Mundo

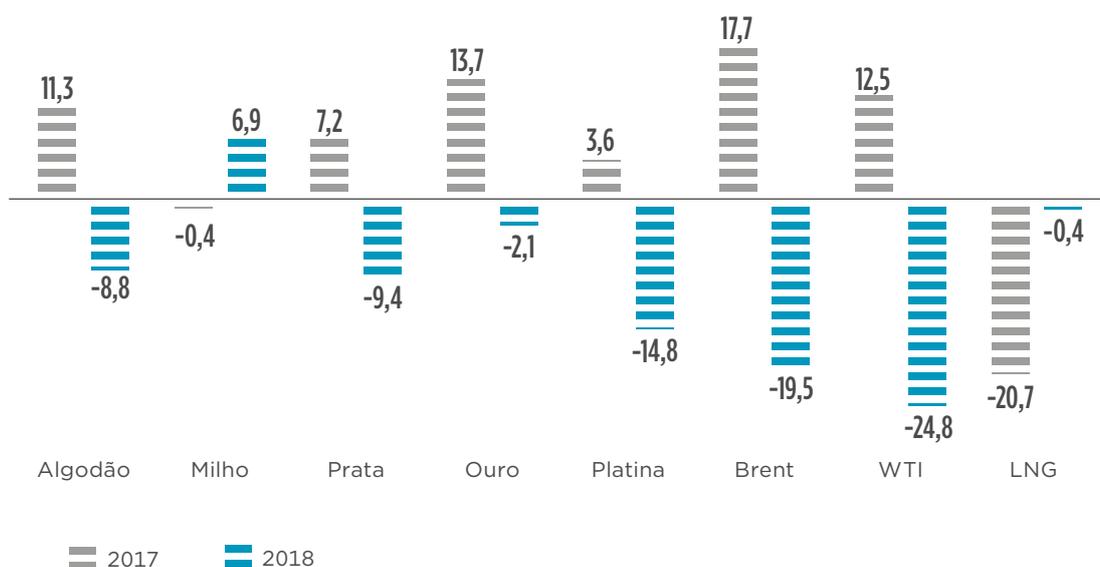
As principais matérias-primas transaccionadas nos mercados internacionais não deram sequência ao processo de recuperação do seu valor comercial em 2018.

Os valores do ouro, prata e platina diminuíram em 1,6%, 8,6% e 14,3% no ano em análise, ao atingir 1.281,58 USD/onça, 15,49 USD/onça e 795,16 USD/onça, respectivamente.

A *performance* da economia e a normalização da taxa de juro nos EUA contribuíram para a canalização da procura por títulos de dívida nos EUA, como resultado da maior atractividade, o que impactou negativamente a procura de activos de refúgio (ouro, prata e platina). Entretanto, a incerteza gerada pelas tensões comerciais e adopção de medidas proteccionistas de política comercial contrapõe, ainda que ligeiramente, a tendência depreciativa, canalizando a procura para estes activos, com destaque para o ouro, que se reflecte na perda mais moderada do seu valor comparativamente à prata e à platina.

Em relação ao petróleo, apesar do relativo sucesso do acordo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) com os seus aliados (Rússia, Cazaquistão e Omã) que resultou na tendência crescente do preço do crude ao longo dos três primeiros trimestres de 2018, o aumento significativo da oferta durante o período de alta de preço levou à queda significativa do preço no último trimestre. Portanto, os preços do Brent e WTI perderam 19,6% e 24,8% do seu valor, ao situarem-se em 53,80 e 45,41 USD/barril, respectivamente.

Matérias-Primas (Δ homóloga %)



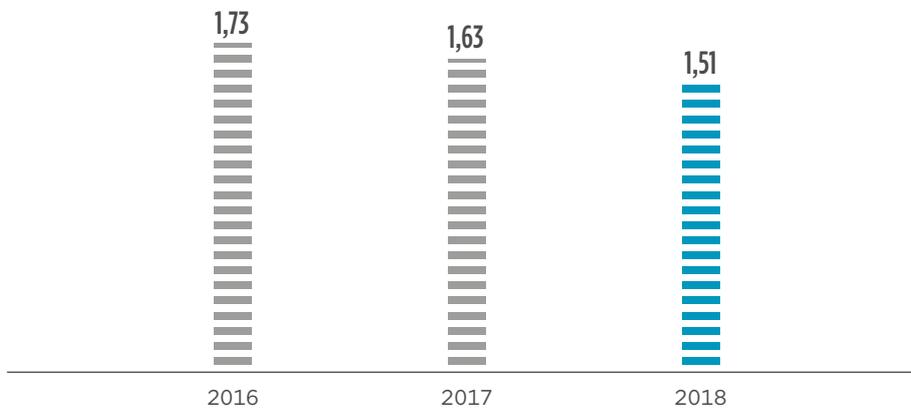
Fonte: Bloomberg

b) Angola

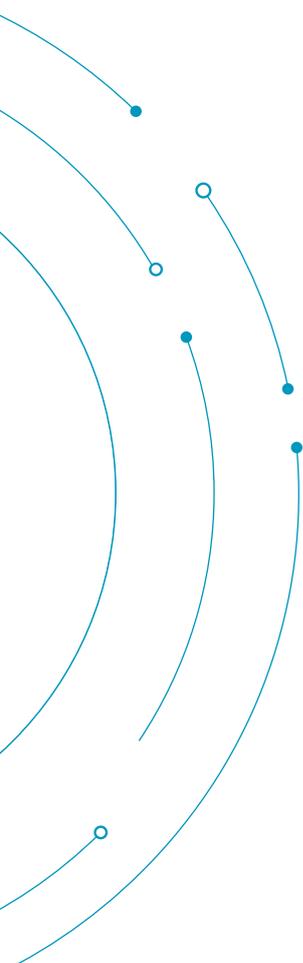
A produção angolana de crude reduziu de 1,63 milhões barris/dia em 2017 para 1,51 milhões barris/dia em 2018, reflexo do limite de produção imposto pelo acordo da OPEP numa primeira fase, e constrangimentos gerados pela diminuição do investimento no sector, numa fase subsequente.

No final de 2018, a OPEP e a Rússia chegaram a um novo acordo de corte de produção de crude, que deverá vigorar em 2019, que reduzirá a produção da OPEP de 26,74 para 25,94 milhões de barris/dia²⁰ e não-OPEP (Azerbaijão, Bahrain, Brunei, Cazaquistão, Malásia, México, Omã, Rússia, Sudão e Sudão do Sul), de 18,32 para 17,94 milhões de barris/dia. Com o novo acordo, Angola passa a ter como limite de produção 1,48 milhões de barris/dia.

Produção petrolífera de Angola (milhões de barris/dia)



Fonte: OPEP, *OPEC Monthly Oil Report, February 2019*



²⁰ O valor não inclui a produção do Catar, que se retirou da organização, tal como da Venezuela, Líbia e Irão, que se encontram isentos



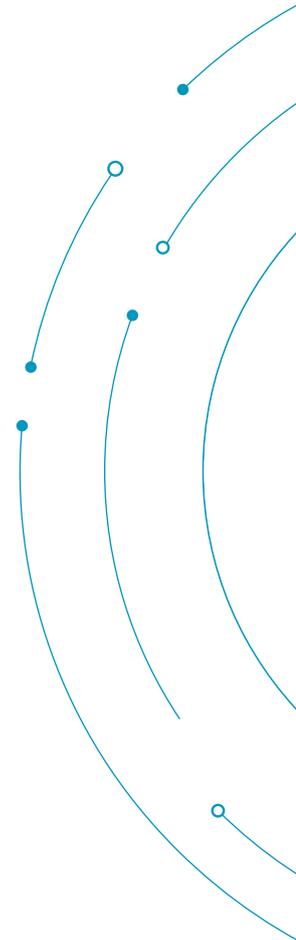
3.0





ATLANTICO

3.1. Institucional	P. 36
3.2. Universal	P. 46
3.3. Inovador	P. 52
3.4. Parceiro de investimento	P. 54
3.5. Ágil e orientado para o Cliente	P. 60
3.6. Responsável	P. 66



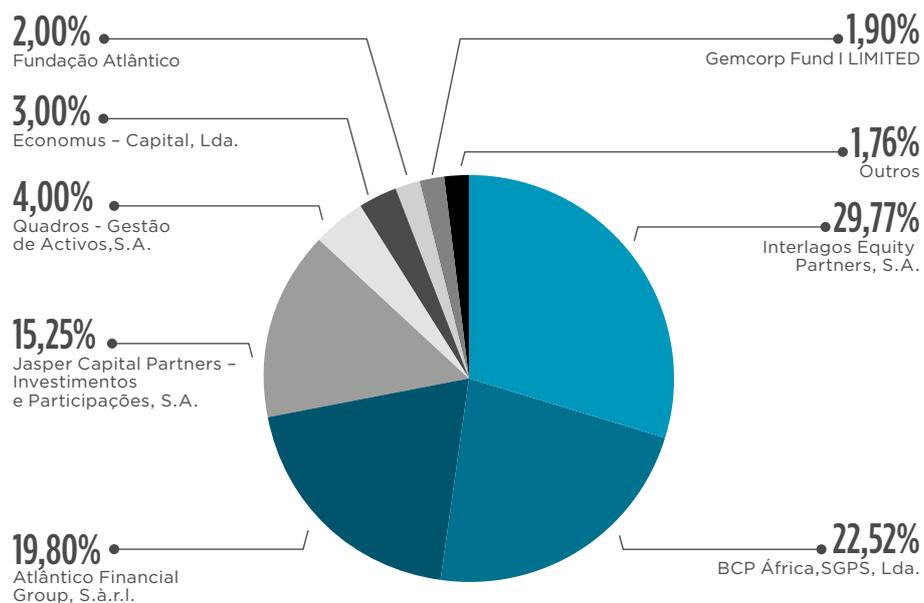


3.1. Institucional

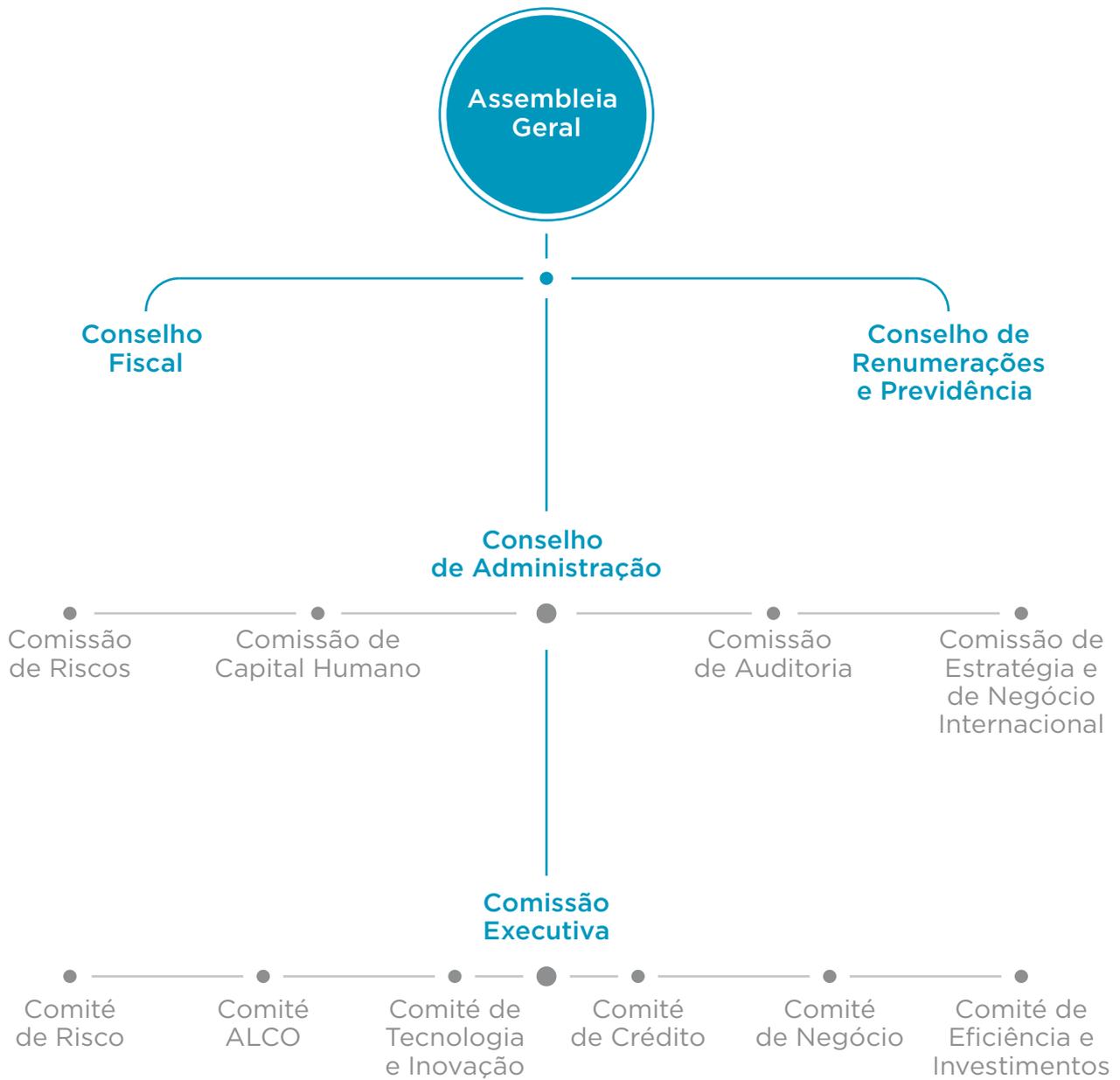
O ATLANTICO foi constituído em 31 de Agosto de 2006, tendo iniciado a sua actividade em Novembro de 2006, enquanto instituição bancária de direito angolano regulada pelo Banco Nacional de Angola. Em 3 de Maio de 2016, o Banco Millennium Angola foi incorporado no ATLANTICO, como resultado de um processo de fusão. Esta operação permitiu a integração das operações das duas instituições bancárias, que somam mais de 20 anos de experiência e que actuavam enquanto parceiras desde 2008, resultado do cruzamento de participações entre os dois bancos. Como resultado do processo de fusão, o ATLANTICO venceu o seu cariz universal e reforçou o seu posicionamento no mercado bancário angolano, passando a integrar o *top 5* dos maiores bancos, assumindo-se como o maior banco privado no financiamento às Empresas e Famílias angolanas, e consolidando a sua posição enquanto um dos bancos com maiores fundos próprios do sector.

Estrutura Accionista

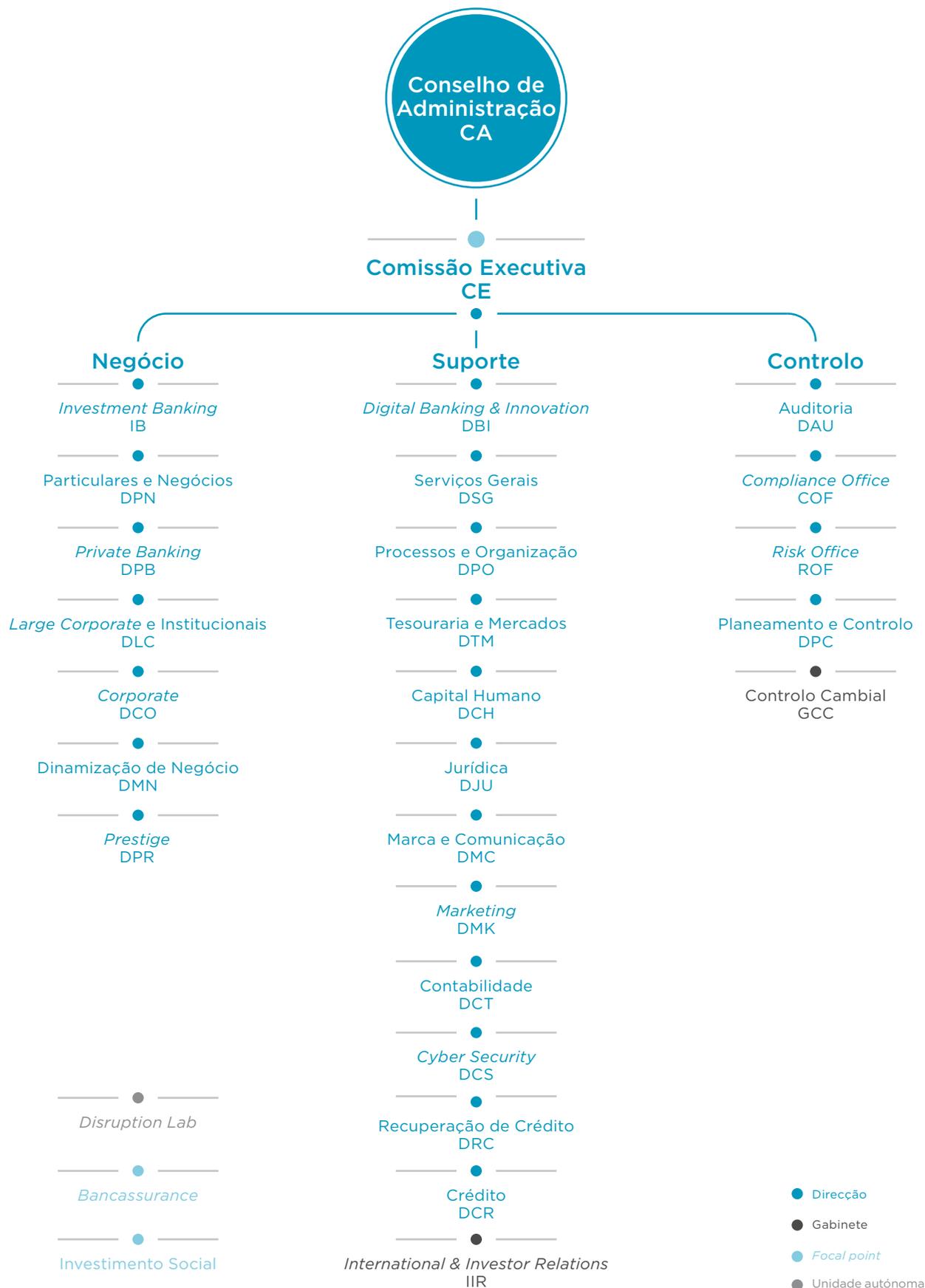
O Banco Millennium Atlantico, S.A. é detido maioritariamente por Accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2018, o ATLANTICO apresentava a seguinte estrutura accionista:



Modelo de Governo



Estrutura Orgânica



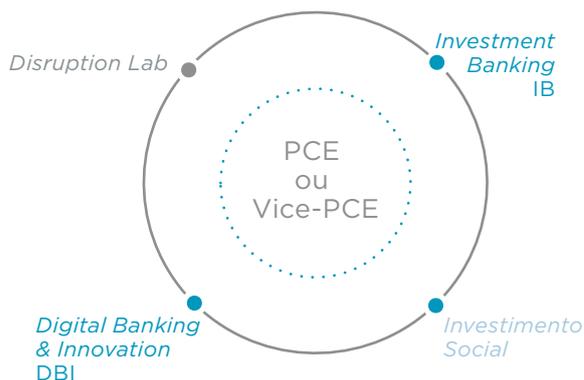
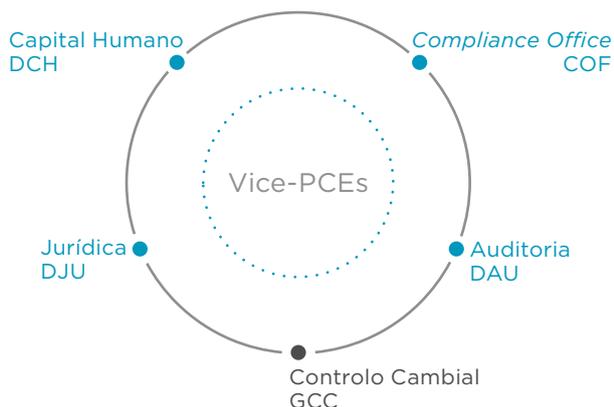
Comissão Executiva – Composição e Pelouros



Daniel Santos
PCE
Chief Executive Officer
(CEO)



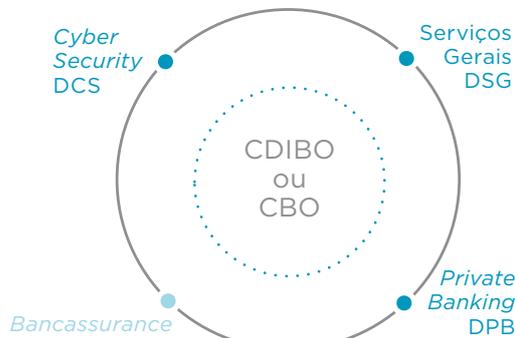
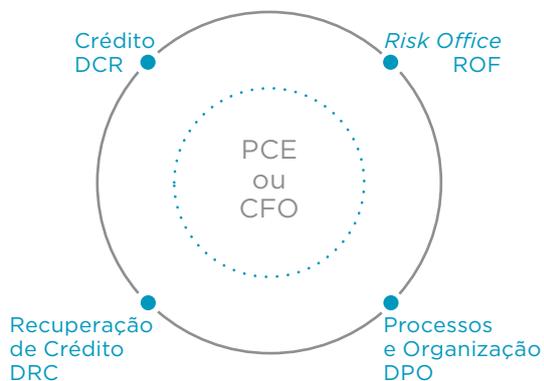
Augusto Baptista
Vice-PCE
Chief Digital & Investment Banking Officer
(CDIBO)



Paulo Tomás
Vice-PCE
Chief Risk Officer
(CRO)



Patrícia Gabriel Vogal
Vice-PCE
Chief Operating Officer
(COO)

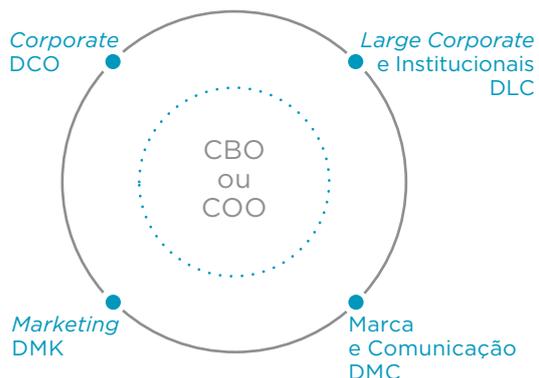


A ordem de substituição acima apresentada deve ser aplicada apenas nos casos em que o Administrador ausente/impedido não tenha tido oportunidade de indicar directamente o seu substituto, com as devidas cautelas em relação a potenciais situações de conflito de interesses.



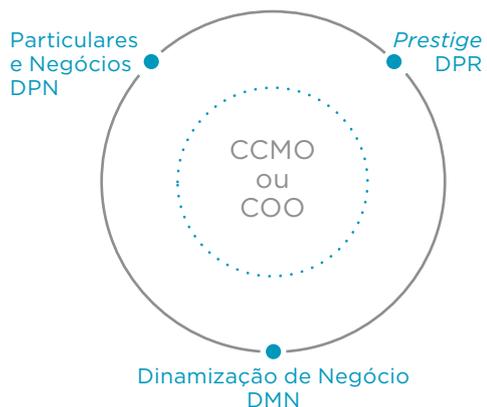
Odyle Cardoso Vogal

Chief Corporate & Marketing Officer (CCMO)



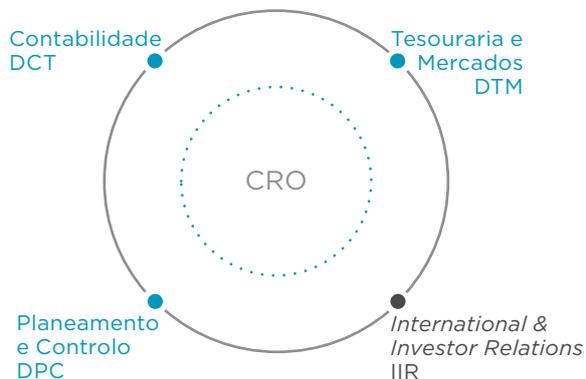
Jorge Pena Vogal

Chief Business Officer (CBO)



Éder Sousa Vogal

Chief Financial Officer (CFO)



O PCE e os Vice-PCEs podem ajustar entre si a adequada partilha de pelouros sempre que um deles esteja ausente/impedido de exercer as suas funções.

- Direcção
- Gabinete
- Focal point
- Unidade autónoma

A NOSSA MISSÃO

Ser uma Instituição de **referência** em Angola, respeitada no Mundo, que prima pela excelência na experiência do **Cliente**, pela **transformação** de Vidas, pela **desmultiplicação** do valor dos Activos dos Clientes, comprometida com o seu **Ecosistema**, hoje e no futuro.

VISÃO RUMO A 2.1.

Ser o Banco líder na transformação **digital**, estando presente e **próximo** de todos, no **Ecosistema** ATLANTICO, em todos os momentos e através de diferentes **plataformas**.

Duas grandes instituições convertidas num grande programa estratégico

O objectivo de colocar a realidade digital ao serviço do Cliente

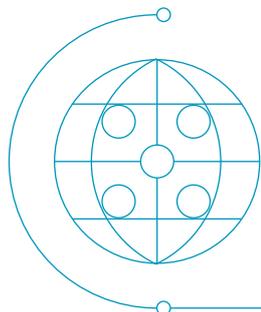
A agenda que levará o ATLANTICO a 2021

φ ATLANTICO
2.1

1 > 2 = 2.1

ESTA É A EQUAÇÃO DO ATLANTICO

ATLANTICO 2.1 | A nossa Agenda estratégica assente em cinco pilares



Universalidade

“Servir todos, sempre, onde e como preferirem”

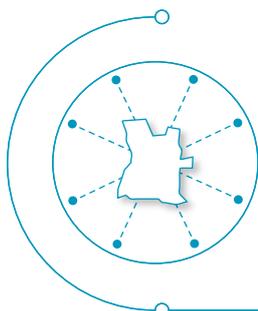
- Ser o banco que melhor serve todos os segmentos de Clientes.
- Modelo de atenção e propostas de valor diferenciadas por segmento.
- Ambição de chegar a mais famílias e empresas, pretendendo aumentar a nossa base de Clientes para 2 milhões, até 2021.



Inovação

“Líder na transformação digital”

- Liderar com soluções na fronteira da era digital.
- Usar a tecnologia e os processos da era digital para melhorar a experiência dos nossos Clientes.
- Trabalhar para que a era digital permita aumentar o tempo que as nossas Pessoas têm disponível e converter esse tempo em mais resultados.



Parcerias sobre Angola

“Referência no investimento em Angola”

- Continuar a apoiar a diversificação da nossa economia.
- Contribuir para a geração de produto e de emprego, em ordem à prosperidade das famílias, das empresas e do país.
- Reforçar o papel do ATLANTICO enquanto Banco de investimento.



Primado do Cliente

“Melhor banco no serviço ao Cliente”

- Ter o Cliente como centro da nossa existência e a razão de ser do nosso futuro.
- Saber captar, reter, nutrir e consolidar a relação com os Clientes, servindo-os com padrões da mais elevada qualidade.
- Organização em equipas multi-disciplinares, adoptando uma metodologia de trabalho ágil e colaborativa, assente em ciclos curtos de entrega e em entregáveis tangíveis, com foco no Cliente.



Valores para a Vida

“Investimento sustentável nas Comunidades”

- Compromisso com as Comunidades e foco em resultados sólidos e duradouros.
- A Fundação ATLANTICO irá reforçar o investimento em projectos criteriosamente seleccionados, que assentem no reforço de valores e do conhecimento, sem os quais não há sociedades prósperas.

O nosso compromisso para com o Ecosistema ATLANTICO

Comunidades

“Deixar marca na Sociedade, contribuindo para a transformação das suas vidas de forma sustentável, criando valores para a vida”

+3.500 HORAS INVESTIDAS POR COLABORADORES ATLANTICO

+16.000 VIDAS IMPACTADAS

+800 VOLUNTÁRIOS ATLANTICO

+70 EMPREGOS GERADOS

Pessoas

“Promover o desenvolvimento pessoal e profissional da Família ATLANTICO, criando valores para a vida e transformando vidas”

+30% EVOLUÇÕES NA CARREIRA

1.820 COLABORADORES

+41.000 HORAS DE FORMAÇÃO

+5.000 MEMBROS DA FAMÍLIA ATLANTICO

81% ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GLOBAL

Parceiros

“Construir e nutrir relações de parceria, onde crescemos e nos fortalecemos em conjunto”

+60 EMPREGOS GERADOS

REFERÊNCIA EM TRADE FINANCE

10% QUOTA DE MERCADO

REDE DE PARCEIROS DE NEGÓCIO:

- SEGUROS
- GESTÃO DE ACTIVOS
- BANCOS CORRESPONDENTES PRESENTES EM 4 CONTINENTES

Clientes

“Entregar um serviço de excelência aos Clientes”

+1,3 MILHÕES DE CLIENTES

3,9 RECLAMAÇÕES POR 1.000 CLIENTES

11% CLIENTES DIGITAIS

1,5 MILHÕES EMPREGOS GERADOS

Reguladores

“Actuar de forma rigorosa e em conformidade com as melhores práticas da indústria financeira”

41 OPORTUNIDADES DE MELHORIA CONTROLO INTERNO

15,9% RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

Accionistas

“Proteger e rentabilizar o património dos Accionistas, de forma íntegra e sustentável”

23,7% RETURN ON EQUITY

48,6% COST TO INCOME

+135 MIL MILHÕES AKZ FUNDOS PRÓPRIOS

14% CRESCIMENTO RESULTADOS RECORRENTES



Foco no Cliente

Desenvolvimento das Pessoas

Inovação

Agilidade

Eficiência e Rigor





3.2. Universal



+1.3 milhões de Clientes



13,1% Quota de mercado



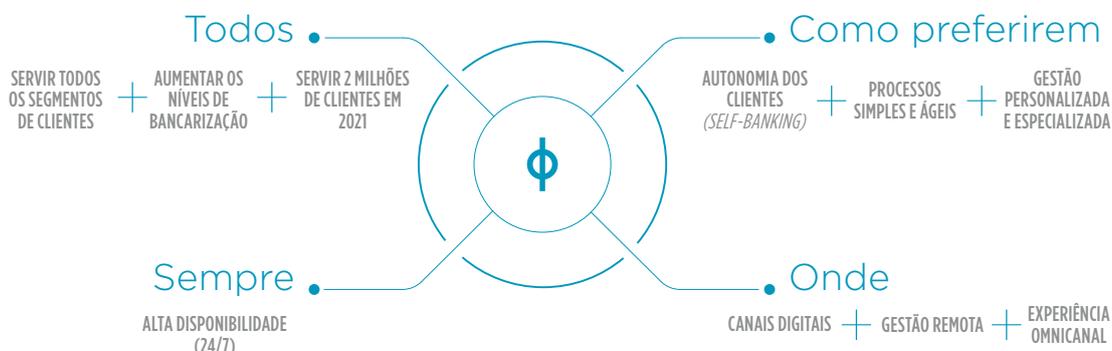
136 Pontos de atendimento



Ecosistema Digital

O ATLANTICO tem a ambição de transformar o seu posicionamento enquanto banco universal, no serviço aos Clientes: “Servir todos, sempre, onde e como preferirem”.

O modelo de negócio do Banco assenta nos seguintes princípios fundamentais:



Neste sentido, em 2018, o ATLANTICO potenciou o seu posicionamento universal, através da sua visão digital, transformando os seus processos, de modo a torná-los mais simples e ágeis, e inovando nas soluções disponibilizadas aos Clientes, proporcionando-lhes maior disponibilidade, autonomia e proximidade do Banco, e expandindo a sua base de Clientes, independentemente do segmento.

O Banco consolidou, ainda, o seu posicionamento enquanto parceiro das Famílias e Empresas, inspirado pelas suas necessidades e merecedor da sua confiança, mantendo a sua posição de líder, entre os bancos privados, no financiamento às mesmas.

Mass Market

Para o segmento de particulares e pequenos negócios, composto por Clientes com necessidades mais **transaccionais**, o ATLANTICO aposta num posicionamento **universal**, em que o Cliente escolhe em que ponto de atendimento pretende ser atendido, e ambiciona estar cada vez mais **próximo** dos Clientes, nomeadamente através de planos de contactos e vendas remotas, que começam a ser implementados. O Banco ambiciona também aumentar os índices de **bancarização** e de literacia financeira, diminuindo as distâncias entre o sector informal e o sector financeiro, através de um posicionamento mais próximo desta realidade social e do desenvolvimento de soluções alinhadas com as suas necessidades.

Outro factor crítico de sucesso passa pela qualidade do serviço prestado, assente em processos **digitais, simples, ágeis** e com **autonomia** para o Cliente.

Em linha com a visão do ATLANTICO para este segmento, em 2018, o Banco concluiu a expansão da solução pioneira de **onboarding digital** a toda a rede de pontos de atendimento, proporcionando aos Clientes particulares uma experiência totalmente digital e ágil nas jornadas de abertura de conta, atribuição de cartão multicaixa e acesso ao ATLANTICO Directo (*Internet banking e App mobile*), simplificando processos e reduzindo significativamente a duração das mesmas.

Na senda da automatização de processos, o ATLANTICO continuou a inovar com a disponibilização de **Máquinas de depósitos directos**, permitindo a realização de pequenos depósitos de forma autónoma, segura e cómoda, todos os dias da semana e 24 horas por dia, de forma a dar resposta às necessidades dos Clientes. No futuro, a ambição passa por alargar este serviço a mais geografias de actuação do Banco.

- + 12.000 Clientes “adormecidos” reactivados
- + 500.000 interacções com Clientes (*inbound e outbound*)

O ATLANTICO fortaleceu igualmente o posicionamento enquanto **Banco dos Universitários**, em linha com a ambição de “Ser um Banco que deixe Marca na Sociedade”, com o objectivo de potenciar a empregabilidade dos jovens e contribuir para a sustentabilidade do futuro do país, por via do conhecimento e da capacidade de empreender. Para o efeito, o ATLANTICO apresentou aos estudantes a **Oferta Universitária**, composta por produtos e serviços desenhados à medida das suas necessidades (Conta Universitária, Cartão Multicaixa Universitário, Plano de Poupança Universitário, Crédito Propinas e Descontos em Parceiros).

Tendo em conta as necessidades, mais transaccionais, dos Clientes particulares *mass market*, o Banco desenhou a **Oferta Salário**. Esta solução permite aos Clientes com salário domiciliado no ATLANTICO, receberem o adiantamento de um salário, disponível durante 30 dias e renovável por igual período, possibilitando a concretização de projectos ou a resposta a situações pontuais ou imprevistos.

Para estar mais próximo dos Clientes o Banco reforçou a equipa de **Negócio Directo**, dedicada ao atendimento telefónico dos Clientes, em formato 24/7, bem como ao contacto directo a Clientes pré-seleccionados para apresentação de produtos e serviços adequados às suas necessidades. A acção desta equipa, em 2018, permitiu:

- Reactivação directa de mais de 12.000 Clientes “adormecidos”;
- Dinamizar e reactivar Clientes empresa;
- Mais de 500.000 interacções com Clientes (*Inbound e outbound*);
- Monitorização de todo o parque de TPA do Banco com vista ao aumento da utilização e recuperação de equipamentos inactivos.

A proximidade com os Clientes foi igualmente fortalecida, ao aumentar a proximidade com os Colaboradores de *front office*, os quais interagem directamente com os Clientes, através da equipa de **Negócio Activo**. Esta equipa, por intermédio do SOS Rede, apoia toda a rede *mass market* no esclarecimento de dúvidas de negócio e na capacitação dos Colaboradores.

Prestige

O ATLANTICO ambiciona proporcionar um serviço **personalizado, próximo e prioritário** aos seus Clientes particulares *affluent* (PRESTIGE) e PME (PRESTIGE Empresas). Para o efeito, o Banco aposta numa gestão personalizada e especializada e numa oferta direccionada, em soluções digitais que aproximem mais o Banco dos Clientes e em níveis de serviço diferenciados.

2018 foi o ano da afirmação do segmento PRESTIGE, tendo o Cine Atlântico e a 3.ª edição do Festival *Jazzing*, em Fevereiro, sido o palco escolhido para o respectivo evento. Ao longo do ano, foram, igualmente, realizados alguns eventos com o objectivo de aproximar o ATLANTICO dos Clientes PRESTIGE, em linha com a ambição de direccionar o foco dos gestores de Cliente para um relacionamento proactivo com os mesmos, com recurso a contactos remotos ou agendamento de visitas presenciais.

Neste ano, o desafio do PRESTIGE incidiu na aposta contínua na excelência de serviço ao Cliente e na consolidação da visão do Banco sobre a valorização e optimização do tempo dos Clientes, conferindo-lhes maior autonomia e proximidade, através da transformação da forma como o ATLANTICO os serve nos canais digitais, com excelência, responsabilidade, sigilo e total segurança.

Para estar mais próximo dos Clientes particulares, valorizando o seu tempo, o Banco inovou na disponibilização da **ABC Digital**, uma experiência totalmente digital de abertura de conta no telemóvel ou *tablet*, através da *App mobile* ATLANTICO, numa jornada de apenas quatro passos, sem necessidade de deslocação a um ponto de atendimento, a qualquer hora e em qualquer lugar.

De forma a complementar a jornada digital dos Clientes particulares, o ATLANTICO foi pioneiro na disponibilização do **Prestige Digital**, um serviço de gestão personalizada não presencial, prestado por uma equipa dedicada exclusivamente à gestão personalizada através de canais remotos e de ferramentas e processos digitais.

Ainda em linha com a ambição de disponibilizar aos Clientes PRESTIGE uma proposta de valor personalizada, foi lançada a **Oferta PRESTIGE**, uma forma diferente e ousada de valorizar os Clientes, através de soluções inovadoras e de um ecossistema de parcerias orientadas para as necessidades dos Clientes.

No que respeita aos Clientes empresa, o desafio recaiu sobre a consolidação de centros e equipas especializadas na prestação de um serviço de assessoria às PME, orientados para um melhor e mais próximo acompanhamento dos projectos dos Clientes, desde a sua implementação, com atenção particular aos projectos dos sectores abrangidos pelo programa Angola Investe, no qual o ATLANTICO é o principal banco financiador.

Private Banking

Neste segmento, o ATLANTICO tem como principal ambição proporcionar um serviço **personalizado**, com **aconselhamento financeiro** e **planeamento patrimonial**.

Para o efeito, o Banco dispõe de uma equipa com elevada experiência e cultura nas principais áreas da banca personalizada, que tem como pilares o rigor, o sigilo, a inovação e a segurança operacional.

A equipa de *private bankers* encontra-se localizada em Luanda e tem implementado um modelo de serviço digital que permite dar resposta às necessidades dos Clientes Private. Para o efeito, disponibiliza acesso directo *online* à sua carteira, nomeadamente à informação relacionada com as contas, operações bancárias, informação especializada sobre produtos e serviços e informação sobre os mercados nacional e internacional, através da Newsletter Private, assegurando sempre a segurança da informação e a qualidade dos serviços.

Para o sucesso desta transformação, o Banco pretende ser cada vez mais parte integrante do ecossistema dos seus Clientes. Essa iniciativa visa agregar valor junto dos mesmos, que prezam pela liberdade em gerir as suas finanças em qualquer parte do mundo, com a maior comodidade e segurança. Assim, o ATLANTICO reitera o seu compromisso de continuar a merecer a preferência dos Clientes Private.

Corporate

O ATLANTICO tem uma vasta experiência e *know-how* na gestão personalizada de Clientes Corporate, ambicionando ser líder neste segmento.

2018 caracterizou-se como um ano de alterações regulamentares ao nível do sector bancário, com impacto na dinâmica dos Clientes, verificando-se alterações profundas no mercado cambial, onde o Banco Nacional de Angola, de forma regular, passou a vender mais divisas aos bancos comerciais.

Contudo, este incremento do volume de vendas não foi acompanhado por várias empresas Corporate, devido à redução da sua liquidez e outros aspectos macroeconómicos que contribuíram directamente para o abrandamento da economia.

Por outro lado, verificou-se uma maior tendência e preocupação das empresas em reestruturar os seus negócios, ajustando-os à “nova” realidade macroeconómica, ou diversificar a sua actividade.

Face ao descrito, em 2018, a estratégia para este segmento centrou-se nos necessários ajustes dos modelos operacional e de negócio, com especial destaque para a avaliação da qualidade dos activos financeiros, para a gestão do rácio de transformação e acompanhamento do crédito vincendo e vencido.

Não obstante, o cenário de transformação dos negócios dos Clientes também criou a oportunidade para explorar novas soluções, que culminaram com a estruturação da **primeira operação de leasing imobiliário** e da **primeira operação de confirming em Angola**.

Por outro lado, verificou-se também uma aposta forte e com resultados positivos na captação e retenção de recursos por via da **Campanha de bonificação de TPA**, com escalões de premiação que visam bonificar os Clientes empresa cujos terminais de pagamento automático atingem o objectivo do seu escalão.

Large Corporate

Deste 2015, o ATLANTICO tem feito uma aposta forte neste segmento, com o objectivo de garantir um **acompanhamento personalizado a grandes empresas e Clientes institucionais**.

Para o efeito, o Banco está dotado de uma equipa de especialistas nos principais sectores de actividade da economia angolana:

- Construção e Serviços – promoção de sinergias entre as várias empresas com actividade semelhante no mercado, através de fornecedores comuns;
- Distribuição e Logística – oferta de um leque de soluções de *trade finance* para grandes distribuidores, onde o ATLANTICO detém uma *performance* valorizada pelo mercado e soluções à medida para toda a cadeia de valor logística;
- Indústria – apoio a um sector estratégico para o Governo na implementação do plano de diversificação da Economia;
- Institucionais – atendimento especializado a organismos públicos, associações, fundações, instituições religiosas e outros Clientes institucionais;
- *Oil & Gas* – com uma visão aprimorada neste domínio, o ATLANTICO está apto a proporcionar soluções à medida da especificidade do sector, para empresas nacionais e internacionais que actuam enquanto prestadores e operadores petrolíferos em Angola;
- Promoção Imobiliária e Telecomunicações – com experiência e soluções desenvolvidas à medida, o Banco trabalha a cadeia de valor de sectores de relevo para a economia nacional.

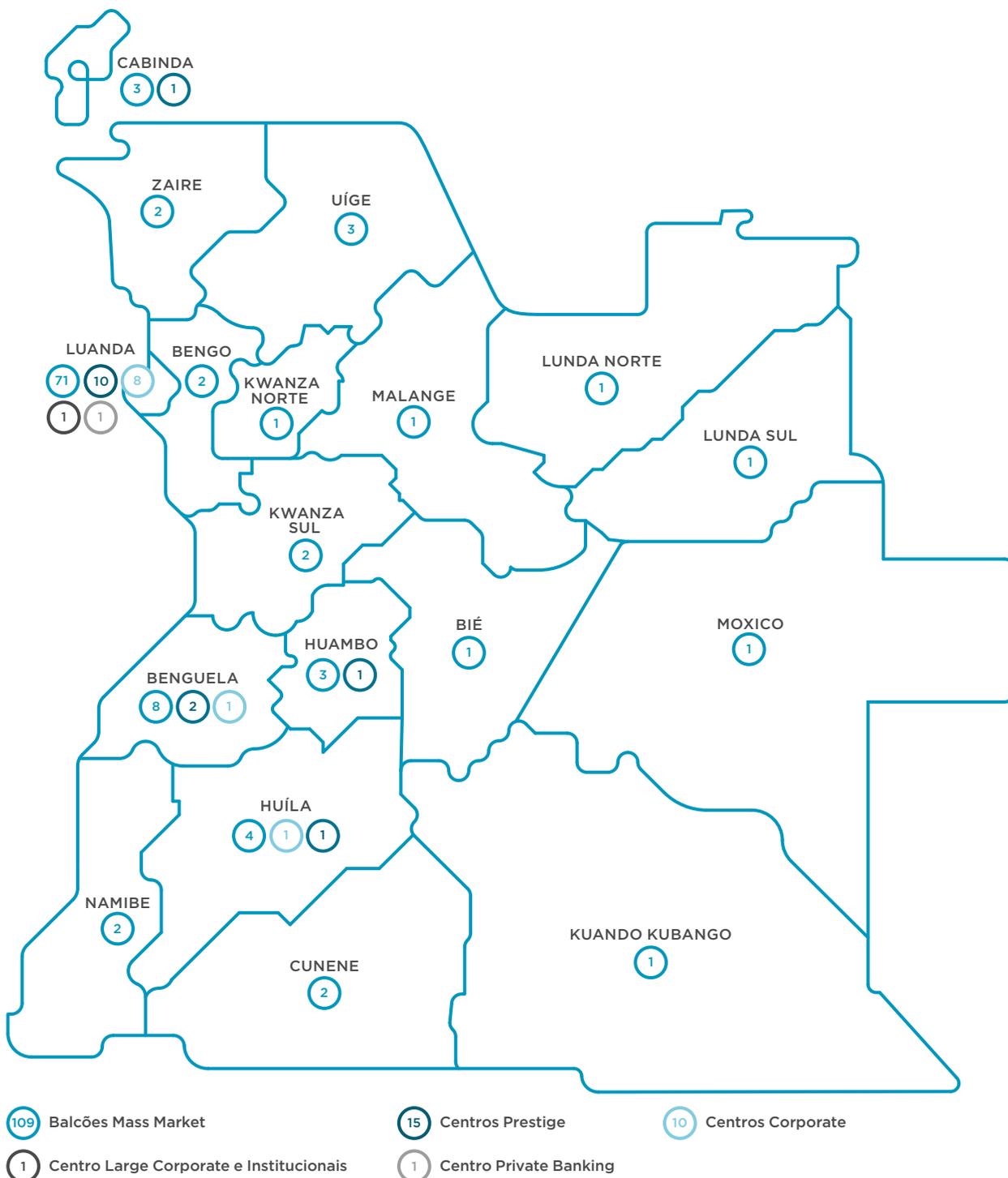
Consolidado o processo de reorganização do modelo operacional, com vista à agilidade processual e entrega diferenciada, o ATLANTICO reforçou as boas práticas nacionais e internacionais, ao longo do ano 2018. Materializaram-se melhorias operacionais em processos relevantes que conferiram maior agilidade no acompanhamento dos mesmos, permitindo ganhar quota de mercado no sector petrolífero e estar presente em fóruns estratégicos para maior interacção com os parceiros e potenciais Clientes.

O Banco garantiu de forma ágil a implementação das alterações constantes que nortearam a actividade financeira, com vista a corroborar a conformidade dos processos e competências internas em torno das mesmas alterações. O desafio económico foi impactado pela redução de liquidez interbancária, motivada em grande parte pela estratégia de redução massiva da dívida externa, por meio da execução do *backlog*

operacional, a depreciação da moeda e a redução de investimento, cujo impacto foi sentido em todos os sectores com maior predominância para a Construção Civil, Promoção Imobiliária e *Oil & Gas*.

O ATLANTICO explorou o seu ecossistema, proporcionando a materialização de parcerias estratégicas potenciadoras do negócio dos Clientes e, simultaneamente, da rentabilidade do Banco.

Pontos de Atendimento





3.3. Inovador



~45%
Processos core
digitalizados



~40%
Processos core
em self-banking



~400 mil
Utilizadores
ATLANTICO
Directo



11%
Clientes
digitais

O ATLANTICO posiciona-se como um banco inovador e digital, ambicionando ser “Líder na transformação digital”.

A pegada de transformação digital do ATLANTICO é já bastante relevante, destacando-se como líder, nesta matéria, no sector financeiro angolano. Para o efeito, o Banco tem procurado digitalizar os seus processos *core* e desenvolver soluções inovadoras, que permitam melhorar a experiência dos Clientes e, em paralelo, aumentar o tempo que as Pessoas ATLANTICO têm disponível para agregar mais valor aos Clientes.

Em 2017, o Banco foi pioneiro na abertura do primeiro **Ponto de atendimento digital** e na implementação da primeira solução de **Onboarding digital** em Angola. No ponto de atendimento digital, localizado no Xyami Nova Vida, os Clientes particulares podem experienciar uma jornada de *onboarding* 100% digital: Abertura de conta sem utilizar papel, com entrega na hora do cartão multicaixa e dos códigos de acesso ao ATLANTICO Directo (Oferta “3 em 1”).

Em 2018, com o objectivo de simplificar o dia-a-dia dos Clientes, a jornada do Ponto de atendimento digital foi complementada com a implementação da primeira **Máquina de depósitos directos** em Angola, que permite efectuar depósitos de forma autónoma, cómoda e segura, num horário alargado, sendo a conta do Cliente creditada de forma imediata.

Ainda em 2018, foi concluído o *roll out* da solução de *onboarding* digital para todos os pontos de atendimento a particulares do ATLANTICO, permitindo processar mais de **800.000 processos** ao longo do ano, incluindo mais de **18.000 aberturas de conta por mês**, atribuição de cartões multicaixa e de códigos de acesso ao ATLANTICO Directo. Esta solução permitiu um incremento significativo na capacidade de processamento deste tipo de operações, bem como uma diminuição acentuada nos respectivos níveis de serviço, impactando positivamente na experiência dos Clientes.

Também em 2018, foi iniciada a PoC (*Proof of Concept*) da **Abertura de conta 100% digital**, que proporciona aos Clientes particulares do ATLANTICO a possibilidade de experienciarem uma jornada de abertura de conta 100% digital, através do telemóvel ou *tablet*, em apenas quatro passos, a qualquer hora e em qualquer lugar. Trata-se do primeiro processo de abertura de conta em *smartphone* ou *tablet*, com reconhecimento facial e validação documental.

De modo a potenciar a utilização dos canais digitais por parte dos Clientes, o Banco disponibilizou, em 2018, no ATLANTICO Directo,

a funcionalidade **Paga Rápido**, que permite a autorização de operações de baixo valor sem inserção de chave de confirmação, conferindo maior agilidade e facilidade aos Clientes neste tipo de transacções.

De forma a potenciar o posicionamento inovador do ATLANTICO e a promover um ecossistema de fomento ao empreendedorismo e inovação digital em Angola, o Banco lançou em 2018 o *Disruption Lab (Powered by ATLANTICO)*.

Este laboratório digital pretende ser um agregador e gerador de inovação digital em Angola e liderar os esforços de disrupção tecnológica do Ecossistema ATLANTICO, através da incubação e aceleração de ideias com potencial de criação de valor, de forma a garantir que os Clientes, as Pessoas, os Parceiros, as Comunidades e, muitas vezes, os concorrentes – cooportunidades – beneficiam do conhecimento e da experiência proporcionados pelas mais recentes inovações tecnológicas, através da agregação de competências originadas nas *startechs*, universidades e instituições financeiras, nacionais e internacionais.

“O ambiente empresarial e das grandes instituições financeiras está em mudança em virtude de factores associados a novas tecnologias, novas estratégias e novos serviços. Há um dever de adequação dos bancos e das empresas em geral, se quiserem continuar a ser relevantes. Tal passa por fomentar o espírito *intrapreneur* e *entrepreneur*, dentro e junto das organizações, respectivamente. O laboratório digital do ATLANTICO assume o compromisso de promover activamente este espírito, tradicionalmente caracterizado por paixão, convicção e *drive*.”

O *Disruption Lab* tem o propósito de:

- Desenvolver competências digitais e de *analytics*;
- Integrar uma massa crítica de talentos numa equipa multidisciplinar (mistura de recursos internos e externos, incluindo, mas não só, novos recrutamentos);
- Garantir a criação de *know-how* e *expertise* para o longo prazo através de programas de formação e certificação;
- Implementar metodologias consistentes em toda a organização.

De modo a atingir o seu propósito, o *Disruption Lab* organiza-se em equipas multidisciplinares, formadas por Colaboradores e Parceiros do Ecossistema de *startechs*, adoptando e capacitando as equipas em metodologias de trabalho ágil.



3.4. Parceiro de Investimento



10%
Quota de mercado
Trade finance



25%
Crescimento
negócio *Trade finance*



1º Banco privado
no financiamento
às Famílias e Empresas



29 Bancos
correspondentes
presentes em
4 continentes

O ATLANTICO ambiciona ser um parceiro de referência no investimento de e para Angola, de forma a continuar a apoiar a afirmação de Angola no mundo e a diversificação da economia angolana. Para o efeito, tem apostado na consolidação da rede de parceiros internacionais e no reforço do papel de líder na banca de investimento.

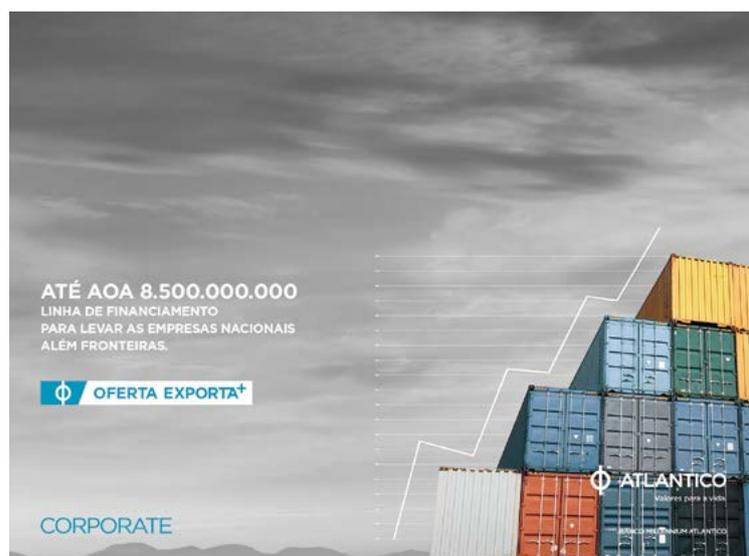
O Banco tem definida uma estratégia de crescimento da sua rede de bancos correspondentes internacionais e de estabelecimento de relações com instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento, com o objectivo de ter acesso a linhas de financiamento externas para apoio ao investimento e suporte à actividade de *trade finance*, de forma a dar resposta às necessidades dos Clientes, nomeadamente ao nível de transacções internacionais e implementação de projectos de investimento (*greenfield, brownfield*).

Actualmente, o ATLANTICO conta com uma rede de **bancos correspondentes com presença em quatro continentes**, nas principais geografias de relação comercial e de investimento com Angola, permitindo uma elevada cobertura geográfica para realização de pagamentos internacionais.

Neste âmbito, em 2018 o ATLANTICO registou um **crescimento de 25% no negócio de *trade finance*** (emissão de Cartas de crédito), em linha com a implementação do Aviso 05/2018, do Banco Nacional de Angola, que define a obrigatoriedade de liquidação de operações de importação e exportação de mercadorias por via de remessas ou crédito documentário.

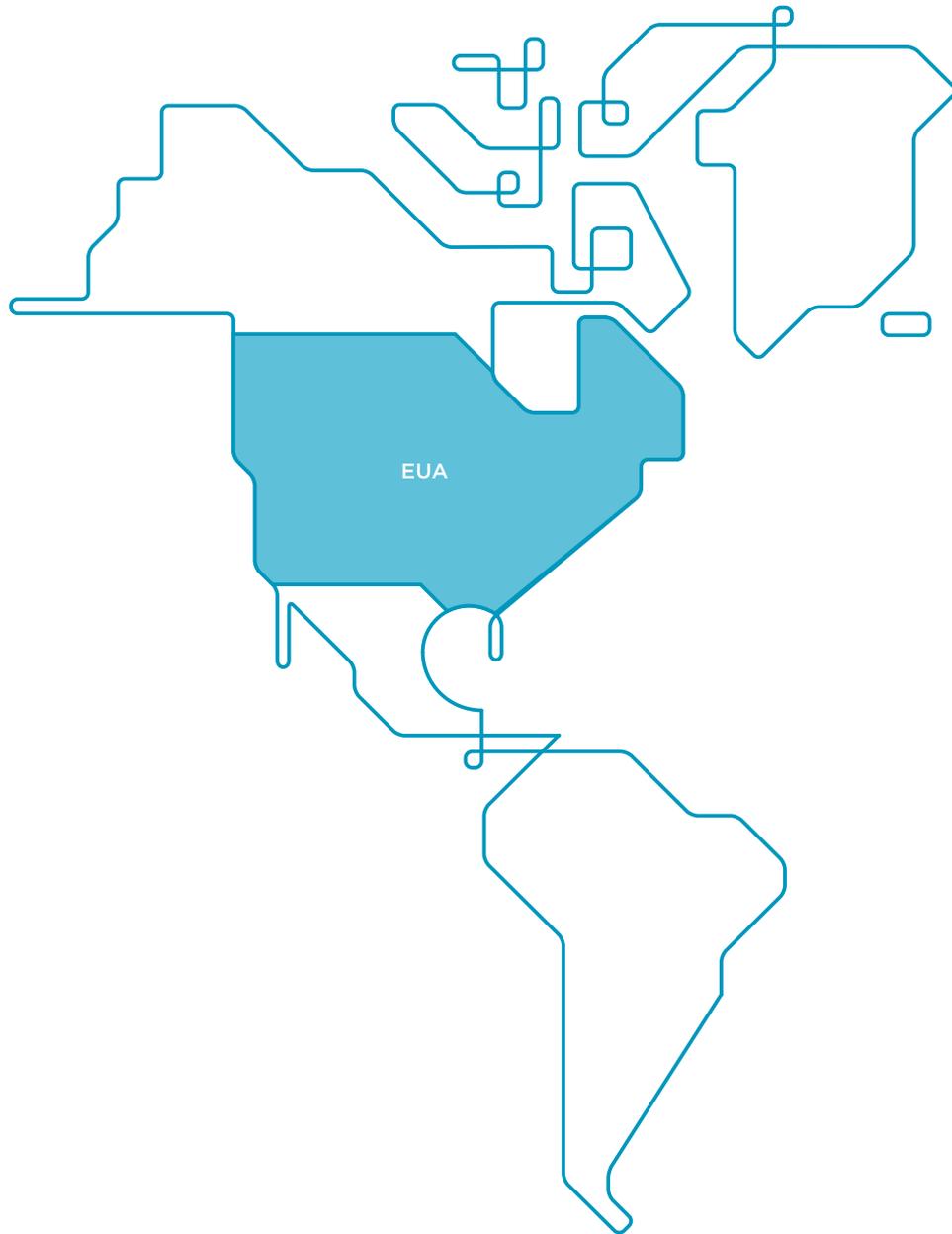
Oferta Exporta +

- Linha de financiamento dirigida aos Clientes empresa inseridos nos sectores agrícola, pecuária, alimentar, bebidas, transformação de aço, minérios, madeiras, extracção salina e café;
- Financiamento flexível, multifinalidades, pois permite o acesso a crédito para:
 - Pagamento de importações que assegurem a produção para exportação;
 - Pagamento de despesas em território nacional geradas pela actividade de exportação;
 - Pagamento de despesas correntes de tesouraria a partir da antecipação de 100% das receitas de exportação.

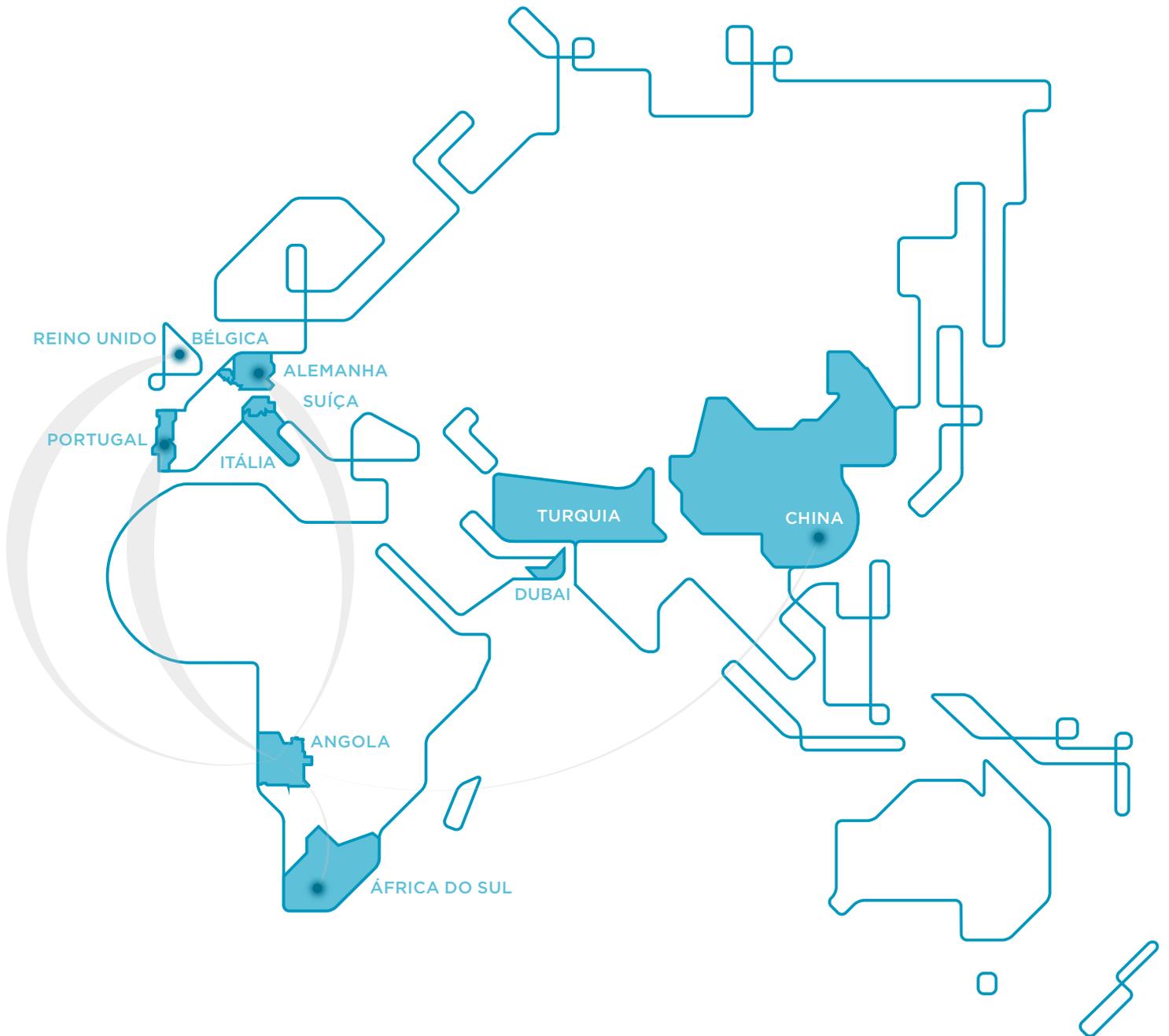


Adicionalmente, o Banco registou um **crescimento anual de 65% no volume de pagamentos ao estrangeiro**, para países como Portugal, Alemanha, China, Reino Unido e África do Sul.

Posicionamento multi-geográfico

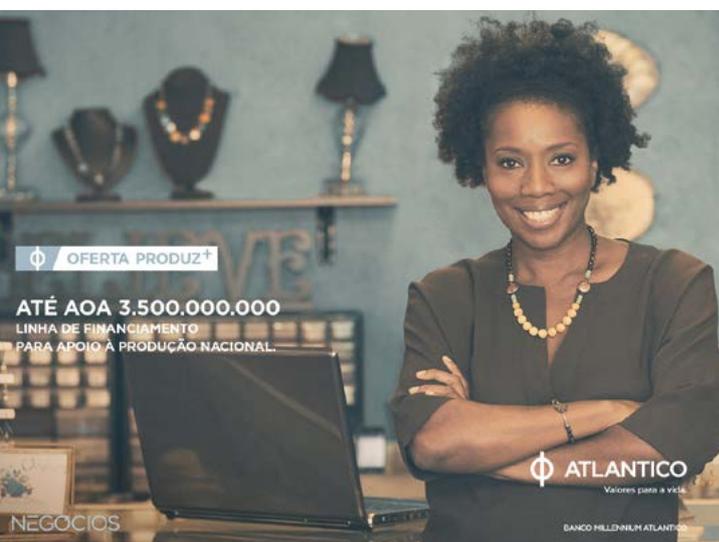


- Países com bancos correspondentes
- Destino das ordens de pagamento ao estrangeiro



Em 2018, o ATLANTICO iniciou também um processo de negociação de linhas de financiamento com instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento, com o objectivo de aumentar a capacidade de concessão de crédito à economia, contribuindo para o processo de diversificação económica e fomento da capacidade de produção interna.

Tendo em vista apoiar a produção nacional e o seu escoamento para os mercados internacionais, o ATLANTICO realizou em Novembro um fórum empresarial no qual reuniu entidades públicas e privadas, e no qual algumas empresas angolanas apresentaram as experiências e projectos que têm em curso.



Oferta Produz +

- Linha de financiamento para apoio à produção nacional, dirigida aos Clientes empresa inseridos nos sectores da indústria transformadora, apoio ao sector produtivo, agricultura, pecuária e pescas;
- Financiamento até ao montante em AKZ equivalente a 140.000 USD por projecto, com período de carência até 6 meses;
- Além de possibilitar o acesso a crédito para optimização do negócio, permite ao Cliente obter uma bonificação do preçário de comissões até 10%;
- Inclui desconto de 30% em parcerias com empresas de formação locais para capacitação dos quadros da empresa em gestão empresarial.

Por outro lado, de forma a dinamizar estas linhas de financiamento e o fomento ao investimento, o ATLANTICO, através das suas soluções de **Investment Banking**, posiciona-se como referência neste segmento de negócio, com um *track record* de apoio ao investimento em Angola e investimento angolano em mercados internacionais.



Através dos serviços de *Investment Banking*, o ATLANTICO disponibiliza produtos e serviços inovadores e adequados ao estágio de evolução do mercado de banca de investimento angolano e africano, tendo como referência os *benchmarks* internacionais, servindo deste modo de motor ao desenvolvimento do sector financeiro angolano.

As melhorias ao nível do ambiente de negócios e confiança por parte dos investidores na economia angolana em 2018, bem como a captação de linhas de financiamento junto da rede de parceiros internacionais do ATLANTICO, geraram oportunidades de *Investment Banking*, especialmente ao nível da oferta de soluções para projectos com necessidades em moeda estrangeira, estando actualmente em *pipeline* para materialização em 2019.

Em 2018, foram desenvolvidos trabalhos que sinalizam ao mercado o interesse de continuar a ser o parceiro de referência para o desenvolvimento nacional nas três grandes áreas de *Investment Banking*: **Corporate finance, Structured finance e Capital markets**.

Ao nível do **Corporate finance**, o Banco apoiou empresas dos sectores das águas engarrafadas e da restauração, no processo de abertura de capital, e uma empresa do sector de telecomunicações, na aquisição de uma participação no capital de outra empresa do mesmo sector, processos que estarão concluídos em 2019.

Ao nível do **Structured finance**, o Banco dedicou-se à estruturação de operações de financiamento e deu continuidade a processos de reestruturação de duas importantes empresas do sector agro-industrial e bebidas.

Aproveitando o novo ambiente de negócios e a maior abertura do mercado, o Banco dedicou o ano de 2018 ao estudo e desenvolvimento de soluções de financiamento de **Capital markets**, que garantirão, no ano que se avizinha, soluções que beneficiarão as empresas com necessidades de financiamento, e que, ao mesmo tempo, irão gerar uma excelente oportunidade de investimento para os agentes económicos superavitários.

O Banco esteve, igualmente, focado no acompanhamento do processo de privatizações, que se prevê ser um dos *milestones* de 2019, do qual o ATLANTICO conta fazer parte.



3.5. Ágil e orientado para o Cliente



1.820
Colaboradores



81%
Índice de
satisfação global



+41.000
Horas de formação



+30%
Evoluções
na carreira

O desígnio do ATLANTICO passa por ser uma organização ágil e orientada para o Cliente, com a ambição de ser o “Melhor Banco no serviço ao Cliente”.

Orientado pelo primado do Cliente, o ATLANTICO acredita que o seu desígnio se alcança através do seu maior activo intangível: a Cultura ATLANTICO. Uma cultura única feita de, por e para Pessoas. Em 2017, o ATLANTICO renovou o seu compromisso para com cada elemento do seu ecossistema, refundando a sua missão e os valores corporativos, que sustentam a sua cultura: Os nossos Valores para a Vida.

O Estudo de satisfação organizacional efectuado em 2018 revela um Índice de Satisfação Global de 81%, destacando-se o Compromisso, a Ambição, a Liderança e a Cultura como os principais motivos de satisfação das Pessoas ATLANTICO.

Os nossos Valores para a Vida



Foco no Cliente

“Pensar, viver e sentir Cliente”

- Antecipar, compreender e satisfazer as verdadeiras necessidades dos Clientes, acrescentando valor e sendo um Parceiro na concretização dos seus sonhos e projectos de vida.



Desenvolvimento das Pessoas

“As Pessoas são o maior Activo do ATLANTICO”

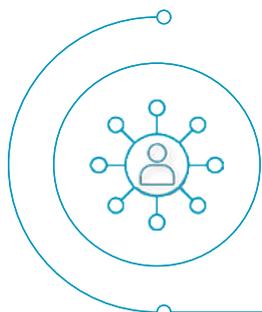
- As Pessoas são uma prioridade para o ATLANTICO, quem materializa a nossa cultura e a entrega do nosso compromisso para com o Ecosistema ATLANTICO, gerando “Atitude com Valor” com as suas competências. O ATLANTICO transforma as suas vidas, comprometendo-as enquanto agentes do desenvolvimento de Pessoas no Ecosistema ATLANTICO.



Inovação

“Pensar diferente, simples e digital, antecipando o futuro”

- A inquietude constante, a ousadia para ir mais além, a ambição de antecipar o futuro, que nos leva a ser pioneiros na criação de soluções disruptivas para melhorar a experiência do Cliente, simplificando-a.



Agilidade

“Sintonia de competências na entrega de valor”

- A agilidade, no ATLANTICO, representa uma forma própria de estar e de pensar, desprendida de *staus quo*; uma constante disponibilidade e flexibilidade para trabalhar, de forma multidisciplinar, com novas variáveis e metodologias, colaborando na criação de soluções para as equações dos Clientes.



Eficiência e Rigor

“Com responsabilidade, criamos mais valor”

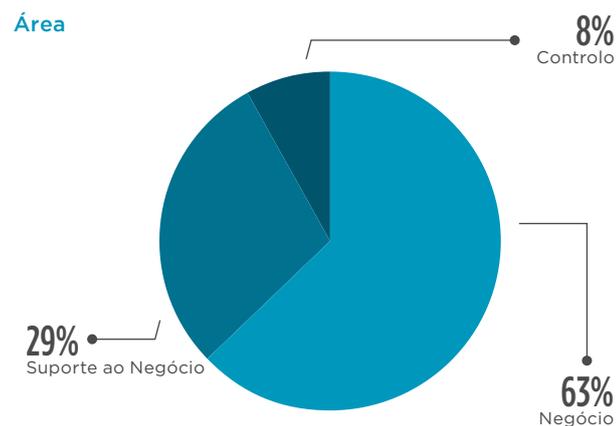
- Capacidade de concretizar os objectivos dentro dos prazos estabelecidos, com a máxima qualidade, optimizando os recursos disponíveis e assegurando o cumprimento criterioso da legislação, normas e procedimentos.

As Pessoas são um incontornável factor de diferenciação. Elevam a qualidade do serviço, posicionando o ATLANTICO como a instituição de referência, com total **Foco no Cliente**, que melhor compreende e antecipa as suas necessidades, acrescentando inequívoco valor às suas vidas. O ATLANTICO pensa, vive e sente o Cliente.

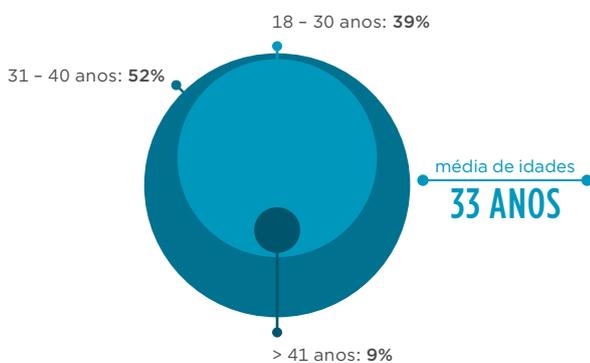
No sentido de materializar este compromisso com o Cliente, o ATLANTICO actua de forma integrada, através de uma forte aposta na **Inovação**, promovendo a criação de soluções inovadoras e o investimento na digitalização; da implementação de novos formatos organizacionais e metodologias de trabalho que confirmam uma maior **Agilidade** a toda a organização; da estruturação de mecanismos que consolidam a **Eficiência e o Rigor** institucional; e do **Desenvolvimento das Pessoas**.

Em 2018, a Equipa ATLANTICO manteve a sua estrutura de 1.820 Colaboradores, mais de 60% integrados nas áreas de negócio, em linha com as boas práticas internacionais.

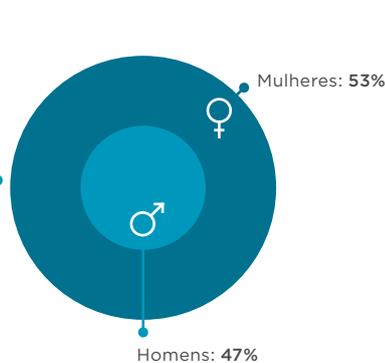
Distribuição da Equipa



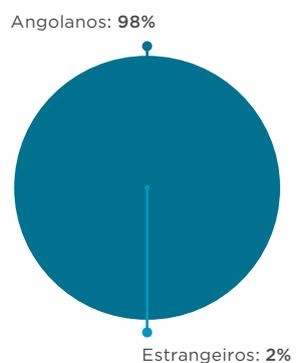
Faixa etária



Género



Nacionalidade



O investimento total em formação foi de 200 milhões de kwanzas, o que se traduziu em 41.323 horas de formação.

A Equipa é jovem, essencialmente composta por Colaboradores de nacionalidade angolana, 74% dos quais pertencem à geração Y. A Equipa ATLANTICO caracteriza-se pelo forte sentido de inquietude, inovação, abertura ao mundo e propensão para experiências digitais.

Foi precisamente pela via digital que o ATLANTICO recebeu mais de 4.900 candidaturas, um aumento de 24% relativamente a 2017, o que resultou em 74 novas admissões.

Em linha com a ambição estratégica de “Deixar marca na Sociedade”, o investimento no desenvolvimento das Pessoas passa também pela capacitação de jovens talentos. Como tal, o ATLANTICO dinamizou um conjunto de protocolos com universidades locais, os quais resultaram num programa de estágios que envolveu 15 estudantes e recém-licenciados. Pelo período de seis meses, conheceram e percorreram diversas Equipas ATLANTICO, interligando conhecimento com experiência. O **Programa de Estágios ATLANTICO** cria sinergias com o ambiente académico e terá continuidade em 2019.

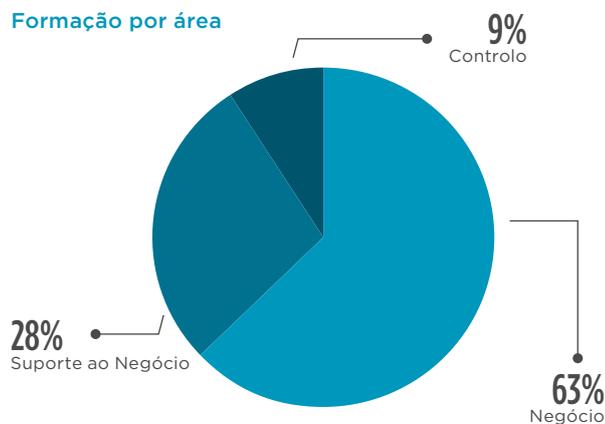
Ainda em 2018, foi lançado o **Programa Interno de Bolsas de Estudo** que deu a oportunidade a seis Colaboradores ATLANTICO de terem o ano académico, ao nível de licenciatura e pós-licenciatura, suportado pelo ATLANTICO. Um investimento superior a 8 milhões de kwanzas.

A estratégia da **formação** foi redefinida, por forma a ser mais customizada à função e actividade desempenhada, pelo que foi privilegiada formação em contexto *on job*. Esta redefinição estratégica levou a uma optimização do investimento financeiro realizado, em aproximadamente 49%.

O investimento total em formação foi de 200 milhões de kwanzas, o que se traduziu em 41.323 horas de formação.

Para além da componente técnica, houve um grande foco em garantir a qualidade do serviço ATLANTICO nos domínios do Atendimento e Venda, pelo que a área de negócio concentrou mais de 60% da formação, proporcional à distribuição da Equipa ATLANTICO.

Formação por área



O investimento no conhecimento das Pessoas tem um efeito catalisador na agilidade interna e no impacto positivo desta em todo o Ecosistema ATLANTICO. Capacitar Pessoas e contribuir para o desenvolvimento da economia e da Sociedade angolana é, e será sempre, um compromisso do ATLANTICO. Fruto do investimento efectuado nas Pessoas, em 2018, mais de 30% dos Colaboradores registaram **evoluções na carreira**.

2018 foi também um ano dedicado a construir um ATLANTICO mais ágil, inovador e eficiente. Foi um ano de consolidação de boas práticas, redefinição de processos internos e criação de sinergias para uma entrega com valor. Uma entrega assente em soluções pioneiras e disruptivas, que antecipam o futuro.

A agilidade é um pilar estratégico e está intrínseca à cultura ATLANTICO, enraizada em todos os Colaboradores, visível a cada dia. Reflecte-se na inquietude e na vontade de ir além, de desafiar pressupostos, aprender com as vivências e reconhecer as conquistas.

É assente nesta cultura que o ATLANTICO está a materializar o seu processo de transformação a vários níveis, nomeadamente através da constituição de **equipas multidisciplinares**, orientadas por metodologias específicas de gestão de projectos, para endereçar temas estratégicos e transversais ao ATLANTICO.

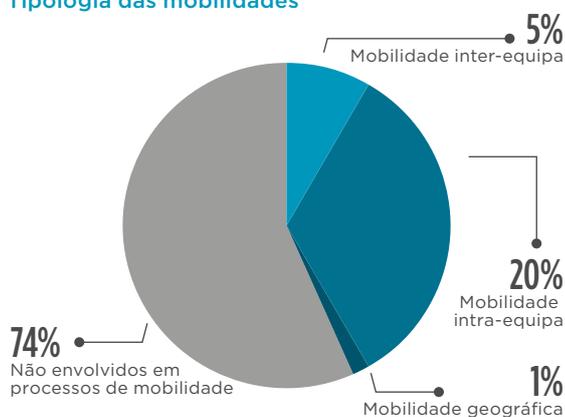
O **Disruption Lab**, unidade orgânica independente do ATLANTICO, criada em 2018 com a missão de realizar e promover a inovação digital, através da incubação e aceleração de ideias, com potencial de geração de valor, é constituído por equipas de projecto multidisciplinares, caracterizadas por um ambiente de *start-up* e de criação. Este laboratório é resultado do investimento feito pelo ATLANTICO na inovação e digitalização, mas também na agilidade, sendo exemplo de uma cultura única, que desafia o estabelecido e acredita no potencial de complementaridade de pensamentos e valências diferentes.

Com base numa cultura pautada pela meritocracia, o ATLANTICO promoveu, em 2018, o **primeiro exercício transversal de identificação e reconhecimento do seu potencial**, um processo de grande importância para a construção do futuro. Foram identificados 275 Colaboradores, 15% do universo total, cujo potencial, atitude e desempenho são diferenciados e influenciam positivamente o processo de transformação. Os Colaboradores identificados foram envolvidos num programa específico de acompanhamento, desenvolvimento e retenção que actua em vectores complementares como o conhecimento, o bem-estar e a carreira.

No ATLANTICO, as oportunidades de desenvolvimento de carreira são multidireccionais, proporcionando partilha de conhecimentos e vivências, diversidade cultural e criação de sinergias.

Em 2018, 26% dos Colaboradores estiveram envolvidos em processos de **mobilidade**, promovendo uma visão e conhecimento transversais da actividade do ATLANTICO, impactando positivamente no desenvolvimento de competências, na dinâmica e agilidade do Banco.

Tipologia das mobilidades



A agilidade é, para o ATLANTICO, uma forma de estar e de ser, de fazer acontecer um futuro em que a sintonia das competências concorre para uma entrega com valor.

Dia da Mulher Angolana



Dia do Coração - torneio de *basket*



Reunião de Quadros



Open Day com universidades





3.6. Responsável



+16.000
Vidas
impactadas



+800
Voluntários
ATLANTICO



+3.500
Horas investidas
nas Comunidades



+ 2 Mil Milhões AKZ
Investimento
previsto até 2021

O ATLANTICO ambiciona “Deixar marca na Sociedade, contribuindo para a transformação das suas vidas de forma sustentável, criando valores para a vida”.

A **Transformação Social** é um pilar fundacional do ATLANTICO, dado que os seus Fundadores, mais do que um Banco, criaram uma Instituição assente na criação de Valores para a Vida. Uma Instituição de nova geração, geradora de mais valor para os Clientes, para as suas Pessoas, para os Accionistas e, acima de tudo, geração de mais valor para a Sociedade, primando pela transformação de vidas e comprometida com o seu Ecossistema.

O ATLANTICO honra diariamente o seu compromisso para com o desenvolvimento de Angola, ao gerar resultados que permitam concretizar a ambição de transformar a vida das Pessoas e das Comunidades.

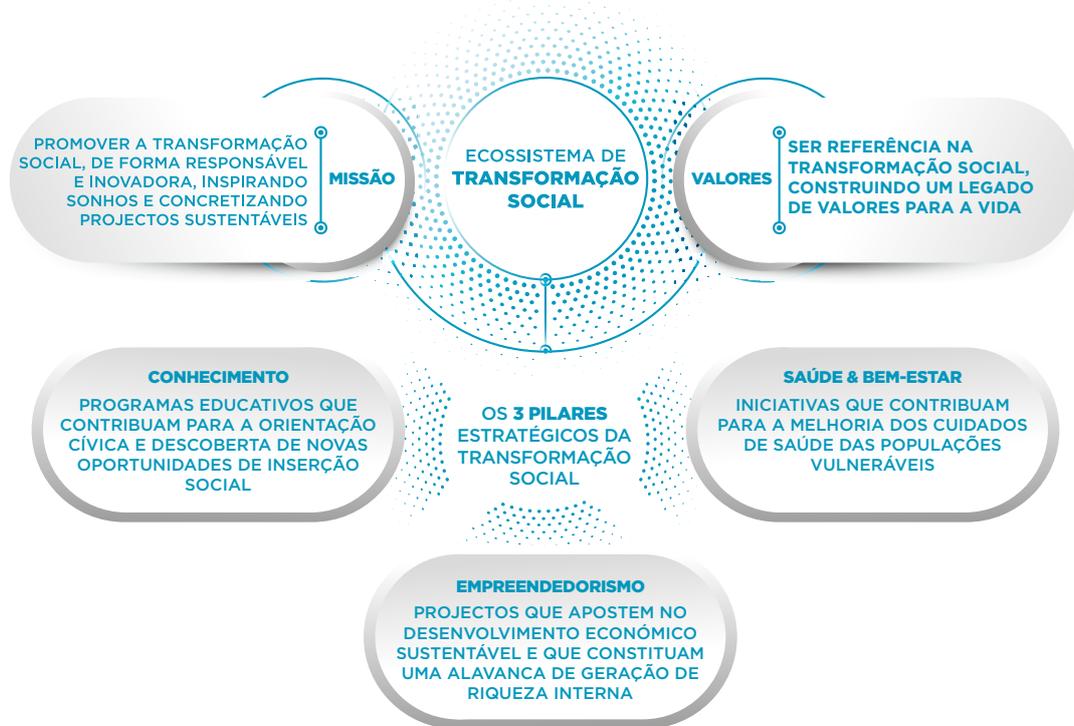
Este impacto transformador começa na vida dos Colaboradores e das suas Famílias, as Pessoas ATLANTICO, no seu bem-estar, estabilidade e sustentabilidade, alargando-se às Comunidades e a todo o Ecosistema ATLANTICO.

Nestes 12 anos, as Pessoas ATLANTICO e os seus Parceiros foram elos fundamentais desta corrente. Em 2018, mais de 800 voluntários ATLANTICO, investiram mais de 3.500 horas nas Comunidades. O seu empenho, sentido de missão e humanismo, permitiu-nos impactar mais de 16.000 vidas e criar mais de 70 empregos diretos e indiretos.

Ecosistema de Transformação Social



Em 2018, o ATLANTICO refundou a sua **Estratégia de Transformação Social**, com uma missão e uma visão claras e focadas em três pilares de actuação muito concretos.



A **Fundação ATLANTICO** será a entidade, dentro do Ecosistema ATLANTICO, responsável pela materialização desta Estratégia de Transformação Social. Este compromisso será sempre norteado pelo princípio de ser criterioso nos projectos a apoiar, de forma a causar maior impacto social. O envolvimento e a mobilização das Pessoas ATLANTICO e dos seus Parceiros é fundamental para a entrega deste compromisso, uma vez que é através das Pessoas e com o apoio dos Parceiros que o ATLANTICO chega às Comunidades, dotando-as de ferramentas que potenciam a Transformação Social.



LOGOS - Geração com Valor, um programa de Transformação Social que tem como objectivo capacitar os mais jovens para que façam escolhas positivas para a vida.

LOGOS em 2018:

- 2.000 jovens
- 70 monitores
- 14 centros

Um dos exemplos do critério que norteia a actuação do ATLANTICO em termos de Transformação Social é o **LOGOS - Geração com Valor**, um programa de transformação social que tem como objectivo capacitar os mais jovens para que façam escolhas positivas para a vida, conferindo-lhes critério através do desporto, um veículo pedagógico para passar conhecimento e valores que os vão capacitar para sempre.

Durante 2018, ano em que o programa assinalou o seu 10.º aniversário, este trabalhou com cerca de 2.000 jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, empregando mais de 70 monitores, nos seus 14 centros localizados em Luanda, Benguela, Huíla, Namibe, Huambo, Cunene, Cabinda, Bié, Kuanza Sul e Uíge.

É com este sentido de responsabilidade e missão que o ATLANTICO reforça diariamente uma cultura de respeito, de desafio e superação, de consciência e de melhoria contínua. É através do desenvolvimento profissional, das oportunidades de carreira, dos desafios internos, da comunicação e ambiente de trabalho que o ATLANTICO toca e transforma as vidas dos Colaboradores. É através da Cultura ATLANTICO, da qual cada Colaborador é um embaixador, que o seu ambiente familiar e social é influenciado.

Em 2018, dando continuidade ao **Programa de Saúde e Bem-Estar**, iniciado em 2016, foram dinamizadas actividades diversas, nomeadamente ao nível desportivo, rastreios de condição física e acções de sensibilização para temas variados que, a par da distribuição diária de fruta e do programa de ginástica laboral, contribuíram para o equilíbrio e bem-estar das nossas Pessoas.



Em 2018, foi dada continuidade ao **Programa de Voluntariado ATLANTICO**, através do qual os voluntários ATLANTICO partilharam competências importantes para o futuro de crianças e jovens, nomeadamente ao incutirem valores como a leitura e ao dinamizarem actividades pedagógicas e acções de sensibilização sobre temas diversos, como sejam a higiene e a literacia financeira. Ao longo do ano, foram ainda entregues donativos, como sejam material didático, bens alimentares, vestuário e brinquedos, resultantes de campanhas internas de recolha de donativos.

Mais de 21 toneladas de alimentos doados no âmbito da 9.^a campanha de recolha de bens do Banco Alimentar de Angola

Ainda em 2018, o ATLANTICO associou-se à **9.^a campanha de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar de Angola**, tendo contribuído para a angariação de mais de 21 toneladas de alimentos, que foram distribuídos por associações de solidariedade social e famílias referenciadas.

Para 2019, o ATLANTICO reitera o compromisso e envolvimento de todas as suas Pessoas com as Comunidades, através dos projectos promovidos pela Fundação ATLANTICO.

No âmbito do bem-estar das Comunidades, o ATLANTICO reforça também o seu **compromisso socio-ambiental**. O Banco acredita que um desempenho socio-ambiental de excelência representa um factor de distinção e condição fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Desta forma, em 2018, o ATLANTICO (i) reforçou o seu posicionamento como **parceiro para a dinamização sustentável da economia angolana**, apoiando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME), que beneficiam essencialmente as comunidades mais carenciadas; e (ii) deu início ao desenvolvimento da **Política de gestão de riscos socio-ambientais**, criando condições para a futura implementação do Sistema de Gestão Socio-ambiental (SGAS), tendo em conta o padrão internacional (Princípios do Equador) socio-ambiental.

Esta política terá como objectivo garantir a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, o impacto social e a prevenção de acidentes de percurso que possam causar constrangimentos nos projectos, reduzindo também o risco de incumprimento com o compromisso assumido.

O Banco está consciente de que todas as actividades humanas são indutoras de impacto no meio ambiente e reconhece o desempenho ambiental da sua actividade (directa e indirecta). Também procura, com esta política, otimizar os recursos disponíveis, assim como a melhoria contínua da incorporação de preocupações éticas e ambientais, com vista a mitigar de forma gradual e sustentável os impactos negativos no meio-ambiente.

Lar da Nazaré



Ação de rearborização



Lar Consoladora dos Aflitos



Banco Alimentar de Angola



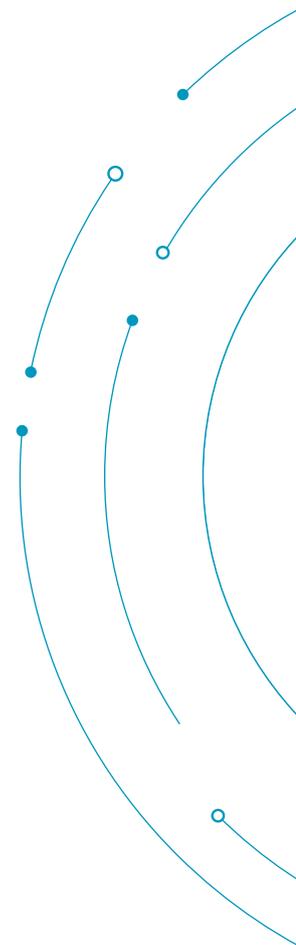


4.0



Gestão do risco

- | | |
|----------------------------------|-------|
| 4.1. Perfil de risco | P. 76 |
| 4.2. Risco de crédito | P. 77 |
| 4.3. Risco de mercado e liquidez | P. 79 |
| 4.4. Risco de solvabilidade | P. 81 |
| 4.5. Risco operacional | P. 81 |
| 4.6. <i>Cyber Security</i> | P. 83 |
| 4.7. <i>Compliance</i> | P. 83 |
| 4.8. Auditoria | P. 86 |



4.0. Gestão do risco

O ATLANTICO encara a gestão de risco como elemento central da sua visão estratégica, apoiando esta função numa estrutura de órgãos colegiais compostos por Comités e Comissões independentes das restantes estruturas de governação. Assim, a função de gestão de risco é independente das áreas geradoras de risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes da Administração do Banco.

Ao actuar de forma transversal na Organização, o Risk Office tem a capacidade de definir, identificar e quantificar e reportar os diversos riscos de forma individual e integrada. Desta forma, às políticas adoptadas para cada tipologia de risco identificada acresce uma análise conjunta de todos estes riscos, que garante a consistência da mensuração do risco e impõe limites globais que permitem fixar a gestão prudencial da instituição.

A gestão destes riscos é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais em total articulação com os pressupostos estratégicos do exercício orçamental, designadamente a correcta determinação de fundos próprios necessários e adequadas exposições ao risco de crédito, de liquidez e demais riscos decorrentes da actividade financeira.

A gestão de risco do Banco é realizada de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, com a respectiva delegação de competências na Comissão Executiva – sendo o pelouro do Risk Office atribuído a um Administrador sem responsabilidade directa por direcções comerciais – e é o Risk Office, que é responsável pela implementação das estratégias e políticas definidas.

Na vertente organizacional, importa sublinhar a relevância do Comité de Gestão de Riscos, onde participam dois Administradores e os responsáveis pelas Direcções que gerem e controlam os riscos financeiros (crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez e solvabilidade) e não financeiros (designadamente, risco operacional, risco de *compliance*, risco reputacional e risco dos sistemas de informação).

A governação da gestão de risco é articulada na actuação dos seguintes comités:

Comité de Gestão de Riscos – órgão colegial responsável pela supervisão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, solvabilidade e riscos operacionais. Tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas e limites definidos para as várias tipologias de risco. Reúne-se com uma periodicidade trimestral.

Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO – *Assets and Liabilities Committee*) – responsável por deliberar sobre medidas estruturais que permitam adequar o balanço à estratégia e objectivos do Banco, bem como analisar e discutir a evolução dos principais indicadores do balanço. Reúne-se com uma periodicidade bimestral.

Comité de Crédito – órgão com intervenção na gestão do risco de crédito. Tem como principais responsabilidades decidir sobre todas as operações que lhe são submetidas de acordo com as políticas e regras de concessão de crédito em vigor, as quais estão materializadas em regulamento específico. Reúne-se com uma periodicidade semanal.

Por forma a reforçar a independência das funções de controlo, encontra-se ainda instituída uma Comissão de Risco com competências delegadas directamente pelo Conselho de Administração e independente da Comissão Executiva. É apresentada a esta Comissão diversa informação de gestão, planeamento e os resultados das principais actividades, sendo a mesma responsável por monitorizar o nível geral de risco assumido pelo Banco e controlar o processo da sua gestão.

Nesta esfera de actuação, destacam-se os seguintes eventos como mais significativos ao longo do ano de 2018:

- No âmbito da definição da metodologia de criação e revisão do Perfil de Risco, conforme orientado pelo BNA no Aviso n.º 07/2016 – Governação do Risco, foi implementado de forma plena durante 2018 o plano de monitorização, reporte e exigência de planos de acção correctivos para os limites definidos

em Perfil de Risco quanto ao apetite, tolerância e capacidade de cada indicador de risco.

- Implementação de ferramenta informática que permite o automatismo dos cálculos dos requisitos regulamentares relativos aos reportes exigidos pelo BNA no âmbito do Novo Pacote Regulamentar, publicado em 2016, referente ao Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios Regulamentares, Risco de Liquidez, Limites Prudenciais aos Grandes Riscos e Risco de Taxa de Juro.
- Implementação da norma IFRS 9, tendo sido revisto o modelo de imparidade do crédito e outros activos, a par com um conjunto de outras decisões com impactos significativos nas metodologias contabilísticas e obrigações de reporte do ATLANTICO:
 - No âmbito da componente de Mensuração e Classificação, foi realizada a reclassificação da carteira de crédito e de títulos para cada uma das três classes de activos financeiros (custo amortizado, *fair value through other comprehensive income* [FVOCI], i.e. justo valor através de reservas e *fair value through profit and loss* [FVTPL], i.e. justo valor através do resultado do exercício) baseado no modelo de negócio e em características dos *cash flows* contratuais dos activos (testes SPPI).
 - No âmbito da revisão do modelo de imparidade do crédito: alocação por *stages*, revisão do conceito de *default*, adequação dos parâmetros de imparidade à perspectiva *lifetime* (com base na evolução de variáveis macroeconómicas e sua relação com o nível de incumprimento do crédito) e inclusão da cenarização na análise individual. Foram calculados e aprovados os impactos de transição a Janeiro de 2018 (com referência a 31 de Dezembro de 2017) e dos valores estimados na nova metodologia para Junho e Setembro de 2018, considerando os efeitos da reclassificação e mensuração e da evolução da metodologia de imparidade, tendo o primeiro reporte ao supervisor sido realizado com referência a Dezembro de 2018.
 - Alterações aos sistemas informáticos que suportam o cálculo de imparidade e da classificação e mensuração de activos, bem como da sua contabilização de forma a assegurar o necessário suporte aos cálculos e suas análises e resultados.
- Capacitação das áreas envolvidas no cálculo e análise de imparidade, realização de testes SPPI e cálculo de *fair value* e reporte contabilístico e de gestão.
- Investimento contínuo na criação de bases de dados robustas e integradas e automatização da produção de reportes críticos nos processos de análise e reporte da função de risco, com vista a aumentar a eficiência desses processos e a minimizar o risco operacional associado.
- Melhoria dos modelos de cálculo de *fair value* e análise de imparidade de títulos e outros activos.
- Revisão contínua e calibragem dos modelos de *rating* e *scoring* de forma a assegurar a aderência dos resultados dos modelos à avaliação de risco de crédito do Cliente.
- Concepção de modelo de *scoring* específico para suporte de decisão automática de crédito, considerando o perfil transaccional e comportamento financeiro da base de Clientes.
- Implementação plena do modelo de gestão de risco operacional do Banco.
- Monitorização do *governance* definido para o processo de concepção, aprovação e lançamento de Produtos e Serviços, que prevê a participação de várias direcções na viabilização de novos produtos, incluindo o da equipa de Controlo Interno, previamente à sua aprovação em Comité de Negócio.
- Melhoria contínua da cobertura e qualidade do reporte à CIRC do BNA.
- Melhoria da qualidade da informação que suporta a identificação dos Direitos Creditórios passíveis de utilização no cálculo de Reservas Obrigatórias.
- Revisão de limites de risco de Contrapartes Nacionais e Internacionais.
- Revisão do modelo de *pricing* de crédito.
- Implementação de ferramenta informática para o registo completo e gestão de colaterais das operações de crédito, suportando e promovendo a melhoria contínua da qualidade do registo de colaterais e da sua alocação a operações, com vista à optimização do consumo de capital.
- Implementação das diferentes fases contidas no Plano de Acção elaborado e enviado ao BNA, que visa a Implementação da Metodologia dos Testes de Esforço (Instrutivo n.º 02/2017).

4.1. Perfil de risco

Os princípios da governação do risco nas instituições financeiras, estabelecidos pelo Aviso n.º 7/2016 do Banco Nacional de Angola, assentam no princípio essencial que “atendendo a que a aceitação de riscos é uma parte fundamental da actividade das mesmas, estas devem encontrar um equilíbrio entre o risco que estão dispostas a assumir e os retornos que esperam atingir, de forma a assegurar uma situação financeira sólida e sustentável”.

No intuito de identificar, de entre os riscos inerentes à actividade e características da instituição, quais os riscos materialmente relevantes, o ATLANTICO definiu um conjunto de indicadores que permitem avaliar, para cada tipologia de risco financeiro e não financeiro, a exposição do Banco a esses riscos e a existência ou não de um potencial impacto significativo na estrutura de balanço ou na actividade do Banco.

Para garantir que todos os elementos são integrados na estratégia de negócio e de gestão, é assegurado o cumprimento dos limites e níveis de tolerância e a sua monitorização é reportada de forma sistemática. Deste modo, a adequação dos limites é testada de forma periódica, promovendo-se uma revisão pelo menos anual do perfil de risco da Instituição, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em simultâneo com a aprovação do orçamento.

O Risk Office é responsável pelo acompanhamento e monitorização do perfil de risco e pela comunicação dos principais resultados e conclusões, sendo igualmente responsável pela assessoria à Comissão Executiva e Conselho de Administração da Instituição no que respeita à sua revisão e actualização periódica, bem como na avaliação das acções ou medidas de remediação que devam ser implementadas sempre que ocorra um incumprimento dos limites estabelecidos que possa condicionar ou impactar negativamente a actividade do Banco.

Os limites que compõem o perfil de risco do ATLANTICO são estabelecidos em três níveis, derivando dos mesmos as responsabilidades de comunicação e desenvolvimento de acções correctivas.

- O apetite ao risco reflecte o nível de risco para o qual o ATLANTICO está preparado e se predispõe a aceitar, tendo em consideração a sua estratégia e a sua capacidade financeira para assumir perdas.
- A definição de uma zona de tolerância permite estabelecer um sistema de alerta tempestivo e accionar acções correctivas prévias ao Banco atingir a sua capacidade máxima de tomada de risco.
- O limite de capacidade refere-se ao montante máximo de risco que o Banco está disposto a aceitar no decurso da sua actividade, sem colocar em causa a sua estabilidade, posicionamento e/ou solvabilidade.

No âmbito do perfil de risco, estão associadas uma ou mais métricas de acompanhamento para cada tipologia de risco, que têm por sua vez associados limites específicos para apetite, tolerância e capacidade.

Desde a sua aprovação em 2017, este instrumento de gestão de risco tem vindo a ser implementado de forma plena no que respeita à sua dinâmica de monitorização e geração de acções correctivas de desvios, estando hoje totalmente integrado na gestão de planeamento estratégico e prudencial do Banco, em conformidade com o seu objectivo principal.

O reporte formal de acompanhamento do perfil de risco é realizado trimestralmente no Comité de Gestão de Riscos, pese embora, sempre que alguns dos indicadores calculados com periodicidade inferior a trimestral se encontrem fora dos limites estabelecidos, o mesmo seja devidamente comunicado e sejam estabelecidas acções subsequentes de forma tempestiva.

4.2. Risco de crédito

A gestão do risco de crédito é baseada num conjunto de políticas e orientações estabelecidas em função das estratégias de negócio e do perfil de risco da Instituição.

Concessão de crédito

A actividade de concessão de crédito é desenvolvida e assente em regulamentos e normativos, revistos regularmente, que disciplinam a actividade e que estabelecem com clareza a delegação de competências, quer em valor, quer em rendibilidade, em função do risco implícito dos Clientes, segmentos e operações.

O Comité de Crédito é o órgão com intervenção na gestão do risco de crédito. Tem como principais responsabilidades decidir sobre todas as operações que lhe são submetidas de acordo com as políticas e regras de concessão de crédito em vigor, as quais estão materializadas em regulamento específico.

Para além dos normativos, a concessão de crédito é suportada pela avaliação e classificação do risco dos Clientes com o auxílio de modelos de *scoring* e de *rating*, e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações. Para as exposições mais significativas, é ainda analisado casuisticamente o consumo de capital e o impacto das mesmas nos limites aos Grandes Riscos.

A análise e parecer de crédito é da competência da Direcção de Crédito, sendo a atribuição de *rating* às empresas e de *scoring* aos particulares da competência da Unidade de Rating do Risk Office, com base nos modelos desenvolvidos internamente assentes em quatro vectores (dois qualitativos: Negócio e Accionistas/Gestão e dois quantitativos: Análise Económico-Financeira e Solvabilidade e Responsabilidades). Deste modo, a análise do risco de Cliente é realizada por uma unidade

distinta da Direcção de Crédito, assegurando o princípio da independência preconizado nas melhores práticas de gestão de risco.

Todas as operações de crédito são precedidas de uma análise de risco de crédito com a finalidade de avaliar a capacidade de reembolso e a melhor forma de cobertura do risco, estando os níveis de decisão definidos no regulamento interno.

A Direcção de Crédito formula um parecer ou uma decisão de crédito após estar devidamente esclarecida de todos os pressupostos, devendo até lá envidar todos os esforços para os obter junto da área comercial angariadora e esta, junto do Cliente.

As decisões de crédito “autorizadas”, “autorizadas com alterações” ou “recusadas” baseiam-se na indicação dos motivos que constam no parecer imediatamente anterior. São solidárias e responsabilizam de igual forma os Colaboradores, os balcões e os níveis de decisão intervenientes.

A análise das operações de crédito tem em conta quatro factores: liquidez, rentabilidade, segurança e concentração:

- **Liquidez:** a capacidade que o Cliente tem de cumprir com os seus compromissos financeiros nos prazos acordados.
- **Rentabilidade:** cada uma das operações de crédito deverá gerar retorno positivo para o Banco.
- **Segurança:** a operação deverá sempre cumprir com as regras definidas internamente e pelo enquadramento legal a que o Banco está sujeito. A obtenção de garantias adicionais pode aumentar a segurança creditícia da operação, mas não se deverá autorizar uma operação apenas pelas garantias prestadas.
- **Concentração:** dever-se-á sempre analisar a concentração do Cliente. Quanto mais dispersa a carteira de crédito, menor a probabilidade de perda ao nível da mesma.

Acompanhamento do crédito

O acompanhamento do crédito é da responsabilidade de todos os intervenientes do processo de crédito e, em particular, das áreas comerciais, que devem assegurar a prestação de toda e qualquer informação sobre o Cliente, capaz de traduzir uma alteração das suas condições de solvência.

O objectivo global do processo de acompanhamento do crédito é a detecção atempada de sinais de deterioração das condições creditícias dos Clientes e a prossecução de acções adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização tão cedo quanto possível do incumprimento efectivo, à minimização da necessidade de constituição de provisões/imparidade e à criação de condições que potenciem os resultados da recuperação.

Em consequência da detecção de sinais de degradação da situação financeira do Cliente ou da existência de incumprimento efectivo e em função da gravidade da situação observada, os Clientes devem ser objecto de re-análise do respectivo grau de risco e da adopção de procedimentos complementares de acompanhamento.

A recuperação de crédito é da responsabilidade da Direcção de Recuperação de Crédito e da Direcção Jurídica. A Direcção de Recuperação de Crédito assegura o acompanhamento e a gestão das responsabilidades assumidas por Clientes que estejam em incumprimento há mais de 45 dias (descobertos), 75 dias (*leasing*) ou 90 dias (outros créditos). Um ano após a entrada na Direcção de Recuperação de Crédito, de acordo com a maturidade definida na alínea anterior, os processos transitam para a área de contencioso da Direcção Jurídica.

Mensuração do risco de crédito

A monitorização do risco de crédito assenta no acompanhamento e controlo da evolução da exposição ao risco de crédito da carteira do Banco e na implementação de acções de mitigação para preservação da qualidade do crédito e dos limites de risco definidos.

É responsabilidade do Risk Office a definição e monitorização dos indicadores do Perfil de Risco para risco de crédito e risco de crédito de contraparte, bem como a comunicação dos mesmos à Administração no caso de extrapolar os limites de capacidade estabelecidos.

O Risk Office tem a responsabilidade de calcular e reportar mensalmente a imparidade do crédito, as provisões regulamentares, os limites prudenciais aos grandes riscos, os fundos próprios regulamentares e o rácio de solvabilidade tendo em conta os requisitos regulamentares.

A análise de imparidade de crédito incide na qualidade creditícia do devedor, bem como nas expectativas de recuperação da operação de crédito específica, atendendo designadamente aos fluxos de caixa libertos e evolução do plano de negócios, assim como os colaterais e garantias existentes, podendo ser baseada em modelos estatísticos de determinação de perdas esperadas ou na análise individual de operações e Clientes.

A avaliação de imparidade inclui também o cálculo de outros activos financeiros, designadamente os títulos, as participações no capital de empresas, aplicações financeiras no Mercado Monetário e outros valores activos, mediante modelos desenvolvidos internamente com base no risco aferido para as contrapartes.

4.3. Risco de mercado e liquidez

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de mercado e liquidez são a Direcção de Tesouraria e Mercados e o Risk Office. A Direcção de Tesouraria e Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão diária da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco. É responsabilidade do Risk Office a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Comité de Gestão de Riscos e o Comité ALCO são os órgãos responsáveis pela supervisão destes riscos e tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas de gestão e limites estabelecidos para os riscos de liquidez e de mercado (cambial e de taxa de juro).

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez baseia-se no cálculo e análise de indicadores que permitem identificar a evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo. A monitorização dos níveis de liquidez correntes e estruturais necessários, em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para os quais estão definidos limites de exposição. Estes indicadores têm como base a distribuição por intervalos temporais de fluxos passivos e activos existentes na data da análise, de acordo com pressupostos pré-estabelecidos.

A posição de liquidez do ATLANTICO é apurada regularmente, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento das condições de mercado.

Em Agosto de 2016, o Banco Nacional de Angola publicou o Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez, definindo a informação individual sobre a distribuição das posições de balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais e análise desagregada em moeda nacional e moedas estrangeiras relevantes. O Banco acompanha de forma muito próxima o seu nível de cumprimento dos limites estabelecidos neste Aviso.

Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado para o universo de operações que integram o balanço do Banco. O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de prazos marginais de refixação da taxa de juro. O Banco analisa diariamente as principais taxas de referência dos mercados nacional e internacional, nomeadamente a LUIBOR, a EURIBOR e a LIBOR, de forma a aferir o risco inerente a activos e passivos sensíveis às variações de taxas de juro.

Na sua análise, o Banco considera o Aviso n.º 8/2016 que regulamenta o risco de taxa de juro na carteira bancária, o qual considera um choque instantâneo positivo ou negativo de 2% nas taxas de juro e que resulta num movimento paralelo da *yield curve* na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e da margem financeira das instituições. A sua monitorização é feita numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos.

O cálculo de justo valor dos títulos em carteira própria do Banco é também um mecanismo de acompanhamento do risco de taxa de juro. O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas

e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O Risk Office tem a responsabilidade de efectuar o cálculo mensal do justo valor dos títulos de rendimento fixo em carteira própria com recurso à metodologia dos *cash flows* descontados (segundo uma curva construída com base nas emissões de títulos com características de indexação e maturidades equivalentes).

Risco de taxa de câmbio

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas

assumidas nas várias moedas e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão.

A avaliação do risco de taxa de câmbio do Banco baseia-se na definição e controlo de limites estabelecidos para a exposição cambial curta e longa e na sua relação com os Fundos Próprios Regulamentares.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos pelo Banco, o Risk Office tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e no rácio de solvabilidade do Banco.

4.4. Risco de solvabilidade

O apuramento dos fundos próprios regulamentares e do rácio de solvabilidade é realizado e reportado pelo ATLANTICO, desde Janeiro de 2018, com base no Novo Pacote Regulamentar publicado pelo Banco Nacional de Angola em Abril de 2016.

Com o intuito de alinhar a regulamentação às normas internacionais, o supervisor emitiu o referido conjunto de normativos estabelecendo as categorias de risco consideradas no cálculo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefine as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. O normativo define novas regras para o cálculo dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/2016), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 04/2016) e requisitos de fundos próprios para risco operacional (Aviso n.º 05/2016), reflectindo uma maior exigência na robustez da estrutura de capital dos Bancos.

Os Fundos Próprios Regulamentares correspondem à soma dos Fundos Próprios Base com os fundos próprios complementares. O Rácio de Solvabilidade corresponde ao rácio entre os fundos próprios regulamentares e o valor calculado para os requisitos de capital determinado pelo valor dos activos ponderados pelo risco somado dos requisitos para requisitos de mercado e risco operacional, sendo o valor regulamentar mínimo de 10%.

O Banco tem uma abordagem preventiva na gestão do risco de solvabilidade:

- Estão definidos em Perfil de Risco limites mínimos para o rácio de solvabilidade a partir dos quais o Risk Office realiza cálculos intercalares para mensurar o reflexo da evolução durante o mês das principais rubricas do balanço no valor do rácio, reconciliando com eventos detectados no âmbito da gestão de outros riscos, nomeadamente crédito, cambial, liquidez e operacional.
- As operações de investimento ou desinvestimento, bem com as operações de concessão ou liquidação de crédito, que tenham volumes significativos são previamente avaliadas pelo Risk Office quanto ao seu impacto na solvabilidade do Banco - via resultados e consumo de capital.

O valor final e detalhe do cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares e do Rácio de Solvabilidade Regulamentar realizado pelo Risk Office é incluído na apresentação mensal de resultados ao Conselho de Administração e são apresentadas regularmente análises e projecções ao Comité de Gestão de Riscos.

Os impactos em Rácio de Solvabilidade resultantes de testes de esforço, bem como outros rácios que relacionem exposição a um determinado risco com o nível de Fundos Próprios do Banco, são reportados no âmbito do risco específico.

4.5. Risco operacional

A gestão do risco operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional assente nos processos/serviços, permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a participação e responsabilização transversal.

Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional, e de modo a alcançar os objetivos propostos, o ATLANTICO designou responsáveis pela gestão de risco operacional de cada processo - *process owners*. O perfil destes responsáveis contempla um forte domínio dos temas da sua

área de intervenção, designadamente ao nível do conhecimento dos processos de negócio e capacidade de sugestão de medidas de mitigação de risco e aumento de eficiência, assegurando o registo e acompanhamento de todos os eventos que possam ter originado perdas financeiras.

Na actividade quotidiana do Banco, cabe aos *process owners* de cada processo e aos responsáveis por cada Unidade Orgânica zelar pela correcta implementação das políticas e métodos de controlo de risco operacional, sendo da responsabilidade do Risk Office a monitorização complementar dos riscos incorridos, a centralização do registo dos eventos e das acções de mitigação, bem como da sua implementação.

A responsabilização das Unidades Orgânicas e dos *process owners* na identificação e gestão activa do risco operacional é central na metodologia.

Em 2018, verificou-se uma consolidação do modelo de risco operacional nas suas várias dimensões, abrangendo já mais de 50% dos processos representativos do ATLANTICO, com evidências firmes da implementação e dos seus resultados, nomeadamente nas apresentações trimestrais ao Comité de Gestão de Riscos, no acompanhamento de recomendações realizadas e na captura de eventos e nas revisões anuais de risco.

A metodologia seguida pelo ATLANTICO assenta em três instrumentos principais:

- Reuniões de autoavaliação de risco que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise da materialização de perdas no processo, considerando os piores cenários em cada categoria de risco e na definição da estratégia e planos de acção para a redução do risco inerente a cada processo para o nível máximo de risco aceitável;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos, permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas;
- Recolha de informação relativa a perdas resultantes de eventos de risco operacional.

Os três instrumentos de gestão do risco operacional são trabalhados com base em vinte categorias de risco, definidas pelo Banco de acordo com as recomendações do BNA no Instrutivo n.º 28/2016 e com as orientações do Comité de Basileia, agrupando-se nas seguintes categorias:

- Riscos de Pessoas;
- Riscos de sistemas de informação;
- Riscos processuais;
- Riscos externos;
- Riscos organizacionais.

Nos exercícios de autoavaliação de risco anual, cada processo representativo do Banco avalia na Matriz de Tolerância de Risco as vinte categorias

de risco, quanto ao nível de severidade (nível de impacto financeiro em caso de ocorrência do risco) e frequência (probabilidade de ocorrência do risco) com que determinados eventos de risco operacional poderão acontecer. As exposições do Banco aos riscos operacionais são classificadas como sendo insignificantes, baixas, médias, altas e/ou catastróficas, permitindo identificar os processos com mais riscos e as categorias de risco mais significativas para o Banco.

Também os eventos de risco operacional capturados são classificados quanto à categoria de risco a que se referem, permitindo mensurar as categorias em que o Banco incorreu em maiores perdas e, conseqüentemente, aquelas em que terá de envidar maiores esforços de mitigação de risco.

O modelo de gestão de risco operacional do ATLANTICO cobre também os riscos de *compliance*, reputacional e de sistemas de informação. O risco reputacional é avaliado nos exercícios de autoavaliação anuais, estando também contemplado no modelo de gestão.

A gestão corrente deste risco é efectuada numa base diária, através da identificação, análise, avaliação, quantificação, monitorização e controlo de eventos ou incidentes de risco operacional, identificados por toda a organização e reportados e geridos (quanto à sua classificação e proposta de acções de mitigação preventivas e correctivas) pelos *process owners*. Adicionalmente, o Risk Office recolhe informação a partir de outras fontes alternativas, p.e. a Direcção de Auditoria (fraudes), a Direcção de Processos e Organização (reclamações de Clientes), a Direcção de Contabilidade (multas, falhas de caixas e outros registos de perdas) e a Direcção de Serviços Gerais (eventos relacionados com segurança e património) que permitem assegurar a completude dos eventos capturados e reportados.

Trimestralmente, o Risk Office reporta ao Comité de Gestão de Risco o ponto de situação da implementação do modelo de gestão de risco operacional no Banco e a monitorização dos limites definidos no Perfil de Risco do Banco, bem como o nível de implementação das acções de mitigação e o resultado das mesmas no nível de risco operacional do Banco.

4.6. *Cyber Security*

A tendência de adopção de modelos de negócio assentes em plataformas digitais tem aumentado globalmente, acarretando um maior risco para as organizações. No ATLANTICO, a estratégia passa pela transformação digital, de forma a reforçar o compromisso com um dos seus pilares fundacionais: “Segurança e Confidencialidade”.

Como prioridade alta, o Banco estabeleceu o programa de *Cyber Security*, através de um modelo de governo rígido de acompanhamento à implementação do mesmo. Este programa tem como objectivo nuclear reforçar os controlos de *Cyber Security* alinhados com as *frameworks* internacionais, desenvolvendo iniciativas para aumentar o nível de maturidade nos vários domínios relacionados.

O aumento do nível de maturidade consubstancia-se em reforçar os mecanismos de gestão de vulnerabilidades dos activos de informação, integrando os princípios de *Cyber Security* em todo o ciclo de vida de desenvolvimento dos



sistemas de informação, para robustecer as defesas e melhorar a resiliência contra ameaças de *Cyber Security*, e uma forte aposta no aumento dos níveis de consciencialização das Pessoas para temas relacionados.

4.7. *Compliance*

No período correspondente ao exercício de 2018, o ambiente legal e regulamentar foi marcado pelo reforço dos mecanismos institucionais de monitorização dos riscos inerentes à actividade financeira bancária, bem como pressupostos e procedimentos a serem observados nas operações cambiais.

Esta tendência é decorrente do trabalho contínuo que vem sendo executado pelo Banco Nacional de Angola e demais reguladores de assegurar a implementação de um quadro regulamentar eficiente e eficaz, cujo principal desígnio consiste em robustecer o sistema financeiro bancário, fortalecer a regulação, assim como garantir a solidez das instituições financeiras assegurando o resgate da estabilidade e da credibilidade do Sistema Financeiro Angolano.

À luz da Lei de Bases das Instituições Financeiras, Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, foi criado o Conselho Nacional de Estabilidade Financeira (CNEF) cujas atribuições se resumem na articulação entre os diferentes órgãos de supervisão, tendo este órgão estabelecido como principal iniciativa a captação do apoio internacional, em particular o esforço na reabilitação de relações com os bancos correspondentes internacionais.

Neste contexto, o executivo e as entidades reguladoras do sector financeiro (Banco Nacional de Angola e Comissão do Mercado de Capitais) fizeram publicar um conjunto de Normativos referidos no quadro seguinte:

Avisos	Instrutivos	Directivas	Legislação Complementar
01/2018 - Limite de Posição Cambial.	01/2018 - Política cambial: Leilões de Compra e venda de moeda estrangeira.	01/DCC/2018 - Envio de informação relativo ao mapa de necessidades.	Decreto Presidencial 139/18 de 4 de Junho - Regime jurídico das taxas no Mercado de Valores Mobiliários.
02/2018 - Adequação do capital social mínimo e dos fundos próprios regulamentares das Instituições Financeiras.	02/2018 - Procedimentos a observar na execução de operações cambiais.	01/DSI/DRO/DMA/2018 - Limite de posição cambial diária Bancos Comerciais.	CMC - Instrução n.º 001/CMC/07-1 - Prestação de informação financeira pelos agentes de intermediação.
03/2018 - Isenção de Comissões no âmbito dos serviços mínimos bancários.	05/2018 - Política monetária - Reservas obrigatórias.	3/DCC/2018 - Envio de informação relativo ao mapa de necessidades.	Decreto Presidencial 02/18 - Aprova o Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira e revoga os Decretos Presidenciais 39/17 e 212/13.
04/2018 - Alteração da redacção do artigo 12.º do Aviso 09/17- Prazo de execução das transferências.	06/2018 - Política cambial - Limite de operações cambiais de ajuda familiar.	04/DSP/DRO/2018 - Requisitos para o cálculo e cumprimento das reservas obrigatórias.	Decreto Presidencial 04/18 - Alteração do Estatuto Orgânico do Fundo Soberano de Angola e artigo 8.º (composição e nomeação) do Decreto Presidencial 89/13.
05/2018 - Regras e procedimentos aplicáveis às operações cambiais de importação e exportação de mercadorias.	07/2018 - Criação da função independente de controlo cambial nas instituições financeiras.	05/DMA/DRO/2018 - Requisitos de acesso à facilidade permanente de cedência de liquidez <i>Overnight</i> FCO.	Lei 9/18 de 26 de Junho - Repatriamento voluntário de recursos financeiros.
06/2018 - Política Cambial - Limite de posição cambial.	08/2018 - Suspensão temporária de licenciamento de operações cambiais de importação de mercadorias.	02/DCC/2018 - Envio de mapa de necessidades separado para todos os pagamentos <i>trading</i> e <i>offshores</i> .	Despacho 217/18 de 18 de Setembro - Ministério das Finanças - Autoriza a constituição do Fundo de Pensões do banco Millennium Atlântico a ser gerido pela Fortaleza Seguros, S.A. e aprovação do seu contrato.
09/2018 - Sistema Financeiro - Regras operacionais.	09/2018 - Limites de operações cambiais de mercadoria.	04/DMA/2018 - Taxa BNA - Aviso n.º 10/2011 de 20 de Outubro.	
12/2018 - Política Cambial - Limite de posição cambial (revoga o Aviso 06/2018 de 15 de Agosto e toda a legislação que o contrarie).	10/2018 - Reservas obrigatórias.	04/DSI/10 de 28 de Dezembro - Reporte ao BNA das operações de importação e exportação de moeda estrangeira.	

(Continua)

(Continuação)

Avisos	Instrutivos	Directivas	Legislação Complementar
	12/2018 - Pagamento de despesas hospitalares e escolares.	04/DSP/DRO/2018 - Requisitos para o cálculo e cumprimento das reservas obrigatórias.	
	13/2018 - Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo nas operações de comércio internacional.	03/DRO/2018 - Guia de implementação de programa de testes de esforço.	
	14/2018 - Remuneração de depósitos colaterais associados a cartas de crédito.	05/DSB/DRO/DMA/2018 - Limite da posição cambial - Informação diária (revoga a Directiva n.º 01/DSI/DRO/DMA/2018).	
	15/2018 - Venda de moeda estrangeira às Casas de Câmbio e Sociedades Prestadoras de Serviços de Pagamento.	06/DMA/2018 - Envio de informação do mercado cambial interbancário.	
	17/2018 - Repatriamento de recursos financeiros - Regras operacionais.		
	18/2018 - Conversão de créditos concedidos em moeda estrangeira a particulares.		
	19/2018 - Leilões de compra e venda de moeda estrangeira. Procedimentos de organização e funcionamento.		
	20/2018 - Taxas de câmbio de referência. Metodologia de cálculo. Taxas de câmbio das Instituições Financeiras Bancárias.		

4.8. Auditoria

A Direcção de Auditoria está focada em proporcionar um serviço independente e objectivo, destinado a acrescentar valor, na melhoria dos procedimentos que suportam as operações do Banco e assistir a Comissão Executiva do Banco na consecução dos objectivos, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada, de forma a avaliar e melhorar a eficácia da gestão do risco, controlo e processo de governação, assegurando a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno.

Assim, as acções de auditoria visam, sobretudo, avaliar se a actividade desenvolvida pelo Banco está a ser conduzida de acordo com os princípios, regras e instruções definidas pelo *Global Internal Institute of Auditors* (IIA) e pelo Conselho de Administração.

Em alinhamento com o Aviso n.º 2/2013 de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola, a Direcção de Auditoria assegura a implementação de um sistema de controlo interno adequado à natureza, dimensão e complexidade da sua actividade, tendo por objectivos a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos, a fiabilidade da informação e o cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas aplicáveis.

Compreendendo esta importância, o ATLANTICO não se limitou a ver a função de Auditoria como uma obrigação legal, mas como um aliado de gestão e um garante dos pilares fundamentais da Instituição.

Estratégia DAU 2.1

A DAU está atenta a cada fase do crescimento e desenvolvimento do Banco e do mercado, conseguindo formar um modelo de actuação que proporciona um alcance positivo em acções de previsão e diagnóstico.

Assim, sendo uma das principais preocupações da DAU antecipar mudanças para garantir positivamente os seus efeitos sobre o Banco, em 2018, foi definido um plano estratégico

denominado “DAU 2.1”, em linha com os pilares estratégicos definidos pelo Banco em 2017.

A estratégia incidiu, fundamentalmente, nas seguintes vertentes:

- Universalidade;
- Afirmar-se como uma auditoria inovadora e digital;
- Ser uma auditoria ágil e orientada para o Cliente.

Além de outras medidas já implementadas com vista a materializar este objectivo, em 2018, a DAU realizou as seguintes acções:

- Alteração da sua estrutura orgânica com o objectivo de alinhar-se à estratégia definida;
- Fomento da temática “*data analytics*” com a alteração da Unidade de Auditoria Informática para Sistema de Informação e *Data Analytics* com o objectivo de agregar valor nesta matéria;
- Implementação das Auditorias Transversais por equipas multidisciplinares;
- Rotação contínua e gradual das equipas, de modo a desenvolver competências multivariadas;
- Elaboração de um programa de *Quality Assurance* com vista a avaliar periodicamente as acções realizadas pela DAU para garantia da melhoria contínua e adopção das melhores práticas internacionais de Auditoria Interna;
- Aprovação da Carta de Auditoria Interna que define a missão, os poderes e as responsabilidades da DAU;
- Materialização da Auditoria Regional e das abordagens à distância do Retalho, de forma a garantir uma maior eficiência e aumentar a agilidade no processo.

Estas medidas são importantes, pois, com a implementação frequente de novos paradigmas no mercado, impulsionados também pelo avanço da tecnologia, torna-se necessária uma visão ainda mais robusta da auditoria interna, com um trabalho de mensuração e prevenção que tem como objectivo buscar a melhoria para temas existentes e prevenir os futuros.

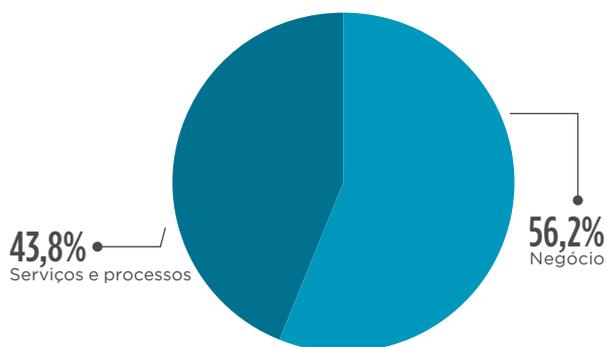
Assim, conforme o Banco se movimenta face às mudanças, o foco da DAU também varia. Visto que as mudanças acontecem rapidamente, detalhes importantes numa fase podem tornar-se menos significativos noutra, fazendo com que a DAU esteja sempre alinhada com os objectivos do Banco e o auxilie nas suas necessidades e expectativas.

Planeamento e execução das actividades

O plano anual da DAU referente ao ano de 2018 continuou baseado nos riscos, de forma a determinar as actividades prioritárias, bem como a torná-lo consistente e em linha com os objectivos do Banco e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites internacionalmente (*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing* - IPPF).

Assim, o número de actividades planeadas reflecte a percepção do risco, a capilaridade geográfica do Banco, a evolução/tendência do negócio bancário, bem como a *performance* das unidades auditadas obtida no ano anterior.

Distribuição das auditorias por macroáreas



Apesar de terem existido alterações no plano ao longo do ano, o número de actividades planeadas excedeu em cerca de 20% o período anterior. Este facto deveu-se sobretudo ao aumento considerável dos controlos preventivos realizados pelas Unidades de Auditoria à Distância e Colaboradores, em função da estabilização das rotinas de base criadas ao longo de 2017.

Sem prejuízo do descrito acima, o plano continua a apresentar uma forte componente de auditorias ao negócio, de forma a manter o ambiente de controlo adequado e a presença da função de Auditoria junto destas áreas.

Por outro lado, foi também reduzido o programa de trabalho das auditorias presenciais, potenciando as auditorias à distância.

Em alguns casos, a concretização das acções planeadas foi condicionada pela necessidade de realização de intervenções prioritárias, aliadas à prudência ou adequação ao desenvolvimento estrutural do Banco e em linha com o *standard* n.º 2010 (Planeamento) da IPPF do IIA.

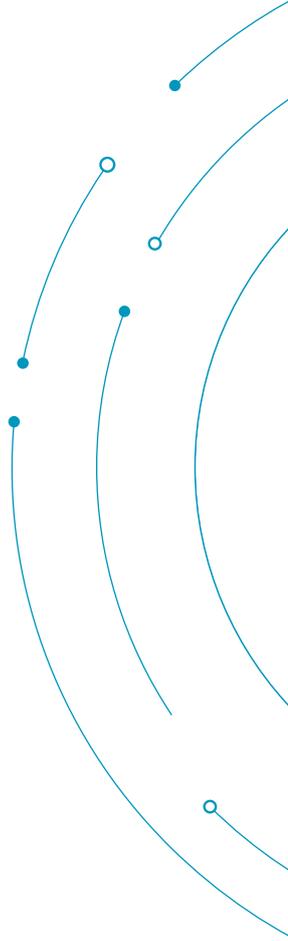
Destas acções resultaram recomendações e oportunidades de melhoria, cuja implementação procurou garantir a adequabilidade das medidas correctivas propostas, bem como contribuir de sobremaneira para o reforço do Ambiente de Controlo e, conseqüentemente, o fortalecimento do Sistema de Controlo Interno.

Foram realizadas igualmente acções de acompanhamento às auditorias efectuadas pelo Auditor Externo e pelo Banco Nacional de Angola, com a supervisão e acompanhamento da Comissão de Auditoria.

Neste enquadramento, durante o ano de 2018, a Direcção de Auditoria cumpriu com o plano previsto e fez o balanço da materialização dos objectivos definidos, cujas oportunidades de melhorias identificadas serviram de base para a elaboração do plano previsto para 2019.

5.0





Informação financeira

- 5.1. Síntese de indicadores P. 90
- 5.2. Desempenho da actividade P. 91
- 5.3. Evolução do negócio P. 93
- 5.4. Evolução das demonstrações financeiras P. 96
- 5.5. Proposta de aplicação de resultados P. 115

5.1. Síntese de indicadores

Indicadores	2018	2017	Δ %
Dimensão			
Crédito a clientes (milhares de AKZ)	420.264.577	395.712.862	6%
Depósitos (milhares de AKZ)	1.042.924.548	801.365.710	30%
Activo líquido (milhares de AKZ)	1.358.771.967	1.069.661.343	27%
Clientes	1.336.096	1.117.610	20%
Colaboradores	1.820	1.840	-1%
Pontos de atendimento	136	139	-2%
Estrutura Financeira			
Depósitos à ordem/Depósitos totais (%)	35,9%	46,8%	-10,96 p.p.
Rácio de crédito vencido (%)	9,9%	7,2%	2,69 p.p.
Crédito em risco (%)	15,6%	10,7%	4,91 p.p.
Rácio de cobertura de crédito em risco (%)	103,6%	96,9%	6,70 p.p.
Rácio de transformação (%)	49,3%	55,0%	-5,73 p.p.
Resultados de Rendibilidade			
Resultado líquido (milhares de AKZ)	27.225.087	23.828.500	14%
Produto bancário (milhares de AKZ)	102.920	83.830	20%
Custos operacionais (milhares de AKZ)	44.036	39.542	11%
<i>Cost-to-income</i> (%)	42,3%	47,2%	-4,9 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (%) ¹	48,6%	47,2%	1,4 p.p.
ROA (%)	2,1%	2,3%	-0,2 p.p.
ROE (%)	23,7%	22,1%	1,6 p.p.
Regulamentar			
Rácio de solvabilidade (%)	15,9%	12,1%	3,8 p.p.
Fundos próprios regulamentares (milhares de AKZ)	101.138.615	82.007.000	23%

¹ *Cost-to-income* - Excluindo eventos não recorrentes.

5.2. Desempenho da actividade

O contexto macroeconómico vigente nos últimos anos, em particular 2018, assim como o quadro regulatório instituído, impactaram nas actividades dos bancos em diversas vertentes. Em 2018, a economia apresentou um desempenho recessivo, pelo terceiro ano consecutivo. A nível do quadro prudencial, assistimos à implementação pelo regulador de normativos diversos, destacando-se os seguintes:

- Instrutivo 5/2018 e 10/2018 – Política monetária, Reservas obrigatórias;
- Implementação da IFRS 9 e novas regras para cálculo do Rácio de solvabilidade regulamentar;
- Instrutivo 03/2018 – Isenção de comissões no âmbito dos serviços mínimos bancários;
- Instrutivo n.º 14/2018 referente a remuneração dos depósitos colaterais associados a cartas de crédito;
- Novas regras de legislação sobre branqueamento de capitais (instrutivo 13/2018);
- 01/2018 – Política cambial: Leilões de compra e venda de moeda estrangeira.

O contexto fica ainda marcado pela reduzida liquidez no sistema financeiro vigente durante grande parte do ano. Esta escassez teve início ainda no exercício anterior, consubstanciada num conjunto de medidas que visavam sobretudo a redução da inflação.

O ATLANTICO pautou a sua actividade ao longo do exercício, por um lado, pela concretização dos objectivos e metas preconizadas e, por outro lado, pela adopção de um conjunto de políticas e medidas que visavam o reforço da robustez do balanço, nomeadamente no que se refere a imparidade, posição cambial, exposição a contrapartes e solvabilidade.

Resultados líquidos

Os lucros do ATLANTICO em 2018 fixaram-se em 27.225 milhões AKZ. Comparativamente a 2017, os lucros aumentaram 3.396 milhões AKZ, representando um crescimento de 14%. O crescimento verificado, à semelhança do que se verificou em todo o sistema financeiro, teve um forte contributo da Margem complementar, sendo que para o ATLANTICO este crescimento foi de 142% face a 2017, com destaque para o crescimento dos Resultados cambiais (274%) e Comissões (51%).

Produto bancário

O Produto bancário cifrou-se em 102.920 milhões AKZ, representando um crescimento de 20% em relação a 2017. A reduzida liquidez do sistema financeiro teve impacto nos custos de *funding* dos bancos. No caso do ATLANTICO, os custos com depósitos e captações de *funding* no MMI tiveram um crescimento de 100%. Os proveitos de créditos fixaram-se em 82.477 milhões AKZ (+13%). Não obstante, o crescimento significativo dos juros e encargos em cerca de 100% influenciou de forma significativa o desempenho da Margem financeira que se manteve estável em 67.229 milhões AKZ.

O crescimento de 24% do Produto bancário foi potenciado pelo desempenho positivo dos Resultados cambiais e Comissões.

Em 2018, as Comissões totalizaram cerca de 21 mil milhões AKZ, uma evolução de +51% em relação ao ano anterior, com destaque para o negócio de *trade finance*, que cresceu 87% (2.440 milhões AKZ). Adicionalmente, o ano de 2018 foi marcado pela diversificação de receitas complementares, com eventos relacionados com a venda de activos não correntes e mais-valias apuradas em transacções com activos financeiros, que totalizaram cerca de 12 mil milhões AKZ.

Custos operacionais

Em 2018, os Custos operacionais totalizaram 44.036 milhões AKZ, representando um crescimento em termos absolutos de 4.709 milhões AKZ (+12%), explicado também pela depreciação cambial verificada em 2018, bem como pela inflação de 18,6% registada no ano.

A rubrica Custos com pessoal foi a que mais cresceu em termos absolutos (2.679 milhões AKZ), reflexo do ajuste salarial ocorrido, atendendo ao contexto de perda significativa de poder de compra. Todas as restantes rubricas tiveram um crescimento essencialmente associado à depreciação cambial.

Eficiência

O rácio *Cost-to-income*, incluindo eventos não recorrentes, atingiu o valor de 48,6%, representando um desvio de 1,4 p.p. face ao ano anterior.

Importa referir que, a nível da eficiência, o ATLANTICO tem implementado com sucesso um programa de optimização de custos, sendo que destacamos as seguintes iniciativas implementadas em 2018:

- Renegociação e desindexação ao USD de contratos de arrendamento;
- Implementação de um novo modelo operativo sobre a conservação e manutenção de edifícios;
- Optimização do imobilizado;
- Renegociação do contrato de limpeza;
- Optimização dos custos com segurança física e estática.

Para 2018, isolando o efeito cambial, estas medidas tiveram um impacto positivo superior a 700 milhões AKZ a nível da optimização de custos, sendo objectivo que os seus efeitos se continuem a materializar de forma mais acentuada nos próximos exercícios.

Imparidades

A situação macroeconómica e financeira do país impactou nos níveis de degradação das carteiras de crédito em todo sistema financeiro, com o agravamento do crédito vencido e em risco. O Banco reforçou significativamente o nível de imparidades, com um crescimento assinalável, em 2018, de cerca de 17,6 mil milhões AKZ (96%) face ao período homólogo, obtendo um rácio de cobertura de crédito em risco superior a 100%.

Solvabilidade

O Rácio de solvabilidade em Dezembro fixou-se em 15,9%, evidenciando uma melhoria de 3,8 p.p. face ao período homólogo e situando-se acima do limite mínimo regulamentar estabelecido, que é de 10%.

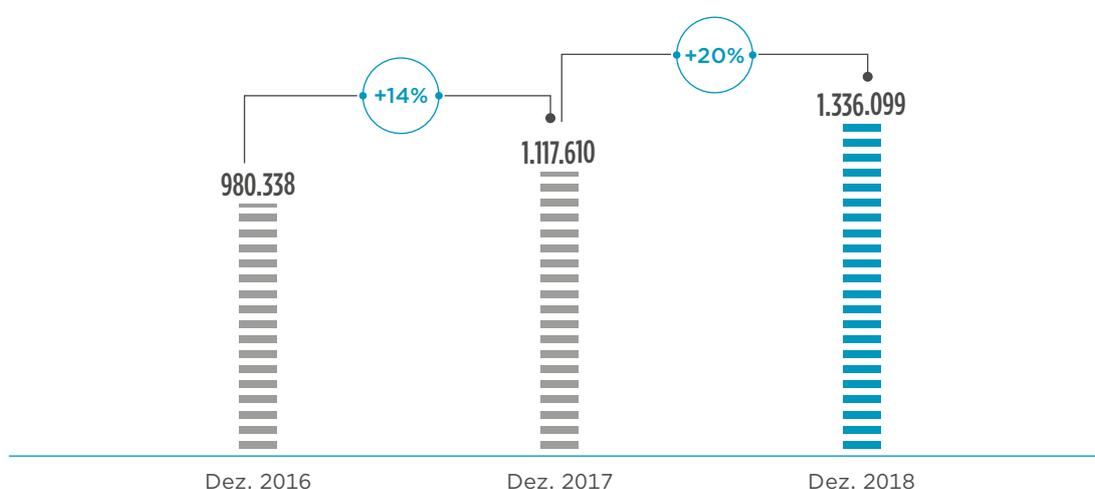
Esta evolução qualitativa da solvabilidade é explicada essencialmente pelo aumento dos Fundos próprios regulamentares derivado da implementação da IFRS 9, que passa a considerar exclusivamente o critério de imparidade em detrimento das provisões, bem como da redução dos grandes riscos resultante do reforço de garantias em processos de crédito e da redução de exposição em mutuários.

5.3. Evolução do negócio

5.3.1. Clientes

O ano de 2018 foi bastante positivo no que se refere à angariação de novos Clientes para o ATLANTICO. O Banco superou neste exercício, pela primeira vez, a marca de 200.000 Clientes captados num único ano, reflectindo um crescimento de cerca de 20% face ao ano anterior. Este ritmo acelerado resulta, além do grande enfoque das equipas comerciais, da melhoria tecnológica, tendo em vista a materialização do pilar estratégico do Banco de se afirmar como um banco inovador e digital.

Evolução do número de Clientes



5.3.2. Pontos de atendimento

Em função da afirmação do ATLANTICO enquanto banco inovador e líder na transformação digital, em 2018 continuou o processo de optimização da rede de pontos de atendimento, tendo concluído o exercício com menos três pontos de atendimento que no período homólogo.

O enfoque do ATLANTICO consistirá na ampliação da capacidade de cobrir de forma digital grande parte dos Clientes, apostando na transformação da rede actual, com a abertura de balcões digitais e ATM centers:

Evolução dos pontos de atendimento

	Dez. 2018	Dez. 2017	Δ abs.	Δ %
Balcões Mass Market	109	112	-3	-3%
Centros Prestige	15	15	0	0%
Centros Corporate	10	10	0	0%
Centros Large Corporate e Institucionais	1	1	0	0%
Centros Private Banking	1	1	0	0%
Total	136	139	-3	-2%

5.3.3. Linha de intermediação e *trade finance*

O ATLANTICO conta, actualmente, com uma rede de bancos correspondentes com presença em quatro continentes, nas principais geografias de relação comercial e de investimento com Angola, permitindo uma elevada cobertura geográfica para realização de pagamentos internacionais.

Neste âmbito, em 2018, o ATLANTICO registou um crescimento de 25% no negócio de *trade finance* (emissão de cartas de crédito), em linha com a implementação do Aviso n.º 05/2018, que define a obrigatoriedade de liquidação de operações de importação e exportação de mercadorias por via de remessas ou crédito documentário.

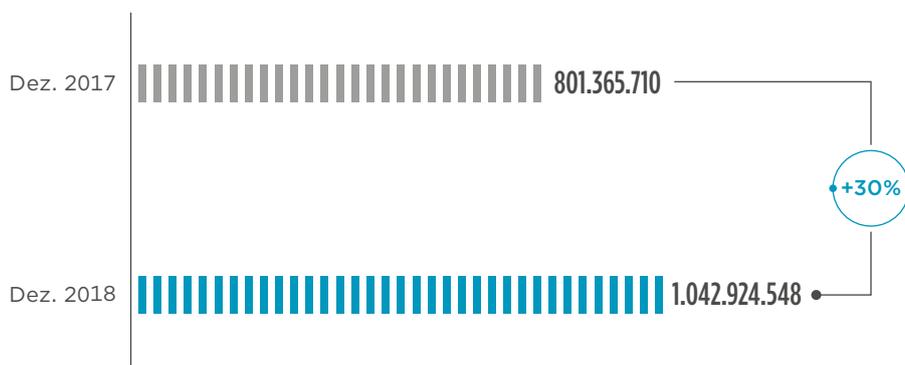
Adicionalmente, o Banco registou um crescimento anual de 65% no volume de ordens de pagamento ao estrangeiro, para países como Portugal, Alemanha, China, Reino Unido e África do Sul.

5.3.4. Captação de recursos

Apesar do quadro de restrição adoptado pela condução da política monetária e o impacto transversal no sistema financeiro, a carteira de depósitos do ATLANTICO apresenta um crescimento nominal de 30%, explicado em grande parte pela depreciação cambial ocorrida no ano e também pelo esforço comercial de captação de recursos novos. Este incremento é valorizado por tratar-se de um ano atípico, caracterizado pela pressão sobre a tesouraria para suportar volumes de operações de transferências nacionais e internacionais em linha com os novos mecanismos do mercado cambial. Também em 2018, o Banco Nacional de Angola emitiu um conjunto de Instrutivos e Avisos sobre o funcionamento do sistema de pagamentos com destaque para o instrutivo n.º 4/18 de 21 de Fevereiro, que orienta os bancos a respeitarem o cumprimento dos prazos de realização das transacções, sob pena de incorrerem em sanções pecuniárias e administrativas.

No global, a carteira de recursos teve um incremento de 241 mil milhões AKZ, dos quais cerca de 16 mil milhões AKZ resultaram do incremento da carteira em kwanzas num cenário em que o nível de recursos do sistema reduziu.

Evolução dos depósitos (milhares de AKZ)

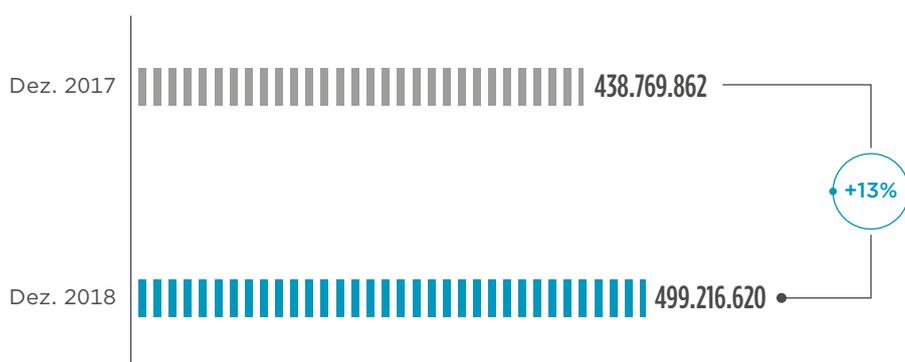


5.3.5. Concessão de crédito

Fruto do ambiente económico menos favorável, a política de crédito em 2018 foi marcada por um maior grau de conservadorismo.

Em Dezembro de 2018, a carteira de crédito totalizou 499.216.620 milhares AKZ, representando um aumento de 13% face ao ano anterior. Este crescimento é explicado, em grande parte, pela depreciação cambial verificada e, menos expressivamente, por um aumento na concessão de novos créditos.

Evolução do crédito (milhares de AKZ)



O conservadorismo adoptado teve essencialmente a ver com a restrição a nível da liquidez em moeda nacional, que não permitiu o nível de concessão de crédito perspectivado. Por outro lado, o momento menos positivo que atravessa a economia do país não tem permitido o surgimento de grandes projectos e/ou operações suficientemente atractivas e com os níveis e mitigantes de riscos aceitáveis.

5.3.6. Terminais de pagamento automático (TPA)

Os terminais de pagamento automático (TPA) têm-se afirmado cada vez mais como a forma de pagamento por excelência dos consumidores de serviços bancários em Angola. O parque de TPA do ATLANTICO evoluiu de cerca de 1.000 TPA activos em 2008 para 62.967 em 2018. Comparativamente ao ano de 2017, os TPA ATLANTICO cresceram apenas 3%, explicado pelo processo de higienização do parque inactivo, que culminou com o cancelamento de mais de 2.000 TPA.

5.3.7. Máquinas de depósitos

No ano de 2018, o parque de máquinas de depósitos aumentou para cinco, distribuídas por três províncias (Luanda, Huíla e Zaire), representando mais um passo significativo na implementação da estratégia digital do ATLANTICO e na sua ambição de liderar a transformação digital.

As máquinas têm apresentado um desempenho bastante positivo na captação de operações de depósitos 24/7, com uma média de captura mensal de depósitos superior a 200 milhões AKZ por máquina. Adicionalmente, as máquinas têm permitido dinamizar um novo modelo de atendimento, focando os Colaboradores em acções comerciais.

5.4. Evolução das demonstrações financeiras

5.4.1. Evolução do Balanço

Balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (milhares de AKZ)

Descrição	Saldo		Δ	
	Dez. 18	Dez. 17	Abs.	%
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	133.610.160	25.762.092	19%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	4.510.199	22.202.530	492%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.620.444	3.716.472	22.903.972	616%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	198.119.726	n.a.	n.a.	n.a.
Activos financeiros disponíveis para venda	n.a.	98.155.111	n.a.	n.a.
Activos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	274.968.716	n.a.	n.a.	n.a.
Crédito a clientes	420.264.577	395.712.862	24.551.715	6%
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	31.234.743	(17.992.178)	-57%
Investimentos detidos até à maturidade	n.a.	219.034.443	n.a.	n.a.
Outros activos tangíveis	65.709.104	62.746.419	2.962.685	5%
Activos intangíveis	32.625.573	30.204.743	2.420.830	8%
Activos não correntes detidos para venda	65.790.661	43.544.500	22.246.161	51%
Activos por impostos correntes	1.718.458	1.584.392	134.066	8%
Activos por impostos diferidos	1.832.945	157.246	1.675.699	1066%
Outros activos	71.697.217	45.450.053	26.247.164	58%
Total de activo	1.358.771.967	1.069.661.343	289.110.624	27%
Passivo e capital próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	160.054.580	117.181.364	42.873.216	37%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.042.924.548	801.365.710	241.558.838	30%
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	50.510	-	50.510	100%
Provisões	5.161.101	2.454.201	2.706.900	110%
Passivos por impostos correntes	-	2.178.122	(2.178.122)	-100%
Passivos por impostos diferidos	862.012	746.113	115.899	16%
Outros passivos	14.679.726	17.196.793	(2.517.067)	-15%
Total do passivo	1.223.732.477	941.122.303	282.610.174	30%
Capital social	53.821.603	53.821.603	-	0%
Prémios de emissão	34.810.069	34.810.069	-	0%
Acções próprias	(492.182)	(492.182)	-	0%
Outras reservas e resultados transitados	17.327.517	14.829.558	2.497.959	17%
Reservas de reavaliação	2.347.396	1.741.492	605.904	35%
Resultado líquido	27.225.087	23.828.500	3.396.587	14%
Total do capital atribuível aos accionistas do Banco	135.039.490	128.539.040	6.500.450	5%
Total do passivo e do capital próprio	1.358.771.967	1.069.661.343	289.110.624	27%

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017 correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos, não tendo sido efectuada a respectiva reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, tal como permitido na IFRS 9 (nota 35).

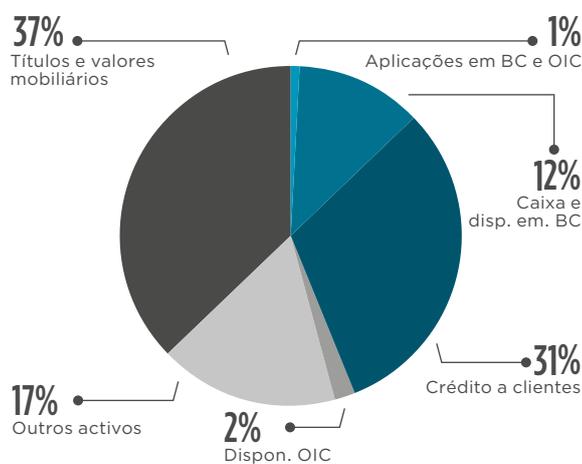
5.4.1.1. Estrutura do Activo

O Total do activo do ATLANTICO cresceu 27% em 2018, reflectindo um crescimento em termos absolutos de 289.110 milhões AKZ, comparativamente ao ano transacto. Para além do crescimento da actividade, o crescimento vigoroso do activo é influenciado pelo impacto da depreciação da moeda nos activos denominados ou indexados à moeda estrangeira, destacando-se o crescimento verificado nas seguintes rubricas:

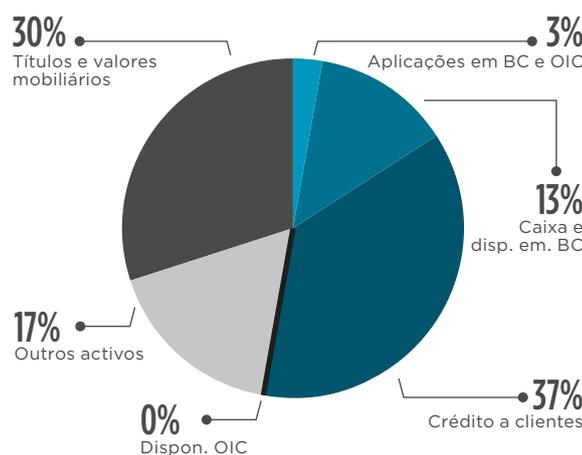
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 102%;
- Títulos de dívida em 49%;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados em 616%.

Em termos de composição do Activo, os títulos e valores mobiliários passaram a ser o activo com maior representatividade no balanço, beneficiando da componente significativa em moeda estrangeira e da compra a Clientes para diversas finalidades, incluindo o cumprimento de responsabilidades creditícias. Contribuíram também para o reforço do peso dos títulos no activo as amortizações antecipadas de créditos relevantes. Os gráficos seguintes apresentam a evolução da composição dos activos nos dois exercícos:

2018



2017



Disponibilidades em OIC (milhares de AKZ)

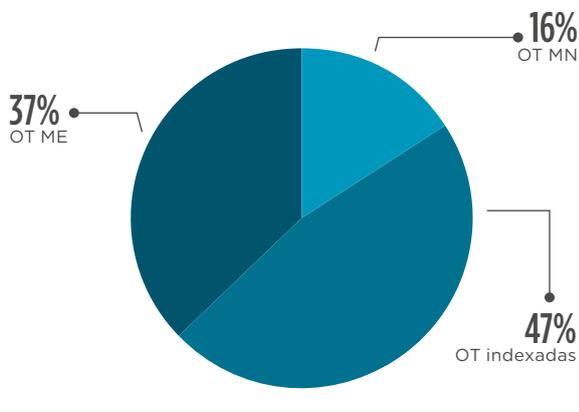


c) Títulos e valores mobiliários

O portfólio de títulos do ATLANTICO ganhou preponderância na estrutura de activos do Banco. No decorrer de 2018, este conjunto de activos tornou-se na maior rubrica das aplicações de fundos, suplantando o crédito. A carteira de títulos no ATLANTICO é composta essencialmente por obrigações de tesouro em moeda estrangeira, obrigações do tesouro indexadas à moeda estrangeira e obrigações do tesouro não convertíveis. Esta estrutura deriva de uma estratégia de protecção do Banco contra a depreciação cambial.

No que diz respeito à tipologia e moeda, cerca de 84% dos títulos encontram-se denominados em moeda estrangeira ou indexados à moeda estrangeira.

Distribuição dos títulos por moeda



O volume total de títulos em carteira aumentou em 2018 cerca de 184.870 milhões AKZ.

Em 2018, por força de novas regras sobre a exposição e posição cambial, assistimos a transacções com uma contraparte nacional que consistiu na redução de títulos indexados ao dólar americano e aumento dos títulos denominados em dólares americanos, em cerca de 65 milhões USD, alterando a estrutura por moeda destes activos e melhorando a posição cambial por moeda e o potencial de receber na maturidade valores em dólares americanos.

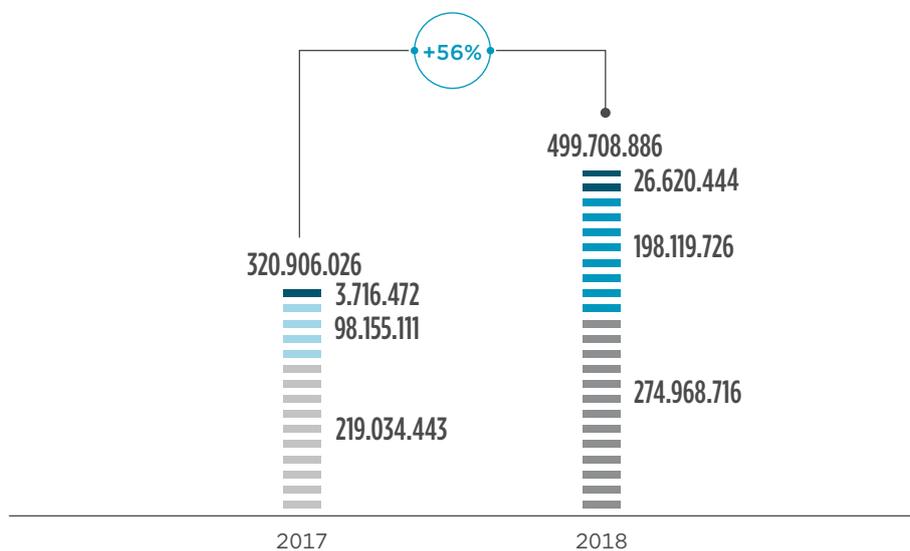
Com a adopção da IFRS 9, alterámos a forma de apresentação dos Títulos e valores mobiliários, sendo que doravante estes activos passam a ser classificados em três categorias e critérios de mensuração cuja classificação depende dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos. No que diz respeito aos fluxos de caixa, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas dizem respeito ao pagamento de capital e juros (SPPI).

Deste modo, as novas categorias são:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Com base na classificação referida, constata-se que o volume total de títulos em carteira aumentou em 2018 cerca de 184.870 milhões AKZ, representando uma variação positiva de 56% face a 2017, explicada na totalidade pelo efeito cambial.

Títulos e valores mobiliários (milhares de AKZ)

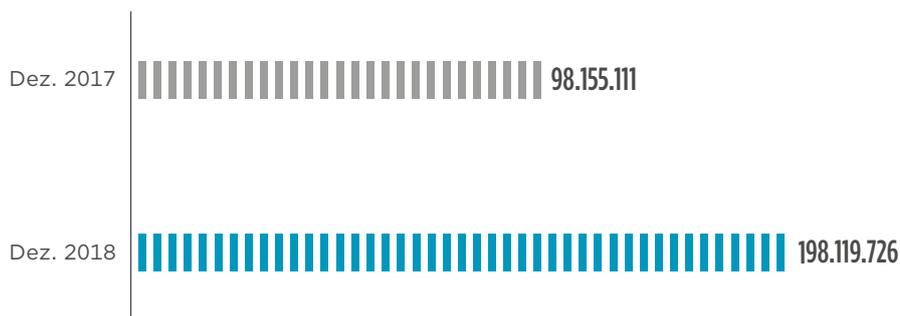


- Activos financeiros ao justo valor através de resultados
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- Activos financeiros disponíveis para venda
- Títulos de dívida
- Investimentos detidos até à maturidade

i. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Enquadram-se nesta categoria todos os activos cujo objectivo seja mantê-los no balanço e beneficiar dos fluxos de caixa, quer pela venda dos mesmos, quer pelos fluxos contratuais. Os activos financeiros disponíveis para venda registaram uma variação positiva de 102%, passando de 98.155 milhões AKZ para 198.119 milhões AKZ, explicada em 37% pela reclassificação resultante da adopção da IFRS 9 e o restante explicado pela evolução cambial.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
(milhares de AKZ)

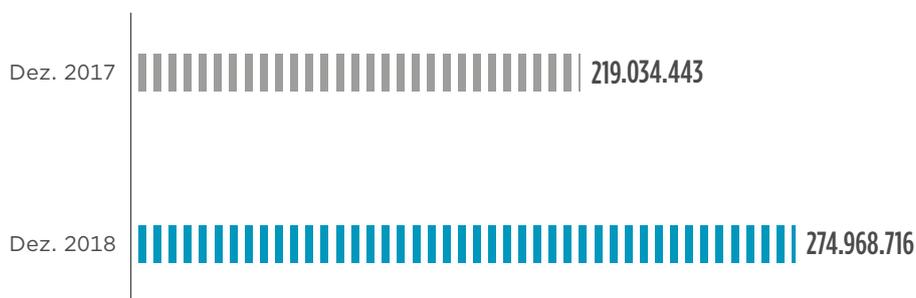


ii. Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção de beneficiar dos fluxos de caixa contratuais e de manter até a maturidade.

Os títulos de dívida, durante o ano de 2018, registaram uma evolução de 55.934 milhões AKZ, potenciada pelas Obrigações indexadas ao USD e Obrigações em moeda estrangeira, influenciadas pela desvalorização cambial. Em 2018, o investimento detido até a maturidade foi avaliado em 274.969 milhões AKZ, tendo sido reclassificado para outras categorias cerca de 51 mil milhões AKZ ao abrigo da IFRS 9.

Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida
(milhares de AKZ)



+616%

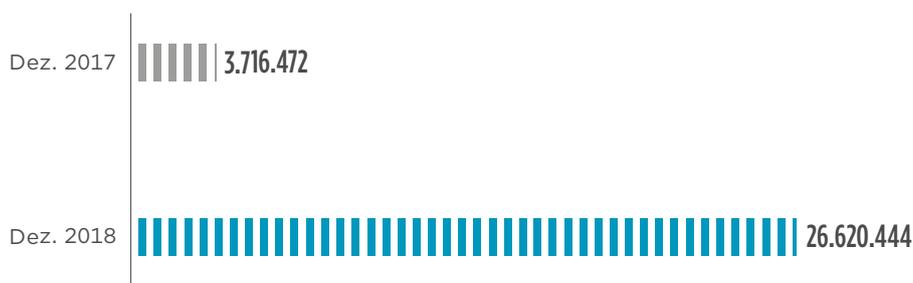
Aumento dos Activos financeiros
ao justo valor através de resultados

iii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros para negociação, adquiridos com o objectivo final de serem transaccionados no curto prazo ou detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganho de curto prazo e também por activos e passivos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor.

No final de 2018, os Activos financeiros ao justo valor através de resultados estavam avaliados em 26.620 milhões AKZ, representando um aumento de 616% face ao verificado em 2017. Esta rubrica anteriormente representada essencialmente por títulos passou a ser explicada essencialmente por derivados (*Forwards* de cobertura).

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados (milhares de AKZ)



d) Crédito a clientes

A evolução do crédito em 2018 foi de aproximadamente 17%, ou seja, um incremento em cerca de 75.119 milhões AKZ. O ATLANTICO entendeu sempre a concessão de crédito como base primordial da sua actividade, sendo por isso uma das principais instituições financeiras no apoio à economia e às famílias. Em 2018, a carteira de crédito ascendeu a 513.889 milhões AKZ. O impacto cambial também teve uma forte representação nesta rubrica, tendo a depreciação sido responsável por 96% do total de variação. A qualidade da carteira registou uma ligeira degradação, implicando com isso o reforço dos níveis de imparidade (94% face ao período homólogo). Em relação ao reforço de imparidade, importa referir que a aplicação da norma IFRS 9 implicou alterações no modelo de apuramento de imparidades, sendo que o aumento de 41.012 milhões AKZ é decomposto em diferentes efeitos, tais como:

- Ajustamento de transição da IAS 39 para a IFRS 9, no montante de 5.208 milhões AKZ;
- Efeito cambial no montante de 10.244 milhões AKZ;
- Reforço de imparidade por deterioração de crédito no montante de 25.560 milhões AKZ.

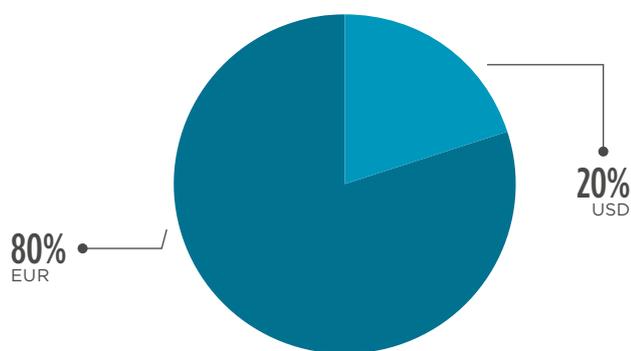
No que concerne ao crédito por tipologia de moeda, a carteira de crédito encontra-se distribuída em 75% em moeda nacional, em linha com a política do BNA, que orienta as instituições financeiras a concederem crédito em moeda nacional, e 25% em moeda estrangeira, representados por contratos negociados em períodos anteriores.

e) Aplicações em instituições de crédito

O valor verificado em 2018 é essencialmente constituído por aplicações em moeda estrangeira para constituição de colaterais junto de bancos correspondentes para emissão de cartas de crédito (“CDI”).

No final de 2018, as aplicações de liquidez estavam avaliadas em 13.312 milhões AKZ, representando um decréscimo de 57% face a 2017. Esta redução está associada à libertação de colaterais para amortização de cartas de crédito. No gráfico seguinte destacamos a distribuição destes activos por moeda.

Aplicações em instituições de crédito (milhares de AKZ)



f) Activos tangíveis e intangíveis

O imobilizado registou uma variação de 6% face a 2017, potenciada pela evolução dos Activos tangíveis e intangíveis com crescimentos de 5% e 8%, respectivamente.

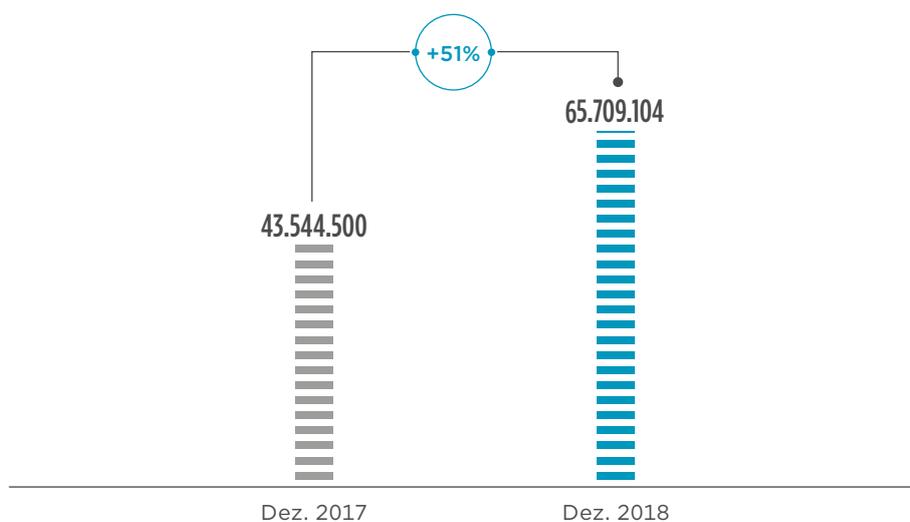
Em 2018, o ATLANTICO investiu cerca de 7.104 milhões AKZ com ênfase nos sistemas de tratamento automático de dados, reflectindo o engajamento do Banco na melhoria dos sistemas actuais e reestruturação dos sistemas informáticos. Por outro lado, em linha com o processo de transformação digital, o ATLANTICO investiu 1.011 milhões AKZ em equipamentos, que também contribuíram para o incremento desta rubrica.

Detalhe de activos tangíveis e intangíveis (milhares de AKZ)

	Dez. 18	Dez. 17
Activos tangíveis	65.709.104	62.746.419
Activos intangíveis	32.625.573	30.204.743
Total	98.334.677	92.951.162

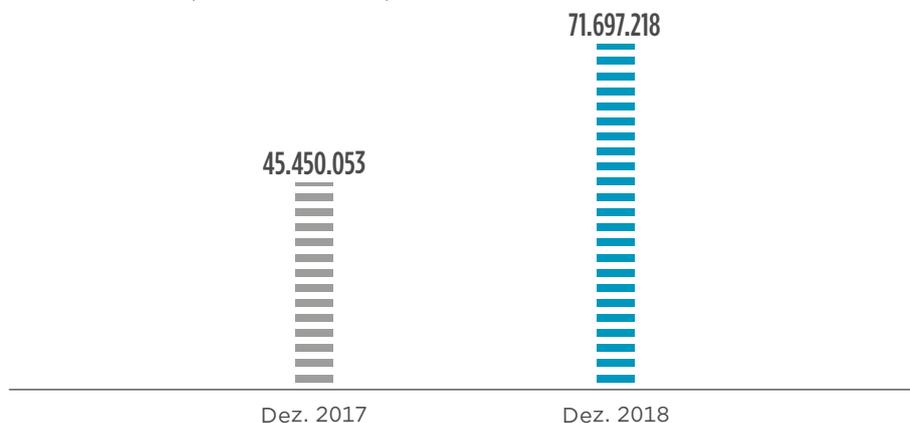
g) Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é representada por imóveis não afectos à exploração corrente do Banco. Tratam-se maioritariamente imóveis recebidos em dação e Balcões descontinuados, disponíveis para venda. Comparativamente a 2017, esta rubrica apresentou um crescimento de 51%, ascendendo a 65.790 milhões AKZ. Não obstante a venda com sucesso verificada em 2018 de parte destes activos, assistimos a um aumento justificado pelo recebimento de novos activos em dação, no âmbito da recuperação de um conjunto de créditos.

Activos não correntes detidos para venda (milhares de AKZ)**h) Outros activos**

Esta rubrica contém elementos patrimoniais referentes a valores a receber no âmbito da celebração de contratos-promessa de compra e venda de activos recebidos em dação, bem como adiantamentos realizados no âmbito de projectos em curso.

Atendendo a que parte destes contratos estão denominados em moeda estrangeira, o crescimento verificado é explicado essencialmente pela variação cambial.

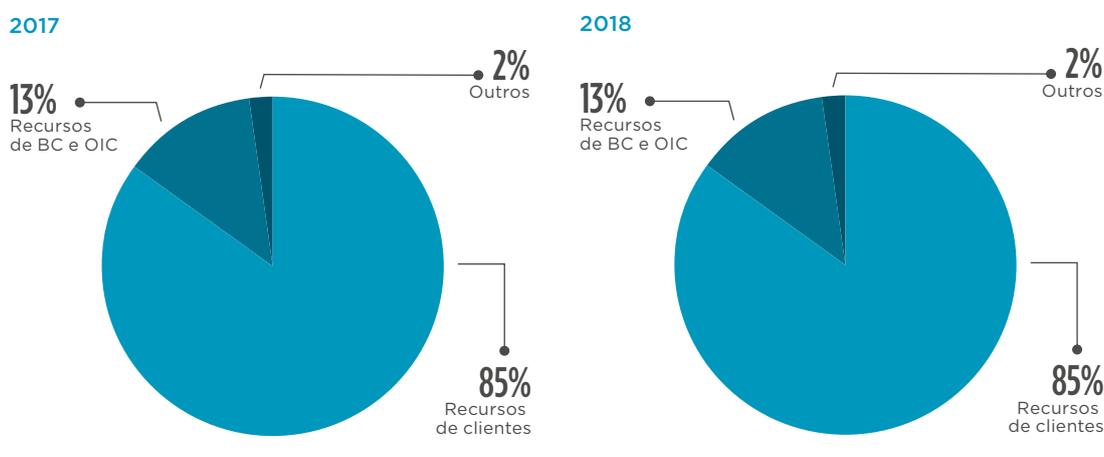
Outros activos (milhares de AKZ)

5.4.1.2. Estrutura do Passivo

O Passivo do ATLANTICO aumentou 30% em 2017, representando, em termos absolutos, um crescimento de 282.610 milhões AKZ comparativamente ao ano 2017, potenciado pela variação positiva dos Recursos de clientes e dos Recursos de outras instituições de crédito.

Em termos de estrutura do Passivo, os depósitos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento da actividade, representando cerca de 85% do Passivo em 2018, em linha com a estrutura verificada em 2017. No que diz respeito aos Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito, registou-se uma evolução do grau de significância em 1 p.p. face ao ano de 2017, representando um aumento absoluto de 42.873 milhões AKZ.

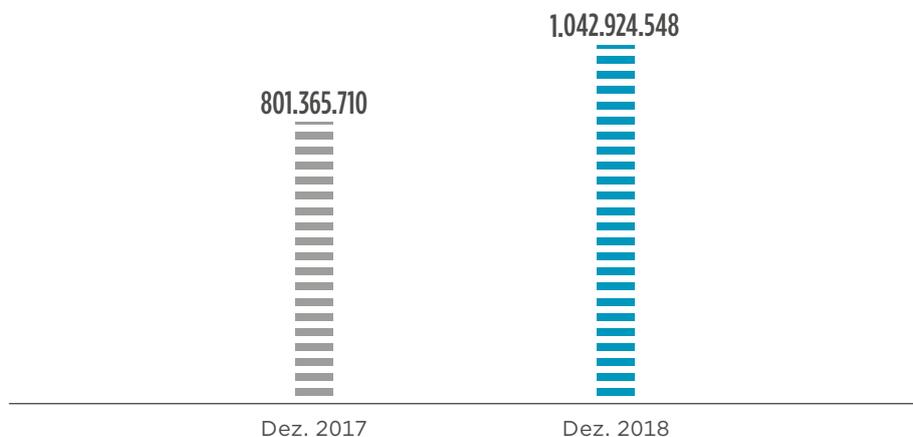
Estrutura do Passivo



a) Recursos de clientes

Apesar do quadro de restrição adoptado pela condução da política monetária e o impacto transversal no sistema financeiro, a carteira de depósitos do ATLANTICO apresentou um crescimento nominal de 30%, explicado em grande parte pela depreciação cambial ocorrida no ano e também pelo esforço comercial de captação de recursos novos. Este incremento é valorizado por tratar-se de um ano atípico, caracterizado pela pressão sobre a tesouraria para suportar volumes de operações de transferências nacionais e internacionais em linha com os novos mecanismos do mercado cambial. Também em 2018, o Banco Nacional de Angola emitiu um conjunto de instrutivos e Avisos sobre o funcionamento do sistema de pagamentos, com destaque para o instrutivo n.º 4/18 de 21 de Fevereiro, que orienta os bancos a respeitarem o cumprimento dos prazos de realização das transacções, sob pena de incorrerem em sanções pecuniárias e administrativas.

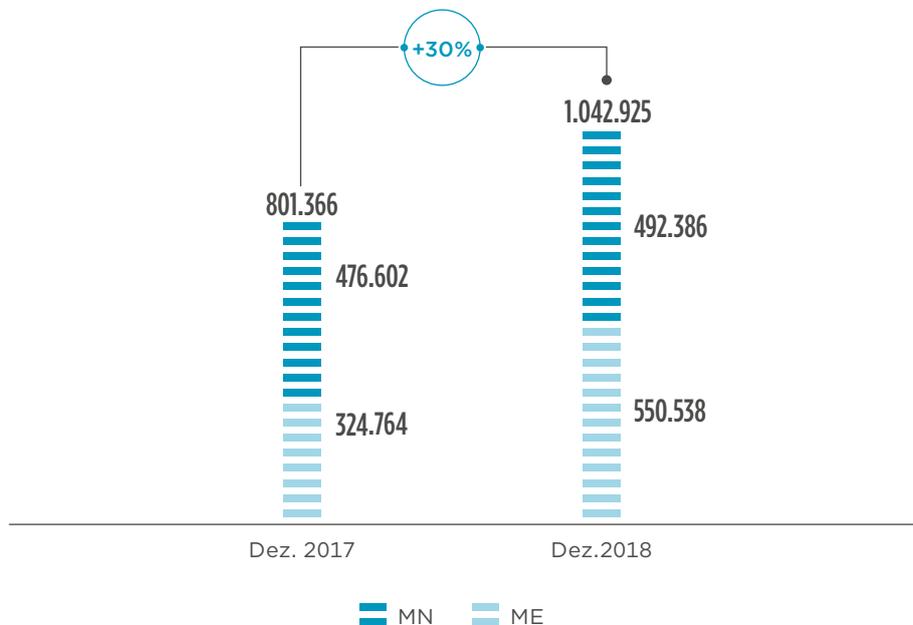
Recursos de clientes (milhares de AKZ)



Analisando os recursos por tipologia de moeda, regista-se uma evolução positiva dos recursos em moeda nacional no montante de 15.783 milhões AKZ, explicado pelo desempenho do negócio a nível das áreas comerciais.

Os recursos em moeda estrangeira registaram uma variação negativa em cerca de 173 milhões USD equivalente a 53.499 milhões AKZ. Esta diminuição está associada a redução do *backlog* cambial de operações sobre o estrangeiro e liquidação de cartas de crédito.

Evolução dos recursos por moeda (milhões de AKZ)



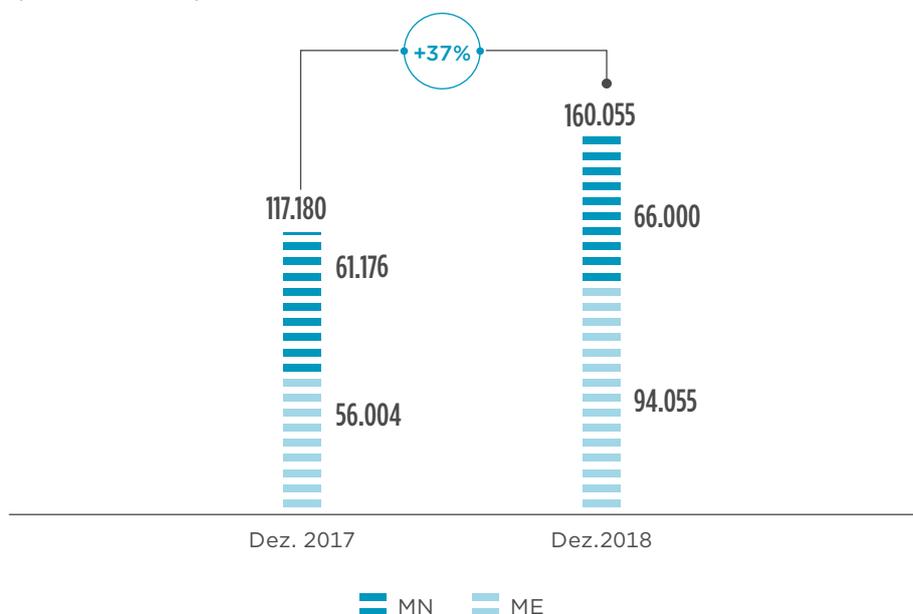
Em termos cambiais, não obstante a redução dos recursos em moeda estrangeira, a depreciação do kwanza fez aumentar o valor dos depósitos em carteira. O ATLANTICO tem um forte peso de depósitos em USD, tendo estes sofrido um incremento por via do efeito cambial, que explica 95% do aumento do ano.

Do total de recursos da carteira no final do ano, 59% estavam aplicados, consubstanciando-se num incremento de 3 p.p., comparativamente a 2017.

b) Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em termos nominais, a rubrica de Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito apresentou um crescimento de 37% face ao ano anterior. Este aumento está associado ao efeito cambial das linhas de financiamentos de curto prazo contratadas junto de contrapartes estrangeiras.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
(milhões de AKZ)



5.4.1.3. Capital Próprio

O Capital Próprio variou cerca de 6,5 mil milhões AKZ, convergindo-se num crescimento de 5%. O Capital Próprio é um importante indicador de solidez de balanço dos bancos, com impacto na sua solvabilidade. Do ponto de vista regulamentar, assistimos também à evolução positiva dos Fundos próprios regulamentares, que se traduziu num crescimento significativo do Rácio de solvabilidade de 12,1% para 15,9%, em 2018.

5.4.2. Evolução da Demonstração de Resultados

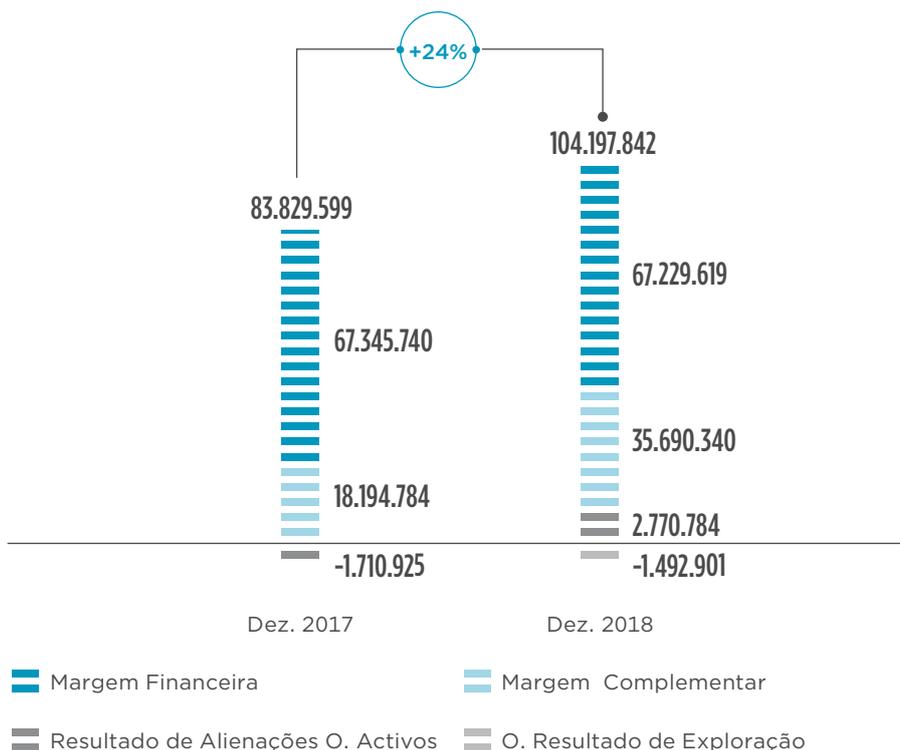
Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (milhares de AKZ)

	Dez. 18	Dez. 17	Δ abs.	Δ %
Juros e rendimentos similares	118.452.965	93.261.325	25.191.640	27%
Juros e encargos similares	(51.223.346)	25.915.585	(25.307.761)	98%
Margem financeira	67.229.619	67.345.740	(116.121)	0%
Rendimentos de serviços e comissões	21.250.115	13.947.733	7.302.382	52%
Encargos com serviços e comissões	(610.385)	(288.880)	(321.505)	111%
Resultado de serviços e comissões	20.639.730	13.658.853	6.980.877	51%
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(1.134.897)	410.851	(1.545.749)	-376%
Ganhos em operações financeiras	2.729.250	527.659	2.201.591	417%
Resultados cambiais	13.456.258	3.597.421	9.858.837	274%
Resultado de operações financeiras	15.050.611	4.535.931	10.514.679	232%
Custos com pessoal	(22.481.591)	(19.802.642)	(2.678.949)	14%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(16.946.248)	(15.380.777)	(1.565.471)	10%
Depreciações e amortizações do exercício	(4.608.577)	(4.358.686)	(249.891)	6%
Resultados de alienação de outros activos	2.770.784	-	2.770.784	100%
Provisões e imparidade de outros activos líquidos de anulações	(9.106.581)	(1.436.630)	(7.669.951)	534%
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	(24.548.370)	(17.005.808)	(7.542.562)	44%
Imparidade para activos financeiros ao outro rendimento integral	(200.240)	-	(200.240)	100%
Outros resultados de exploração	(1.492.901)	(1.710.925)	218.024	-13%
Resultado antes de impostos e operações em continuação	26.306.235	25.845.056	461.179	2%
Impostos sobre os resultados	918.852	(2.016.556)	2.935.408	-146%
Correntes	819.529	(1.916.955)	2.736.484	-143%
Diferidos	99.323	(99.601)	198.924	-200%
Resultado líquido	27.225.087	23.828.500	3.396.587	14%

5.4.2.1. Produto bancário

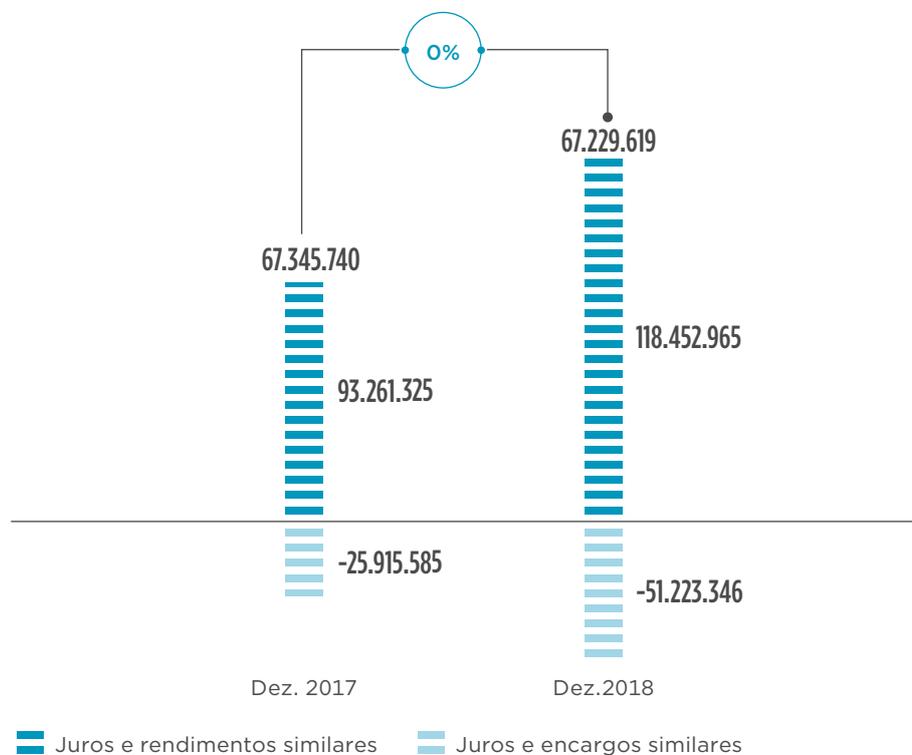
O Produto bancário fixou-se em 104.198 milhões AKZ, correspondendo a um aumento de 20.368 milhões AKZ (+24%) comparativamente a 2017, suportado pela excelente *performance* da Margem complementar.

Produto bancário (milhares de AKZ)



a) Margem financeira

Em 2018, a Margem financeira teve uma evolução pouco expressiva, mantendo-se na ordem de 67 mil milhões AKZ, à semelhança do verificado em 2017. A evolução da Margem financeira resulta do facto do aumento dos Juros e rendimentos similares em 27%, ter sido compensado pelo aumento expressivo (98%) dos Juros e encargos similares, resultantes da remuneração dos depósitos e tomadas no MMI.

Margem financeira (milhares de AKZ)

Os juros de créditos a Clientes ascenderam a 82.445 milhões AKZ (+13%), um aumento menos expressivo quando comparado com o crescimento no ano anterior (+29%). Este aumento é explicado em 5,8% pelo efeito cambial e em 6,3% pelo aumento das taxas de juro, especialmente em moeda nacional.

Detalhe dos Juros e rendimentos similares (milhares de AKZ)

	Dez. 18	Dez. 17	Δ %
Crédito	82.445.042	73.231.588	13%
Títulos	35.665.300	19.824.868	80%
Aplicações	342.623	204.869	67%
Juros activos	118.452.965	93.261.325	27%

Os juros de títulos contribuíram em 63% para aumento da Margem financeira, passando de 19.825 milhões AKZ em 2017 para 35.665 milhões AKZ em 2018, decorrente do aumento do investimento em obrigações de tesouro e do expressivo efeito cambial.

Os juros de captações atingiram os 16.872 milhões AKZ, representando um aumento de 10.835 milhões AKZ.

Os juros de depósitos cifraram-se em 35.140 milhões AKZ, 73% acima do valor registado no período homólogo (19.878 milhões AKZ).

A variação dos juros de depósitos em 14.473 milhões AKZ deveu-se, por um lado, ao reforço da carteira de depósitos a prazo em moeda nacional (12.743 milhões AKZ) e, por outro lado, ao impacto da variação cambial (2.891 milhões AKZ).

Os juros de captações atingiram os 16.872 milhões AKZ, representando um aumento de 10.835 milhões AKZ. Este incremento significativo está associado ao aumento da taxa de remuneração e ao aumento do volume de captação de recursos em moeda nacional.

Detalhe dos Juros e rendimentos similares (milhares de AKZ)

	Dez. 18	Dez. 17	Δ %
Depósitos	34.351.133	19.878.483	73%
Captações	6.037.102	16.872.213	-64%
Total	40.388.235	36.750.696	10%

b) Margem complementar

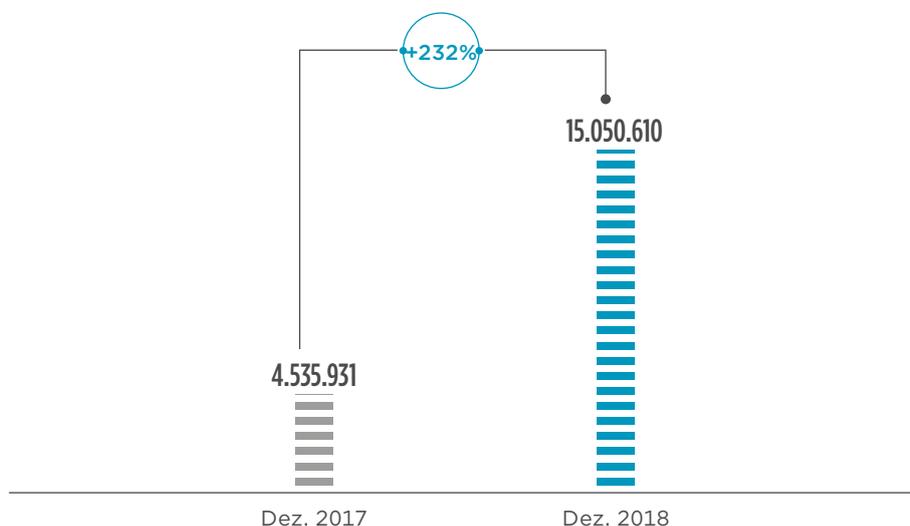
A Margem complementar atingiu os 36.968 milhões AKZ, correspondendo a um acréscimo de 20.484 milhões AKZ face a 2017, sendo 56% explicado pelas Comissões e 41% explicado pelos Resultados de operações financeiras.

Detalhe da Margem complementar (milhares de AKZ)

	Dez. 18	Dez. 17	Δ abs.	Δ %
Resultados de serviços e comissões	20.639.730	13.658.853	6.980.877	51%
Resultados de operações financeiras	15.050.610	4.535.931	10.514.679	232%
Resultados de alienação de outros activos	2.770.784	(1.710.925)	4.481.709	0%
Outros resultados de exploração	(1.492.901)	-	(1.492.901)	0%
Margem complementar	36.968.223	16.483.859	20.484.364	124%

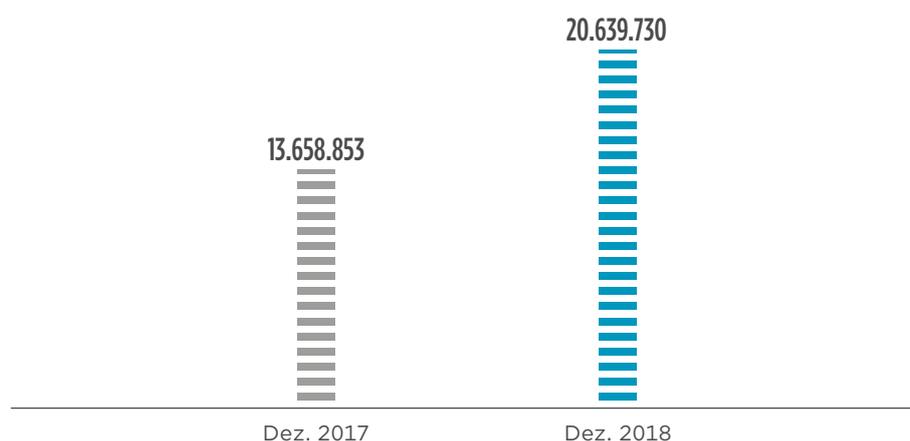
i. Resultados de operações financeiras

Em 2018, os Resultados de operações financeiras atingiram um montante de 15.050 milhões AKZ. Esta rubrica teve um aumento de 10.515 milhões AKZ resultante do incremento expressivo dos resultados de reavaliação de activos e passivos em moeda estrangeira.

Resultado de operações financeiras (milhares de AKZ)**ii. Resultado de serviços e comissões**

As comissões cifraram-se em 20.639 milhares AKZ, representando um crescimento de 51% (6.981 milhões AKZ) do valor registado no período homólogo, resultante principalmente do aumento das seguintes comissões:

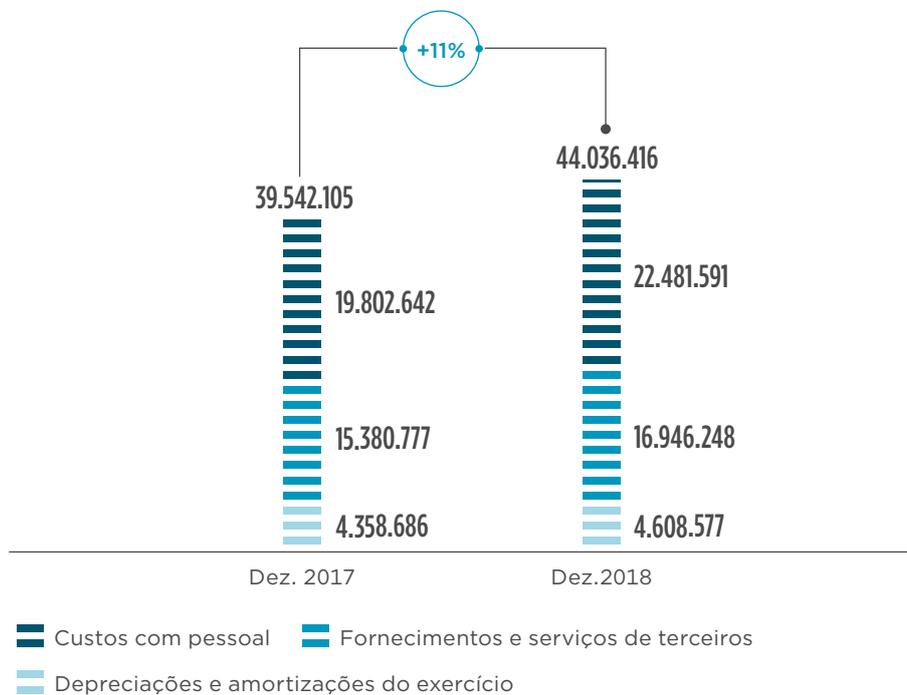
- Cartas de crédito: 2.440 milhões AKZ;
- Transferências: 1.864 milhões AKZ;
- Garantias bancárias: 1.826 milhões AKZ.

Resultado de serviços e comissões (milhares de AKZ)**5.4.2.2. Custos operacionais**

Tendo atingido, em 2018, 44.036 milhões AKZ, os Custos operacionais registaram um aumento de 11% face ao ano de 2017 (+4.494 milhões AKZ), induzido em maior dimensão pelo crescimento dos Custos com pessoal, uma vez que o mesmo representou 51% dos Custos operacionais.

Representando 10% dos Custos operacionais, os Fornecimentos e serviços de terceiros estiveram como o segundo factor impulsionador do incremento destes.

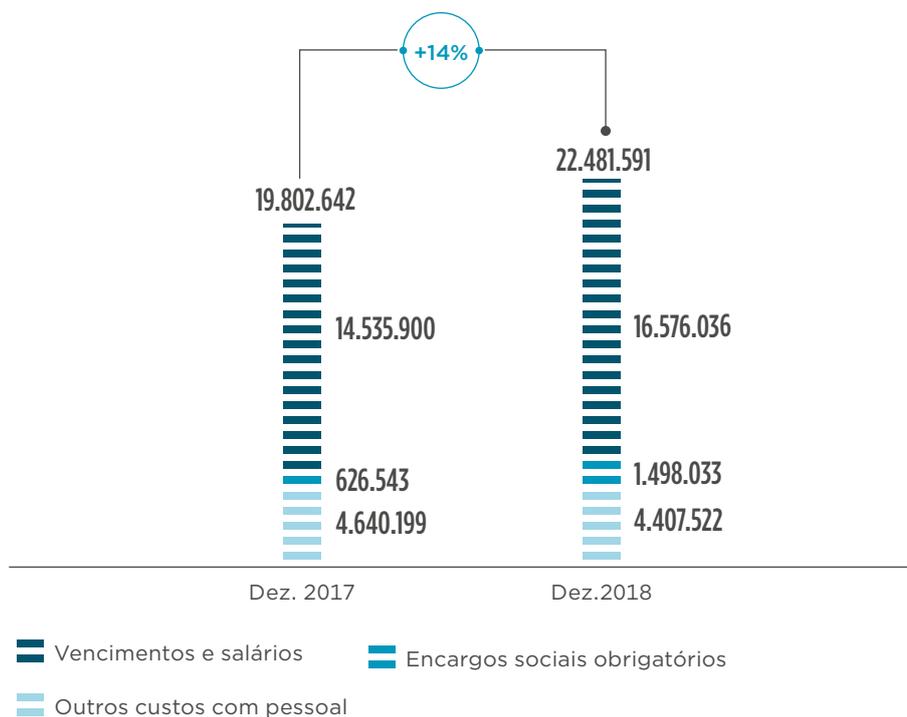
Custos operacionais (milhares de AKZ)



a) Custos com pessoal

Com um crescimento absoluto de 2.679 milhões AKZ em 2018, os Custos com pessoal foram potenciados essencialmente pelo ajustamento salarial ocorrido pelo aumento dos encargos facultativos, como seguros de saúde e prémios de desempenho. Para além dos factores já referidos, existe ainda uma componente dos Custos com pessoal indexada à moeda estrangeira, que ficou também impactada pela depreciação cambial ocorrida.

Custos com pessoal (milhares de AKZ)



b) Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 2018, os custos com Fornecimentos e serviços de terceiros cifraram-se em 16.946 milhões AKZ, estando acima do homólogo em 1.565 milhões AKZ (+10%), essencialmente pelos incrementos nos custos com consultoria e auditoria em 1.053 milhões e, rendas e alugueres em 507 milhões AKZ.

O efeito cambial constitui um dos factores impulsionadores do aumento destes custos, uma vez que muitos dos serviços de consultoria são contratados em moeda estrangeira.

O aumento dos custos com rendas e alugueres (507 milhões AKZ) foi impulsionado essencialmente pelos custos de imóveis cujos contratos de arrendamento ainda estão indexados a moeda estrangeira.

c) Depreciações e amortizações

Os custos com amortização atingiram o montante de 4.609 milhões AKZ, evidenciando um crescimento de 6% face ao ano de 2017. Este crescimento é reflexo dos investimentos realizados na modernização do parque tecnológico do Banco e outros equipamentos em linha com o plano de transformação digital do ATLANTICO.

5.4.2.3. Imparidades e provisões

Em Janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros. Esta norma estabelece novas regras para o reconhecimento de instrumentos financeiros e introduz alterações significativas, nomeadamente ao nível da metodologia de cálculo da imparidade e fundos próprios regulamentares. Deste modo, as provisões e imparidades atingiram o montante de 33.654 milhões AKZ, evidenciando um reforço de 15.212 milhões AKZ (82%) comparativamente ao período homólogo.

Do ponto de vista de Balanço e Demonstrações de Resultados, a evolução da imparidade é explicada pelos seguintes efeitos:

Detalhe de Imparidades e provisões (milhões de AKZ)

Reforço de imparidade 2018	41.012
Ajustamento de transição	5.208
Efeito cambial	10.244
Dotação do exercício	25.560

5.4.2.4. Resultado líquido

Em 2018, o Resultado líquido atingiu o montante de 27.225 milhões AKZ, evidenciando um crescimento de 14% comparativamente ao período homólogo. Para este desempenho positivo, destaca-se o contributo da margem complementar, que cresceu cerca de 111% face ao ano transacto, beneficiando de uma maior dinâmica a nível do comissionamento, resultados cambiais e alienação de activos, num contexto em que a margem financeira não evoluiu face o ano de 2017. Adicionalmente, do lado dos custos, importa referir o crescimento vigoroso das imparidades e provisões como consequência das condições económicas menos favoráveis vivenciada pelas empresas, e um crescimento dos custos operacionais de 11%, influenciado pelo contexto de desvalorização cambial e inflação de 18%.

5.5. Proposta de aplicação de resultados

A aplicação dos resultados do exercício de 2018, no montante de 27.225 milhões de AKZ, é proposta da seguinte forma:

- Reserva legal (10%), nos termos da legislação vigente, no montante de 2.723 milhões de AKZ;
- Resultados transitados (90%) no montante de 24.502 milhões de AKZ.

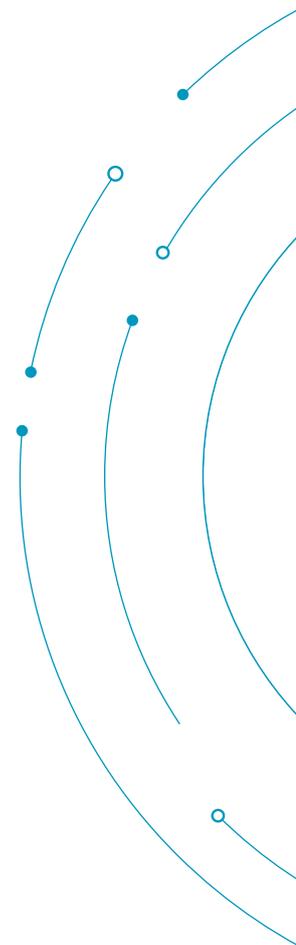


6.0



● Demonstrações financeiras e notas anexas

● Demonstrações financeiras	P. 118
● Anexo às demonstrações financeiras	P. 124



Demonstrações financeiras

31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

Balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (milhares de AKZ)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017 (*)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	159.372.252	133.610.160
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	26.739.729	4.510.199
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	26.620.444	3.716.472
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	198 119 726	-
Activos financeiros disponíveis para venda	7	-	98.155.111
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Títulos de dívida	8	274.968.716	-
Crédito a clientes	9	420.264.577	395 712 862
Aplicações em instituições de crédito	10	13.312.565	31.234.743
Investimentos detidos até à maturidade	8	-	219.034.443
Outros activos tangíveis	11	65.709.104	62.746.419
Activos intangíveis	12	32.625.573	30.204.743
Activos não correntes detidos para venda	13	65.790.661	43.544.500
Activos por impostos correntes		1.014.785	1.584.392
Activos por impostos diferidos	14	2.536.619	157.246
Outros activos	15	71.697.218	45.450.053
Total de Activo		1.358.771.969	1.069.661.343
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	160.054.580	117.181.364
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	1.042.924.548	801.365.710
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	50.510	-
Provisões	18	5.161.101	2.454.201
Passivos por impostos correntes	14	-	2.178.122
Passivos por impostos diferidos	14	862.012	746.113
Outros passivos	19	14.679.727	17.196.793
Total do Passivo		1.223.732.478	941.122.303
Capital Social	20	53.821.603	53.821.603
Prémios de emissão	20	34.810.069	34.810.069
Acções próprias	20	(492.182)	(492.182)
Outras reservas e resultados transitados	21	17.327.517	14.829.558
Reservas de reavaliação	21	2.347.396	1.741.492
Resultado líquido		27.225.088	23.828.500
Total do capital atribuível aos accionistas do Banco		135.039.491	128.539.040
Total do passivo e do capital próprio		1.358.771.969	1.069.661.343

(*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos, não tendo sido efectuada a respectiva reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018, tal como permitido na IFRS 9 (nota 36).

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (milhares de AKZ)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Juros e rendimentos similares	22	118.452.965	93.261.325
Juros e encargos similares	22	(51.223.346)	(25.915.585)
Margem financeira		67.229.619	67.345.740
Rendimentos de serviços e comissões	23	21.250.115	13.947.733
Encargos com serviços e comissões	23	(610.385)	(288.880)
Resultados de serviços e comissões		20.639.730	13.658.853
Resultados de outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	24	(1.134.897)	410.851
Ganhos em operações financeiras	25	2.729.250	527.659
Resultados cambiais	26	13.456.258	3.597.421
Resultados de operações financeiras		15.050.611	4.535.931
Produto da actividade bancária		102.919.960	85.540.524
Custos com pessoal	27	(22.481.591)	(19.802.642)
Fornecimentos e serviços de terceiros	28	(16.946.248)	(15.380.777)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(4.608.577)	(4.358.686)
Resultados de alienação de outros activos	29	2.770.784	-
Provisões e imparidade de outros activos líquidos de anulações	13, 15 e 18	(9.106.581)	(1.436.630)
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	8 e 9	(24.537.890)	(17.005.808)
Imparidade para activos financeiros ao outro rendimento integral	21	(210.720)	-
Outros resultados de exploração	30	(1.492.901)	(1.710.925)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		26.306.236	25.845.056
Impostos sobre os resultados		918.852	(2.016.556)
Correntes	14	131.263	(1.916.955)
Diferidos	14	787.589	(99.601)
Resultado após impostos de operações em continuação		27.225.088	23.828.500
Resultado líquido		27.225.088	23.828.500
Número médio de acções ordinárias emitidas		53.821.603	53.821.603
Resultados por acção básico (em kwanzas)	31	0,51	0,45
Resultados por acção diluído (em kwanzas)	31	0,51	0,44

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2018 e 2017 (milhares de AKZ)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido do exercício		27.225.088	23.828.500
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor	21	2.352.363	1.660.450
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	21	(210.720)	-
Impacto fiscal	21	(116.139)	(499.977)
		2.025.504	1.160.473
Total do rendimento integral do exercício		29.250.592	24.988.973

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(milhares de AKZ)

	Capital Social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total do Capital próprio
				Reserva de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	53.821.603	34.810.069	(492.182)	581.019	9.738.854	10.319.873	17.038.342	115.497.705
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	1.160.473	-	1.160.473	-	1.160.473
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	23.828.500	23.828.500
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	1.160.473	-	1.160.473	23.828.500	24.988.973
Aplicação dos resultados de 2016								
Constituição de reservas e resultados transitados	-	-	-	-	4.980.667	4.980.667	(4.980.667)	-
Distribuição de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos para os accionistas	-	-	-	-	-	-	(11.947.638)	(11.947.638)
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	110.037	110.037	(110.037)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	53.821.603	34.810.069	(492.182)	1.741.492	14.829.558	16.571.050	23.828.500	128.539.040
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	-	-	(1.419.600)	(2.442.065)	(3.861.665)	-	(3.861.665)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	53.821.603	34.810.069	(492.182)	321.892	12.387.493	12.709.385	23.828.500	124.677.375
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	2.025.504	-	2.025.504	-	2.025.504
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	27.225.088	27.225.088
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	2.025.504	-	2.025.504	27.225.088	29.250.592
Aplicação dos resultados de 2017								
Constituição de reservas e resultados transitados	-	-	-	-	4.765.700	4.765.700	(4.765.700)	-
Distribuição de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos para os accionistas	-	-	-	-	-	-	(18.888.476)	(18.888.476)
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	174.324	174.324	(174.324)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	53.821.603	34.810.069	(492.182)	2.347.396	17.327.517	19.674.913	27.225.088	135.039.491

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2018 e 2017
(milhares de AKZ)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		172.516.228	105.514.486
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(56.185.755)	(23.535.505)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(38.407.323)	(38.572.393)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		77.923.150	43.406.588
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(8.973.995)	6.322.185
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(96.163.581)	-
Activos financeiros disponíveis para venda		-	17.103.349
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Títulos de dívida		(55.272.137)	-
Crédito a clientes		(89.358.490)	(68.998.814)
Aplicações em instituições de crédito		17.932.364	(14.530.557)
Investimentos detidos até à maturidade		-	(8.965.884)
Recursos de instituições de crédito		41.053.783	56.534.366
Activos não correntes detidos para venda		(21.354.788)	(41.693.208)
Recursos de clientes e outros empréstimos		246.712.642	57.395.933
Outros activos e passivos operacionais		(37.432.434)	40.273.625
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		75.066.514	86.847.583
Impostos sobre os lucros pagos		(1.393.336)	(621.347)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		73.673.178	86.226.236
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		73.812	-
Compra de immobilizações		(6.866.892)	(9.470.221)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(6.793.080)	(9.470.221)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Reembolso de passivos subordinados		-	(4.149.083)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(18.888.476)	(15.390.888)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(18.888.476)	(19.539.971)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		47.991.622	57.216.044
Caixa e equivalentes no início do período		138.120.359	80.904.315
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		47.991.622	57.216.044
Caixa e equivalentes no fim do período		186.111.981	138.120.359
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	4	11.206.639	11.654.182
Disponibilidades em bancos centrais	4	148.165.613	121.955.978
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	26.739.729	4.510.199
Total		186.111.981	138.120.359

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ÍNDICE

Anexo às demonstrações financeiras

Nota 1	Nota introdutória	124
Nota 2	Políticas contabilísticas	124
Nota 3	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	144
Nota 4	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	145
Nota 5	Disponibilidades em outras instituições de crédito	146
Nota 6	Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	147
Nota 7	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ..	150
Nota 8	Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida	152
Nota 9	Crédito a Clientes	153
Nota 10	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	171
Nota 11	Outros activos tangíveis	172
Nota 12	Activos intangíveis	174
Nota 13	Activos não correntes detidos para venda.....	175
Nota 14	Impostos	176
Nota 15	Outros activos	178
Nota 16	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	179
Nota 17	Recursos de clientes e outros empréstimos	180
Nota 18	Provisões	181
Nota 19	Outros passivos	182

Nota 20	Capital social, prémios de emissão e acções próprias	182
Nota 21	Reservas e resultados transitados	185
Nota 22	Margem financeira	186
Nota 23	Resultados de serviços e comissões	187
Nota 24	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	188
Nota 25	Ganhos em operações financeiras	188
Nota 26	Resultados cambiais	189
Nota 27	Custos com pessoal	189
Nota 28	Fornecimentos e serviços de terceiros	190
Nota 29	Resultados de alienação de outros activos	190
Nota 30	Outros resultados de exploração	190
Nota 31	Resultados por acção	191
Nota 32	Garantias e outros compromissos	191
Nota 33	Transacções com partes relacionadas	193
Nota 34	Justo valor de activos e passivos financeiros	195
Nota 35	Gestão de riscos da actividade	199
Nota 36	Transição para a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	214
Nota 37	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	219

Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 1. Nota introdutória

O Banco Millennium Atlântico, S.A., que também usa a marca ATLANTICO (adiante igualmente designado por “Banco” ou “ATLANTICO”), foi constituído por Escritura Pública de 31 de Agosto de 2006. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”) de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado e admitido o registo definitivo do ATLANTICO, tendo este iniciado a sua actividade em 17 de Novembro de 2006. O ATLANTICO opera e tem sede social em Angola, na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Distrito Urbano da Samba, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2018, de uma rede de 109 balcões e de 27 centros de atendimento (31 de Dezembro de 2017: 111 balcões e 28 centros de atendimento).

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 20, o Banco é detido maioritariamente por Accionistas privados angolanos.

Em Maio de 2016, o então Banco Privado Atlântico procedeu a uma operação de fusão por incorporação com o Banco Millennium Angola, dando origem ao Banco Millennium Atlântico. A fusão produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2016.

NOTA 2. Políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Millennium Atlântico, S.A., (Banco ou ATLANTICO) são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

O Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressou uma interpretação de que não se encontram cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data.

As demonstrações financeiras do Banco Millennium Atlântico, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017, com excepção das alterações decorrentes da adopção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros

- Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando alterações significativas, sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O ATLANTICO optou pela excepção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em Outras Reservas e Resultados Transitados, em 1 de Janeiro de 2018, conforme descrito na Nota 21.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Abril de 2019.

2.2. Comparabilidade da informação

O Banco adoptou as normas de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção das seguintes normas com referência a 1 de Janeiro de 2018: IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 15 - Rédito de contratos com Clientes. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre activos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Os impactos decorrentes da adopção da IFRS 9 são apresentados na Nota 36. Não foram apurados impactos significativos relativos à adopção da IFRS 15.

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles registados em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As taxas de câmbio de referência do kwanza face ao dólar dos Estados Unidos (USD) e ao euro (EUR) foram as seguintes:

Cambial	Dez./18	Dez./17
AKZ/USD	308,607	165,924
AKZ/EUR	353,015	185,400

2.4. Crédito concedido e contas a receber

O crédito concedido e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

O crédito concedido e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira de forma linear.

O crédito concedido e contas a receber são desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5. Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Modelo de negócio

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*).

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.

Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido, ao nível de *portfolio* uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- a forma como o desempenho do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão chave do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio (ex. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contractuais recebidos); e

- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- características de alavancagem;
- termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- termos que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (ex. financiamentos *non-recourse*); e
- características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (ex. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que, neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados desde que não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros.

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Activos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria inclui títulos de dívida, créditos concedidos a clientes e as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente, são mensurados ao justo valor através de resultados. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre com os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui, essencialmente, títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram com os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com os critérios do SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados de activos adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Activos e passivos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento

Os activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros a pagar.

IAS 39

Até 1 de Janeiro de 2018, os activos financeiros eram registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos eram classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração:

Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Esta categoria de activos financeiros incluía, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrangia os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não era a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado.

Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber eram registados ao custo amortizado líquido de imparidade, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, eram periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efectiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que eram cobrados ou pagos.

Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Esta rubrica incluía:

- Títulos de rendimento fixo que não tivessem sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda eram avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pudesse ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permaneciam registados ao custo, líquido de imparidade. Adicionalmente, no caso das operações de papel comercial na falta de preços de mercado, estes eram registados ao custo amortizado.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda eram reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor. No momento da

venda, ou caso fosse determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor eram transferidas para resultados do exercício.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) eram registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) eram registados em resultados, na data em que eram atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados eram registados como proveitos no exercício em que era deliberada a sua distribuição.

A IAS 39 identificava alguns eventos considerados como evidência objectiva de imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, eram ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente operava que indicassem que o custo do investimento podia não ser recuperado na totalidade; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avaliava a existência de situações de evidência objectiva de imparidade que indicassem que o custo dos investimentos poderia não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor era removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo eram revertidas através de resultados se houvesse uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podiam ser revertidas. No caso de títulos para os quais tivesse sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor eram sempre reconhecidas em resultados.

Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)

Esta rubrica incluía activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tinha a intenção e capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos eram valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade eram registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminuísse, e essa diminuição pudesse ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta era revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação (IAS 39)

Esta categoria incluía, essencialmente, títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluía-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpriam os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria eram registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização

subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros eram reflectidos nas respetivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Esta categoria incluía activos financeiros detidos para negociação, os quais incluíam essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluía-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura.

Imparidade

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a taxa de juro efectiva original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente.

A determinação da ECL a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estados (*stages*). No momento inicial de reconhecimento, cada contrato é alocado ao *Stage 1* (com excepção de contratos Adquiridos ou Originados com Evidência Objectiva de Perda: *Purchased or Originated Credit Impaired* – POCI).

Para cada uma das datas de reporte posteriores, é necessário realizar uma análise à variação do risco de ocorrência de *default* desde essa data até à maturidade esperada do contrato.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Dependendo da classificação do *stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *Stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage 2* e *3*.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- Ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato, resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*. No entanto, o Banco optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros. É apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECL

As ECL tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os *cash flows* que a entidade

espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte.

A metodologia em vigor no Banco define que, para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em *Stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, o Banco estima-o da comparação de PD residuais *Lifetime Forward-Looking* à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Uma vez que o Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *Stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD);
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD);
- Taxa de desconto dos *cash flows* (Taxa de juro efectiva do contrato) (*Discount Rate* – DR); e
- Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

A taxa de desconto a utilizar de acordo com a norma seria a taxa de juro efectiva do contrato. Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Informação *forward-looking*

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas

exigirá também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras. Adicionalmente, a IFRS 9 propõe ainda a identificação de cenários alternativos na estimação de imparidade.

No âmbito da IFRS 9, o Banco efectuou vários testes de correlação para incorporar informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo, como na mensuração da ECL.

Foi efectuada uma análise detalhada de dados macroeconómicos disponíveis para determinar relações estatisticamente significativas entre os mesmos e as taxas de *default* do *portfolio*. Com base nesta análise foram assumidos cenários prospectivos que incluem além do cenário central, cenários optimistas e cenários pessimistas. Esta análise e consequente incorporação no modelo de imparidade são efectuados regularmente pelo Banco, incluído identificação e testes de outros dados macroeconómicos.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo, foram considerados três cenários distintos que correspondem a i) um cenário de desenvolvimento económico prudente, ii) um cenário optimista de crescimento económico e iii) um cenário pessimista que inclui um aumento nas taxas de inflação.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: i) análise individual e ii) análise colectiva.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando à taxa de juro efectiva original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *Stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *Stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de “*impaired*”. Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *life-time* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Justo valor (IFRS 13)

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data do balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- Preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotações obtidas em mercados activos;
- Modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e transaccionados em mercados activos é o seu “*bid-price*” mais representativo, dentro do intervalo “*bid-ask*” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash flows*”.

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transaccionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“*Credit Value Adjustments*” e “*Debit Value Adjustments*”), é estimado com base no

montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.7. Outros activos tangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iii. Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Vida útil (anos)
Imóveis de uso próprio (edifícios):	25 a 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	8 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	6 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 - Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.8. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, que corresponde normalmente a cinco anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre as quais seja expectável que venham a ser gerados benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Goodwill

O *goodwill* registado nas demonstrações financeiras resulta da diferença entre o valor definido na transacção de fusão por incorporação do Banco Millennium Angola e o valor pelo qual foram registados na contabilidade os activos e passivos da referida entidade. É reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o ATLANTICO efectuou uma avaliação que considera, entre outros, os seguintes factores:

- Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- O valor temporal do dinheiro;
- Um prémio de risco associado à incerteza; e
- Outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros, nomeadamente a inflação e evolução cambial e de taxas de juro.

A avaliação efectuada tem por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que podem afectar o *goodwill* e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para a referida avaliação podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável do *goodwill*.

Para efeitos da avaliação do *goodwill* foram utilizados dados estimados para os próximos períodos, com base no orçamento e perspectivas futuras e uma taxa de desconto, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. Com base nestes pressupostos, o valor recuperável é superior ao valor de balanço.

2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é, normalmente, demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.10. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.11. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador, os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12. Impostos

i. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

(i.i.) Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

(i.ii.) Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos

por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

(i.iii.) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumprindo ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

(i.iv.) Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto.

ii. Impostos sobre o património

(ii.i.) Imposto Predial Urbano

Em face da redacção introduzida pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, foi revogada a isenção anteriormente prevista no Código do IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a 5.000 milhares AKZ).

(ii.ii.) SISA

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931, assim como das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho e pela Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a SISA incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (ex. actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

iii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

iv. Substituição tributária

(iv.i.) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

(iv.ii.) Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias (ex. financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

(iv.iii.) Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

(iv.iv.) Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.13. Benefícios aos empregados

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios de longo prazo aos Empregados

A responsabilidade líquida do Banco relativa a benefícios de longo prazo a Empregados é o montante de benefício futuro que se estima que os Empregados irão usufruir em troca do seu serviço no período corrente e em períodos passados. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. As remunerações são reconhecidas nos resultados do exercício.

iii. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam líquidos num prazo até 12 meses, então são descontados.

iv. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

v. Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, a qual regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, o ATLANTICO encontra-se a efectuar contribuições no âmbito de um plano de contribuição definida, correspondentes a uma percentagem fixa de 8% do salário pensionável mensal de cada Colaborador (5% por parte do Banco e 3% por parte do Colaborador), com vista a assegurar aos Empregados contratados localmente, ou às suas famílias, o direito a prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice, pensão por invalidez ou por morte. A pensão de reforma por velhice é

atribuída aos Colaboradores caso estes completem 60 anos de idade e tenham no mínimo 5 anos de serviço contínuo no Banco. O benefício por invalidez é atribuído aos Colaboradores que tenham 5 anos de serviço contínuo e aos quais tenha sido diagnosticada invalidez total e permanente igual a 100%. Em caso de morte os Colaboradores poderão designar os beneficiários e as respectivas percentagens de repartição do reembolso por morte.

Em Dezembro de 2017, o Banco constituiu um Fundo de Pensões para o qual foram transferidos os montantes de contribuições efectuados até à data. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, os montantes encontravam-se reconhecidos na rubrica Provisões, conforme Nota 18.

vi. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliações e Remunerações fixar os respectivos critérios de alocação a cada Colaborador e Administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (Ver Nota 27).

vii. Provisão de subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no final do exercício os valores relativos a subsídios de férias pagáveis no ano seguinte.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado aquando da adopção a IFRS 9 descrito na Nota 2.5.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.15. Reconhecimento de Juros

Os juros referentes a instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral ou justo valor através de resultados, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (Margem Financeira), pelo método de taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade.

O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

2.16. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com as obrigações de *performance*:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuada no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuada quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.18. Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.19. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem, igualmente, as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.21. Garantias financeiras e compromissos

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. São compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

NOTA 3.**Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado ou justo valor através do outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 2.5. - Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *Stage 1* para o *Stage 2* para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de Bancos de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização – definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

NOTA 4.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	11.206.639	11.654.182
Depósitos em bancos centrais	148.165.613	121.955.978
Banco Nacional de Angola	148.165.613	121.955.978
	159.372.252	133.610.160

A rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Instrutivo n.º 10/2018 do Banco Nacional de Angola, de 19 de Julho de 2018, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, são resumidas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	Apuramento Diário	17%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	17%	15%

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período. Em 31 de Dezembro de 2018, o montante de exigibilidades totais (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros Sectores) ascende a 148.165.613 milhares AKZ (2017: 121.955.978 milhares AKZ). A legislação aplicável permite ainda que o Banco cumpra com as Reservas Mínimas através de Títulos do Tesouro ou Financiamentos ao Ministério das Finanças.

No decorrer do exercício de 2015, o Banco Nacional de Angola procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD do ATLANTICO, em títulos denominados na mesma moeda, cujo montante a 31 de Dezembro de 2018 é de 60.258.515 milhares AKZ (2017: 33.121.792 milhares AKZ). Estes títulos de dívida foram reconhecidos ao seu custo de aquisição e mensurados posteriormente segundo o descrito na política contabilística 2.5.

Segundo o Instrutivo n.º 10/2018 de 19 de Julho (que revogou o instrutivo n.º 05/2018 de 25 de Maio), que entrou em vigor em 23 de Julho de 2018, as reservas mínimas obrigatórias poderão ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o efeito os títulos identificados no parágrafo anterior.

NOTA 5.

Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	406.852	69.223
Cheques a cobrar	4.565	31.478
	411.417	100.701
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	26.328.312	4.409.498
	26.328.312	4.409.498
	26.739.729	4.510.199

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as disponibilidades em outras instituições de crédito não são remuneradas.

NOTA 6.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	772.702
	-	772.702
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Outros títulos de rendimento variável	16.387.405	-
Crédito a clientes	10.183.491	-
	26.570.896	-
Activos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	49.548	2.943.770
	49.548	2.943.770
	26.620.444	3.716.472
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	(50.510)	-
	(50.510)	-
	(50.510)	-

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5., os activos financeiros ao justo valor através de resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na Nota 34:

(Milhares de AKZ)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados				
Títulos				
Outros títulos de rendimento variável	-	6.854.053	9.533.352	16.387.405
Crédito a clientes	-	-	10.183.491	10.183.491
	-	6.854.053	19.716.843	26.570.896
Activos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	49.548	-	49.548
	-	49.548	-	49.548
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	6.903.601	19.716.843	26.620.444
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	50.510	-	50.510
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	50.510	-	50.510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	772.702	-	772.702
Activos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2.943.770	-	2.943.770
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	3.716.472	-	3.716.472

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2018 e de 2017, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos pela IFRS 13, estão descritos na Nota 34.

Com referência a 31 de Dezembro de 2018, o valor de Outros títulos de rendimento variável refere-se aos fundos ODELL Liquidez, ODELL Retail and Logistics e ODELL Protecção, geridos pela ODELL GLOBAL INVESTORS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., valorizados de acordo com a cotação publicada pela entidade.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de maturidade é como segue:

(Milhares de AKZ)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	16.387.405	16.387.405
Crédito a clientes	79.420	9.697.278	87.441	319.352	-	10.183.491
	79.420	9.697.278	87.441	319.352	16.387.405	26.570.896
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	49.548	-	-	-	-	49.548
	49.548	-	-	-	-	49.548
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	128.968	9.697.278	87.441	319.352	16.387.405	26.620.444
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	50.510	-	-	-	-	50.510
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	50.510	-	-	-	-	50.510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	6.814	765.888	-	-	772.702
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	192.986	2.750.784	-	-	-	2.943.770
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	192.986	2.757.598	765.888	-	-	3.716.472
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	-	-	-	-	-

NOTA 7.

Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	Custo ⁽¹⁾	Valia potencial		Perdas por imparidade	Juro Corrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa			
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	190.369.979	2.834.044	-	-	3.107.408	196.311.431
De outros emissores	1.329.384	72.553	-	-	68.576	1.470.513
Acções	337.782	-	-	-	-	337.782
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	192.037.145	2.906.597	-	-	3.175.984	198.119.726
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	76.968.974	595.526	-	-	1.809.234	79.373.734
De outros emissores	3.165.319	284.510	-	-	140.038	3.589.867
Acções	610.164	-	-	(28.895)	-	581.269
Outros títulos de rendimento variável	13.002.672	1.607.569	-	-	-	14.610.241
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	93.747.129	2.487.605	-	(28.895)	1.949.272	98.155.111

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos e dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5., os títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam imparidade decorrente da adopção da IFRS 9, em linha com o modelo definido.

Os investimentos em capital, de acordo com a IFRS 9, não estão sujeitos ao cálculo de imparidade.

Todas as exposições relativas a títulos de dívida que estão nesta rubrica encontram-se em *Stage 1*.

A rubrica acções inclui o investimento financeiros na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”), constituída com a função de gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares. Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco detém uma participação de 7,9% no capital social desta empresa e ainda investimentos financeiros adicionais, totalizando o montante de 323.387 milhares AKZ (2017: 174.053 milhares AKZ).

No decorrer do primeiro semestre de 2018, o Banco alienou na íntegra o investimento detido na Atlântico Europa SGPS, S.A., gerando uma valia como descrito na nota 25.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o valor das Unidades de participação refere-se aos fundos ODELL Liquidez, ODELL Retail and Logistics e ODELL Protecção, geridos pela ODELL GLOBAL INVESTORS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., valorizados de acordo com a cotação publicada pela entidade.

A análise dos activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	196.311.431	-	-	196.311.431
De outros emissores	-	1.470.513	-	-	1.470.513
Acções	-	-	337.782	-	337.782
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	197.781.944	337.782	-	198.119.726
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	79.373.734	-	-	79.373.734
De outros emissores	-	3.589.867	-	-	3.589.867
Acções	-	-	-	581.269	581.269
Outros títulos de rendimento variável	-	14.230.624	379.617	-	14.610.241
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	97.194.225	379.617	581.269	98.155.111

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento é como segue:

(Milhares de AKZ)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2.145.799	16.203.746	101.913.790	76.048.096	-	196.311.431
De outros emissores	-	-	1.470.513	-	-	1.470.513
Acções	-	-	-	-	337.782	337.782
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	2.145.799	16.203.746	103.384.303	76.048.096	337.782	198.119.726
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4.370.437	3.926.824	58.004.747	13.071.726	-	79.373.734
De outros emissores	-	-	-	3.589.867	-	3.589.867
Acções	-	-	-	-	581.269	581.269
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	14.610.241	14.610.241
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	4.370.437	3.926.824	58.004.747	16.661.593	15.191.510	98.155.111

NOTA 8.

Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	190.561.375	135.600.826
Obrigações em moeda estrangeira	69.056.073	66.835.227
Obrigações não reajustáveis	16.029.971	16.598.390
	275.647.419	219.034.443
Perdas por imparidade	(678.703)	-
	274.968.716	219.034.443

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5., os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado apresentam imparidade decorrente da adopção da IFRS 9, em linha com o modelo definido.

Todas as exposições relativas a títulos de dívida que estão nesta rubrica encontram-se em *Stage 1*.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores dos investimentos ao custo amortizado foram os seguintes:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	-	-
Impacto da transição para a IFRS 9	478.663	-
Dotações	200.040	-
Saldo em 31 de Dezembro	678.703	-

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos instrumentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(Milhares de AKZ)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Títulos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419
Investimentos detidos até à maturidade						
Obrigações de emissores públicos	23.181.681	32.003.810	113.096.248	50.581.507	-	218.863.246
Obrigações de outros emissores	171.197	-	-	-	-	171.197
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	23.352.878	32.003.810	113.096.248	50.581.507	-	219.034.443

NOTA 9. Crédito a clientes

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	306.529.350	272.280.970
Créditos em conta corrente	49.644.658	41.219.487
Descobertos	15.722.409	26.603.139
Cartões de crédito	167.189	-
A particulares		
Empréstimos	14.548.483	14.655.473
Colaboradores	4.469.479	3.830.121
Crédito ao consumo	3.075.426	1.069.593
Habitação	2.885.839	4.585.711
Cartões de crédito	449.338	478.404
Descobertos	157.530	133.907
	397.649.701	364.856.805
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	10	-
Empréstimos	-	6.804.180
A particulares		
Colaboradores	509.450	180
Cartões de crédito	499.903	273.007
Crédito ao consumo	5.271	-
Descobertos	448	33
Empréstimos	-	3.543
	1.015.082	7.080.943
Crédito vencido		
Até 3 meses	334.593	4.888.324
De 3 meses a 1 ano	14.717.634	5.356.285
De 1 a 3 anos	24.963.374	12.589.139
Há mais de 3 anos	16.132.996	9.003.073
	56.148.597	31.836.821
	454.813.380	403.774.569
Juros a receber	44.403.240	34.995.293
	499.216.620	438.769.862
Perdas por imparidade	(78.952.043)	(43.057.000)
	420.264.577	395.712.862

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	89.661.510	67.063.005
De 3 meses a um ano	37.311.736	60.587.367
De um a cinco anos	77.379.572	91.034.052
Mais de cinco anos	194.311.965	153.253.323
Duração indeterminada	56.148.597	31.836.822
	454.813.380	403.774.569

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Inicial	43.057.000	43.658.936
Impacto da transição para a IFRS 9	4.015.291	-
Dotações / Reversões	24.337.850	17.699.279
Utilizações	(4.801.088)	(18.249.992)
Diferenças de câmbio e outras	12.342.990	(51.223)
Saldo final	78.952.043	43.057.000

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Taxa fixa	42.361.333	126.444.640
Taxa variável	456.855.287	312.325.222
	499.216.620	438.769.862

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	3.189.108	3.412.904
De um a cinco anos	3.596.220	4.199.358
Mais de cinco anos	992.694	226.907
	7.778.022	7.839.169
Juros vincendos		
Até um ano	788.417	910.855
De um a cinco anos	1.005.283	956.444
Mais de cinco anos	467.339	34.348
	2.261.039	1.901.647
Capital vincendo		
Até um ano	2.562.080	2.578.429
De um a cinco anos	2.590.936	3.242.914
Mais de cinco anos	525.354	192.558
	5.678.370	6.013.901
Imparidade	(975.608)	(752.791)
	4.702.762	5.261.110

Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

(Milhares de AKZ)

	Exposição a 31.12.2018				Imparidade a 31.12.2018		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas							
Empréstimos	384.757.775	350.086.441	31.392.143	34.671.334	57.056.518	43.386.589	13.669.928
Créditos em conta corrente	53.839.728	49.978.287	-	3.861.441	3.557.106	913.800	2.643.306
Descobertos	30.017.264	15.928.769	-	14.088.495	9.204.498	2.190.415	7.014.083
Cartões de crédito	167.189	167.189	-	-	10.041	10.041	-
Particulares							
Empréstimos	17.607.260	14.581.721	905.185	3.025.539	7.918.335	3.178.029	4.740.306
Colaboradores	4.999.035	4.998.163	-	872	247.649	235.776	11.873
Crédito ao consumo	3.260.019	3.253.907	86.339	6.112	222.486	200.621	21.865
Habitação	2.964.928	2.963.778	-	1.150	284.597	161.910	122.687
Cartões de crédito	949.241	949.241	-	-	33.941	33.941	-
Descobertos	654.181	160.526	-	493.655	416.872	1.882	414.990
Total	499.216.620	443.068.022	32.383.667	56.148.598	78.952.043	50.313.004	28.639.038

(Milhares de AKZ)

	Exposição a 31.12.2017				Imparidade a 31.12.2017		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas							
Empréstimos	326.540.192	309.899.792	28.244.728	15.592.444	28.510.130	20.027.010	8.483.119
Créditos em conta corrente	45.657.244	42.542.472	-	2.662.707	3.473.549	1.605.466	1.868.084
Descobertos	38.314.545	27.276.750	-	11.037.795	6.292.073	1.075.811	5.216.262
Particulares							
Empréstimos	16.635.537	14.892.820	984.260	1.678.853	2.939.844	973.070	1.966.773
Colaboradores	4.146.057	4.139.325	-	6.482	131.481	121.864	9.616
Crédito ao consumo	4.709.907	4.644.496	465.135	57.843	804.386	502.246	302.140
Habitação	779.932	751.411	-	28.521	17.825	14.857	2.968
Cartões de crédito	1.461.291	1.073.435	172.171	382.410	616.085	62.828	553.256
Descobertos	525.157	135.389	-	389.767	271.627	5.798	265.830
Total	438.769.862	405.355.890	29.866.294	31.836.822	43.057.000	24.388.950	18.668.048

A desagregação do crédito a clientes por stage é o seguinte:

(Milhares de AKZ)

31.12.2018				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito ao custo amortizado				
Valor bruto	181.817.457	157.217.477	160.181.686	499.216.620
Perdas por imparidade	(1.297.296)	(22.256.355)	(55.398.392)	(78.952.043)
	180.520.161	134.961.122	104.783.294	420.264.577

A matriz de transferência de stages entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 é a que se apresenta de seguida:

(Milhares de AKZ)

31.12.2018				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage a 01-01-2018				
Stage 1	117.877.281	73.891.785	3.531.726	195.300.792
Stage 2	11.117.510	58.849.223	31.219.079	101.185.812
Stage 3	18.367	1.267.852	86.535.211	87.821.430
Exposições originadas durante 2018	52.804.299	23.208.617	38.895.670	114.908.586
	181.817.457	157.217.477	160.181.686	499.216.620

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é apresentado como segue:

(Milhares de AKZ)

Segmento	31.12.2018					
	2015 e anteriores			2016		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas						
Empréstimos	507	201.067.825	37.049.292	156	69.323.249	5.141.935
Créditos em conta corrente	76	22.117.388	3.010.057	16	8.985.734	158.915
Cartões de crédito	228	41.341	1.654	215	45.215	4.994
Descobertos	1.278	20.802.887	7.356.303	285	1.139.224	182.350
Particulares						
Empréstimos	2.004	8.536.082	4.154.798	219	1.037.030	619.732
Colaboradores	328	1.784.204	133.090	142	55.297	1.426
Habitação	33	1.484.225	178.302	5	478.326	8.536
Cartões de crédito	893	137.655	4.471	609	81.606	10.942
Crédito ao consumo	542	1.945.274	42.244	233	344.661	14.136
Descobertos	10.914	532.199	366.329	2.740	35.611	17.405
Total	16.803	258.449.080	52.296.540	4.620	81.525.953	6.160.371

(continua)

(Milhares de AKZ)

(continuação)

2017			31.12.2018			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
95	38.764.939	4.342.953	114	75.601.762	10.522.338	872	384.757.775	57.056.518
16	4.465.724	81.226	16	18.270.882	306.908	124	53.839.728	3.557.106
156	43.585	1.987	88	37.048	1.406	687	167.189	10.041
196	8.071.195	1.664.594	86	3.958	1.251	1.845	30.017.264	9.204.498
57	597.521	439.069	38	7.436.627	2.704.736	2.318	17.607.260	7.918.335
1.191	2.486.674	88.607	325	672.860	24.526	1.986	4.999.035	247.649
6	910.747	48.655	2	91.630	49.104	46	2.964.928	284.597
733	614.230	17.483	386	115.750	1.045	2.621	949.241	33.941
110	243.680	12.960	153	726.404	153.146	1.038	3.260.019	222.486
6.050	44.200	26.429	3.448	42.171	6.709	23.152	654.181	416.872
8.610	56.242.495	6.723.963	4.656	102.999.092	13.771.169	34.689	499.216.620	78.952.043

(Milhares de AKZ)

Segmento	31.12.2017					
	2014 e anteriores			2015		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Empresas						
Empréstimos	348	119.677.069	16.441.529	274	70.596.424	5.062.940
Créditos em conta corrente	97	14.165.719	2.299.801	27	17.079.333	776.530
Descobertos	795	32.306.543	5.806.483	266	1.417.625	215.699
Particulares						
Empréstimos	4.111	7.841.148	1.977.087	1.238	5.943.507	660.060
Colaboradores	302	1.085.246	24.913	374	783.694	15.551
Habitação	53	2.110.675	509.538	15	847.562	109.449
Cartões de crédito	956	73.490	833	2.487	109.490	1.649
Crédito ao consumo	134	880.099	539.497	37	62.891	17.795
Descobertos	8.614	452.249	241.207	2.821	33.631	15.097
Total	15.410	178.592.238	27.840.888	7.539	96.874.157	6.874.770

(continua)

(Milhares de AKZ)

(continuação)

31.12.2017								
2016			2017			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
155	77.736.833	3.534.001	112	58.529.866	3.471.660	889	326.540.192	28.510.130
27	7.940.171	119.999	30	6.472.023	277.219	181	45.657.246	3.473.549
247	1.055.860	92.427	119	3.534.516	177.463	1.427	38.314.544	6.292.072
487	1.541.956	271.547	154	1.308.926	31.150	5.990	16.635.537	2.939.844
857	115.469	2.808	2.102	2.161.648	88.208	3.635	4.146.057	131.480
6	822.538	89.089	5	929.132	96.310	79	4.709.907	804.386
2.511	173.272	10.809	2.257	423.681	4.534	8.211	779.933	17.825
27	157.308	20.875	38	360.992	37.918	236	1.461.290	616.085
2.882	16.624	7.548	6.017	22.652	7.777	20.334	525.156	271.629
7.199	89.560.031	4.149.103	10.834	73.743.436	4.192.239	40.982	438.769.862	43.057.000

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento, sector de actividade e geografia, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

1. Por Segmento

(Milhares de AKZ)

2018	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Empréstimos	232.731.959	49.005.268	152.025.816	8.051.250	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	7.900.338	2.319.031	45.939.390	1.238.075	53.839.728	3.557.106
Descobertos	23.438.954	6.886.728	6.578.310	2.317.770	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	3.490	618	163.699	9.423	167.189	10.041
Particulares						
Empréstimos	10.166.102	2.595.800	7.441.158	5.322.535	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	-	-	4.999.035	247.649	4.999.035	247.649
Habituação	-	-	2.964.928	284.597	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	142	50	949.099	33.891	949.241	33.941
Crédito ao consumo	-	-	3.260.019	222.486	3.260.019	222.486
Descobertos	3.041	135	651.140	416.737	654.181	416.872
Total	274.244.026	60.807.630	224.972.594	18.144.413	499.216.620	78.952.043

(Milhares de AKZ)

2017	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Imparidade IBNR		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	240.967.593	24.074.647	19.068.987	3.721.673	66.503.611	713.811	326.540.191	28.510.131
Créditos em conta corrente	11.868.528	1.809.519	4.290.819	830.894	29.497.899	833.136	45.657.246	3.473.549
Descobertos	35.521.266	5.196.692	1.790.888	1.015.387	1.002.391	79.994	38.314.545	6.292.073
Particulares								
Empréstimos	8.721.616	868.789	5.232.643	2.037.915	2.681.278	33.139	16.635.537	2.939.843
Colaboradores	(237.068)	-	6.655	9.684	4.376.470	121.796	4.146.057	131.480
Habituação	820.776	63.198	1.567.885	591.018	2.321.246	150.170	4.709.907	804.386
Cartões de crédito	6.556	196	88.177	11.878	685.199	5.751	779.932	17.825
Crédito ao consumo	-	-	984.500	607.253	476.790	8.832	1.461.290	616.085
Descobertos	6.289	1.125	392.703	265.874	126.165	4.629	525.157	271.628
Total	297.675.556	32.014.166	33.423.257	9.091.576	107.671.049	1.951.258	438.769.862	43.057.000

2. Por sector de actividade

(Milhares de AKZ)

2018	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Const. Civil		Indústria Transformadora	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	164.540.229	24.784.947	41.105.376	5.084.963	60.566.022	14.063.012	70.197.466	7.486.792
Créditos em conta corrente	872.766	121.598	11.609.283	1.612.261	15.508.616	976.670	14.004.992	408.387
Descobertos	7.938.073	1.234.638	7.604.586	1.316.516	10.222.631	3.609.576	2.666.965	2.261.206
Cartões de crédito	1.860	163	28.465	3.145	16.149	897	4.621	1.001
Particulares								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	267.814	17.501
Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	88	75
Crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	1.263	1.244
Total	173.352.928	26.141.346	60.347.710	8.016.885	86.313.418	18.650.155	87.143.209	10.176.206

(Milhares de AKZ)

2018	Particulares		Institucional		Outros		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	4.247.910	1.633.596	6.383.997	59.210	37.716.775	3.943.998	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	-	-	2.210.669	140	9.633.402	438.050	53.839.728	3.557.106
Descobertos	71.628	55.252	2.568	81	1.510.813	727.229	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	49.257	1.687	2.404	3	64.433	3.145	167.189	10.041
Particulares								
Empréstimos	17.023.317	7.830.927	-	-	316.129	69.907	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	4.999.035	247.649	-	-	-	-	4.999.035	247.649
Habituação	2.964.928	284.597	-	-	-	-	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	463.203	24.241	-	-	485.950	9.625	949.241	33.941
Crédito ao consumo	3.260.019	222.486	-	-	-	-	3.260.019	222.486
Descobertos	652.918	415.628	-	-	-	-	654.181	416.872
Total	33.732.215	10.716.063	8.599.638	59.434	49.727.502	5.191.954	499.216.620	78.952.043

2. Por sector de actividade

(Milhares de AKZ)

2017	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Const. Civil		Indústria Transformadora	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	132.418.267	10.151.421	37.697.198	3.267.782	49.406.167	5.877.282	56.801.586	4.514.083
Créditos em conta corrente	946.411	86.367	6.118.617	1.197.813	26.054.671	1.438.037	3.858.428	216.703
Descobertos	5.208.792	237.062	18.782.778	1.130.610	4.673.818	2.083.370	5.862.113	1.683.991
Particulares								
Empréstimos	-	-	-	-	3.674.712	551.207	440.565	30.961
Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartões de crédito	2.858	93	49.278	2.311	18.629	241	4.537	647
Crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	57.060	5.080
Total	138.576.328	10.474.943	62.647.871	5.598.516	83.827.997	9.950.137	67.024.289	6.451.465

(Milhares de AKZ)

2017	Particulares		Institucional		Outros		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	-	-	10.768.081	28.998	39.448.892	4.670.563	326.540.191	28.510.129
Créditos em conta corrente	24.566	1.023	3.054.125	11.106	5.600.427	522.499	45.657.245	3.473.548
Descobertos	-	-	-	-	3.787.044	1.157.039	38.314.545	6.292.072
Particulares								
Empréstimos	10.984.217	2.197.818	-	-	1.536.044	159.858	16.635.538	2.939.844
Colaboradores	4.382.452	131.228	-	-	(236.395)	252	4.146.057	131.480
Habitação	4.709.907	804.386	-	-	-	-	4.709.907	804.386
Cartões de crédito	358.021	9.794	1.669	-	344.940	4.738	779.932	17.824
Crédito ao consumo	1.461.291	616.085	-	-	-	-	1.461.291	616.085
Descobertos	436.949	237.245	-	-	31.147	29.307	525.156	271.632
Total	22.357.403	3.997.579	13.823.875	40.104	50.512.099	6.544.256	438.769.862	43.057.000

3. Por geografia

(Milhares de AKZ)

2018	Angola		Portugal		Outros Países		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	383.426.771	56.806.798	1.331.004	249.720	-	-	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	53.839.728	3.557.106	-	-	-	-	53.839.728	3.557.106
Descobertos	29.845.541	9.171.349	170.464	31.982	1.259	1.167	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	167.189	10.041	-	-	-	-	167.189	10.041
Particulares								
Empréstimos	17.607.260	7.918.335	-	-	-	-	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	4.484.990	240.233	512.215	7.397	1.830	19	4.999.035	247.649
Crédito ao consumo	3.254.675	222.240	3.005	116	2.339	130	3.260.019	222.486
Habitação	2.964.928	284.597	-	-	-	-	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	449.338	24.085	488.893	9.659	11.010	197	949.241	33.941
Descobertos	647.914	411.683	2.131	1.893	4.136	3.296	654.181	416.872
Total	496.688.334	78.646.467	2.507.712	300.767	20.574	4.809	499.216.620	78.952.043

(Milhares de AKZ)

2017	Angola		Portugal		Outros Países		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	319.736.013	27.944.324	6.804.179	565.806	-	-	326.540.192	28.510.130
Créditos em conta corrente	45.657.246	3.473.549	(2)	-	-	-	45.657.244	3.473.549
Descobertos	38.313.882	6.291.674	-	-	663	399	38.314.545	6.292.073
Particulares								
Empréstimos	16.631.979	2.939.780	-	-	3.558	64	16.635.536	2.939.844
Colaboradores	4.146.036	131.479	-	-	21	2	4.146.057	131.481
Habitação	4.709.907	804.386	-	-	-	-	4.709.907	804.386
Cartões de crédito	478.405	14.774	290.987	2.992	10.540	59	779.932	17.825
Crédito ao consumo	1.461.291	616.085	-	-	-	-	1.461.291	616.085
Descobertos	521.887	269.122	1.499	1.240	1.771	1.268	525.157	271.627
Total	431.656.646	42.485.173	7.096.663	570.038	16.553	1.789	438.769.862	43.057.000

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

(Milhares de AKZ)

Justo valor	31.12.2018			
	Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	28	669.279	548	7.650.302
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	22	1.577.029	115	8.057.833
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	31	7.011.157	129	25.997.345
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	3	1.838.757	12	8.417.028
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	8	11.324.900	5	6.648.640
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	4	13.734.976	6	17.978.276
>= 5.000 MAOA	2	14.001.426	2	28.330.891
Total	98	50.157.525	817	103.080.316

(continua)

(Milhares de AKZ)

(continuação)

31.12.2018

Construção e promoção imobiliária				Habitação			
Imóveis		Outras garantias reais		Real Estate		Outras garantias reais	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
3	60.707	62	703.079	19	551.107	8	40.060
-	-	11	784.165	6	477.670	1	50.000
5	1.664.624	29	6.008.641	3	590.311	1	108.012
6	3.757.762	8	6.087.155	-	-	-	-
8	10.440.018	3	4.505.046	-	-	-	-
10	32.615.491	1	4.639.064	-	-	-	-
9	70.668.012	4	33.729.521	-	-	-	-
41	119.206.615	118	56.456.671	28	1.619.088	10	198.072

(Milhares de AKZ)

Justo valor	31.12.2017			
	Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	10	242.536	686	7.496.208
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	12	920.464	74	5.156.157
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	35	7.639.221	84	16.315.428
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	10	6.719.960	10	5.836.908
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	17	21.651.946	1	1.400.033
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	5	13.755.955	9	29.680.316
>= 5.000 MAOA	3	27.776.831	2	24.980.905
Total	92	78.706.913	866	90.865.955

(continua)

(Milhares de AKZ)

(continuação)

31.12.2017

Construção e promoção imobiliária				Habitação			
Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
1	30.320	52	447.668	15	547.966	9	79.388
1	99.554	4	283.012	10	706.623	3	168.485
1	495.379	20	4.278.884	3	711.084	-	-
6	5.103.736	3	1.934.062	-	-	-	-
7	10.462.300	0	0	-	-	-	-
9	32.027.591	3	8.500.664	-	-	-	-
6	58.265.264	1	7.938.959	-	-	-	-
31	106.484.144	83	23.383.249	28	1.965.673	12	247.873

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade, é como segue:

1. Por tipo de imóvel

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	38	90.862.222	59.579.968	35	41.913.638	41.500.044
Edifícios construídos						
Comerciais	2	595.324	798.872	-	-	-
Habitação	2	4.308.502	4.406.041	-	-	-
Total	42	95.766.048	64.784.881	35	41.913.638	41.500.044

2. Por antiguidade

(Milhares de AKZ)

Tempo decorrido desde a dação/execução	31.12.2018				Total
	<1 ano	>= 1 ano e <2,5 anos	>= 2,5 ano e <5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	18.079.924	41.500.044	-	-	59.579.968
Edifícios construídos					
Comerciais	798.872	-	-	-	798.872
Habitação	4.406.041	-	-	-	4.406.041
Total	23.284.837	41.500.044	-	-	64.784.881

(Milhares de AKZ)

Tempo decorrido desde a dação/execução	31.12.2017				Total
	<1 ano	>= 1 ano e <2,5 anos	>= 2,5 ano e <5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	39.813.638	1.686.406	-	-	41.500.044
Total	39.813.638	1.686.406	-	-	41.500.044

A divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

(Milhares de AKZ)

Imparidade 31.12.2018					
2018	Probabilidade de incumprimento (%)				Perda dado o incumprimento (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 60 dias	Entre 60 e 90 dias	
Empresas					
Empréstimos	8%	28%	59%	81%	58%
Créditos em conta corrente	10%	30%	46%	71%	58%
Descobertos	27%	56%	53%	74%	58%
Particulares					
Empréstimos	5%	40%	43%	66%	43%
Colaboradores	4%	50%	56%	89%	32%
Habitação	17%	75%	68%	83%	43%
Cartões de crédito	2%	3%	19%	40%	43%
Crédito ao consumo	13%	43%	54%	81%	43%
Descobertos	15%	69%	36%	63%	43%

NOTA 10.

Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	13.273.297	31.205.662
Juros a receber	39.268	29.081
	13.312.565	31.234.743

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	10.690.531	25.425.083
De 3 meses a um ano	2.582.766	5.780.579
	13.273.297	31.205.662

A rubrica aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito vence juros a uma taxa média de 20,4% para moeda nacional (2017: 14,8%) e 0,8% para moeda estrangeira (2017: 0,9%).

NOTA 11.

Outros activos tangíveis

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis		
De serviço próprio	36.805.474	44.835.522
Outros	8.190.585	1.424.304
	44.996.059	46.259.826
Equipamento		
Equipamento informático	6.520.912	5.686.171
Instalações interiores	1.378.663	1.045.707
Mobiliário e material	3.100.040	2.918.932
Equipamento de segurança	2.386.256	2.076.309
Máquinas e ferramentas	967.697	736.828
Material de transporte	3.077.322	2.850.416
Outros	239.609	194.299
	17.670.499	15.508.662
Imobilizado em curso		
Imóveis e obras em imóveis arrendados	17.689.478	13.538.400
Equipamento	303.977	583.237
Outros	51.853	191.040
	18.045.308	14.312.677
Outras imobilizações		
Outros	1.270.247	1.336.503
	1.270.247	1.336.503
	81.982.113	77.417.668
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	3.282.554	3.586.445
Relativas a exercício anteriores	14.671.249	12.611.339
Relativas a Alienações e Transferências	(1.680.794)	(1.526.535)
	16.273.009	14.671.249
	65.709.104	62.746.419

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(Milhares de AKZ)

	Saldo em 01.01.2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31.12.2018
Valor de aquisição					
Imóveis					
De serviço próprio	44.835.522	850.634	(1.844.512)	(7.036.170)	36.805.474
Outros	1.424.304	2.475	272.364	7.036.170	8.190.585
	46.259.826	853.109	(2.116.876)	-	44.996.059
Equipamento					
Equipamento informático	5.686.171	1.011.151	(176.410)	-	6.520.912
Instalações interiores	1.045.707	332.956	-	-	1.378.663
Mobiliário e material	2.918.932	192.916	(11.808)	-	3.100.040
Equipamento de segurança	2.076.309	309.947	-	-	2.386.256
Máquinas e ferramentas	736.828	230.869	-	-	967.697
Material de transporte	2.850.416	623.078	(396.172)	-	3.077.322
Outros	194.299	87.204	(41.894)	-	239.609
	15.508.662	2.788.121	(626.284)	-	17.670.499
Imobilizado em curso					
Imóveis e obras em imóveis arrendados	13.538.400	4.687.323	(330.260)	(205.985)	17.689.478
Equipamento	583.237	79.336	-	(358.596)	303.977
Outros	191.040	1.867	(141.054)	-	51.853
	14.312.677	4.768.526	(471.314)	(564.581)	18.045.308
Outras imobilizações					
Outros	1.336.503	5.500	(71.756)	-	1.270.247
	1.336.503	5.500	(71.756)	-	1.270.247
	77.417.668	8.415.256	(3.286.230)	(564.581)	81.982.113
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	5.226.813	871.683	(1.584.227)	-	4.514.269
	5.226.813	871.683	(1.584.227)	-	4.514.269
Equipamento					
Equipamento informático	3.863.521	885.413	-	-	4.748.934
Instalações interiores	548.873	155.892	-	-	704.765
Mobiliário e material	1.344.921	317.280	-	-	1.662.201
Equipamento de segurança	962.519	230.138	-	-	1.192.657
Máquinas e ferramentas	525.797	108.789	-	-	634.586
Material de transporte	1.390.893	559.950	(92.377)	-	1.858.466
Outros	45.589	55.830	-	-	101.419
	8.682.113	2.313.292	(92.377)	-	10.903.028
Outras imobilizações					
Outros	762.323	97.579	(4.190)	-	855.712
	762.323	97.579	(4.190)	-	855.712
	14.671.249	3.282.554	(1.680.794)	-	16.273.009
	62.746.419	5.132.702	(1.605.436)	(564.581)	65.709.104

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Imobilizado em curso inclui o montante de 12.551.873 milhares AKZ (2017: 8.951.095 milhares AKZ) relativo à construção do novo Edifício Sede do Banco na Baía de Luanda e o montante de 1.655.063 milhares AKZ (2017: 1.655.063 milhares AKZ) relativo à aquisição de uma fracção sita no Empreendimento Cidade Financeira, em Talatona.

NOTA 12.

Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	10.154.807	6.586.692
Outros	695.140	454.541
	10.849.947	7.041.233
Goodwill		
Incorporação Banco Millennium Angola	25.632.743	25.632.743
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento automático de dados	208.650	251.020
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	1.326.023	772.241
Relativas aos exercícios anteriores	2.720.253	3.855.876
Relativas a Alienações e Transferências	19.491	(1.907.864)
	4.065.767	2.720.253
	32.625.573	30.204.743

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Milhares de AKZ)

	Saldo em 01.01.2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Saldo em 31.12.2018
Adquiridos a terceiros					
Sistemas de tratamento automático de dados	6.586.692	3.581.500	(13.385)	-	10.154.807
Outros	454.541	240.599	-	-	695.140
	7.041.233	3.822.099	(13.385)	-	10.849.947
Goodwill	25.632.743	-	-	-	25.632.743
Imobilizado em curso	251.020	15.764	(58.134)	-	208.650
Amortização acumulada					
Sistemas de tratamento automático de dados	2.279.406	1.320.343	-	19.491	3.619.240
Outros	440.847	5.680	-	-	446.527
	2.720.253	1.326.023	-	19.491	4.065.767
Saldo líquido a 31 de Dezembro	30.204.743	2.511.840	(71.519)	(19.491)	32.625.573

O *Goodwill* reconhecido no âmbito da fusão resulta da diferença entre o justo valor dos activos e passivos e o valor determinado no âmbito da avaliação.

NOTA 13.

Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	67.768.063	44.251.822
	67.768.063	44.251.822
Perdas por imparidade	(1.977.402)	(707.322)
	65.790.661	43.544.500

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equiparados recebidos em dação e instalações que não estão em uso, disponíveis para venda imediata. Com referência a 31 de Dezembro de 2018, o valor referente a imóveis e equiparados recebidos em dação ascende a 64.784.882 milhares AKZ (2017: 41.500.044 milhares AKZ). Em 31 de Dezembro de 2018, o valor relativo a instalações que não estão em uso ascende a 2.983.181 milhares AKZ (2017: 2.751.778 milhares AKZ), tendo o Banco registado imparidade para estes activos no valor total de 1.977.402 milhares AKZ (2017: 707.322 milhares AKZ).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	707.322	154.503
Dotações / (Reversões)	1.201.429	694.885
Utilizações	-	-
Diferenças de câmbio e outras	68.651	(142.066)
Saldo final	1.977.402	707.322

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício de 2018 e 2017 foi como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	44.251.822	2.074.489
Entradas	29.114.740	42.177.333
Alienações	(6.163.080)	-
Reclassificações/transferências	564.581	-
Saldo final	67.768.063	44.251.822

Em 2018 e 2017, as entradas respeitam a terrenos recebidos em dação em cumprimento, no âmbito da recuperação de um conjunto de créditos.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que o Banco desenvolveu todas acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o mesmo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado. Em resultado dos esforços efectuados, foram realizadas alienações de um conjunto de activos no montante de 6.163.080 milhares AKZ.

NOTA 14.

Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi apurado nos termos do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos últimos cinco exercícios. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, podem ser analisados como segue:

(Milhares de AKZ)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Crédito a clientes (directo e indirecto)	1.680.334	157.246	-	-	1.680.334	157.246
Carteira de títulos	203.611	-	862.012	746.113	(658.401)	(746.113)
Provisões	703.674	-	-	-	-	-
Outros	(51.000)	-	-	-	(51.000)	-
Activo/(passivo) por imposto diferido	2.536.619	157.246	862.012	746.113	970.933	(588.867)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	(588.867)	307.902
Impacto transição para a IFRS 9	1.654.999	-
Reclassificação imposto corrente	-	(296.950)
Reconhecido em resultados	819.529	(99.601)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	(862.012)	(499.977)
Variação cambial e outros	(52.716)	(241)
Saldo no final (Activo/(Passivo))	970.933	(588.867)

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018		31.12.2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Crédito a clientes (directo e indirecto)	39.311	-	(99.601)	-
Carteira de títulos	60.012	(862.012)	-	(499.977)
Provisões	688.266			
Outros	-	-	-	-
Impostos Diferidos	787.589	(862.012)	(99.601)	(499.977)
Impostos Correntes	131.263	-	(1.916.955)	-
Total de imposto reconhecido	918.852	(862.012)	(2.016.556)	(499.977)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018		31.12.2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		26.306.236		25.845.056
Taxa de imposto	30,0		30,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		7.891.871		7.753.517
Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º)	0,0	8.324	0,0	4.445
Amortizações excessivas (artigo 40.º)	0,3	67.163	0,4	95.080
Provisões não previstas (artigo 36.º)	5,1	1.353.573	(2,2)	(559.730)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano (artigo 18.º)	2,5	651.501	1,5	391.763
Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º)	0,5	133.622	0,0	1.315
Donativos não previstos (artigo 18.º)	0,3	82.433	0,1	25.338
Encargos com assistência social (artigo 15.º)	0,2	51.770	0,1	23.588
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º)	1,2	324.978	-	-
Despesas não especificadas	1,2	319.635	1,7	442.583
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47.º)	(39,0)	(10.265.277)	(22,7)	(5.857.847)
Outros	(2,4)	(631.388)	(0,5)	(141.930)
Imposto a pagar - Passivo por imposto corrente	-	-	8,4	2.178.122
Outros encargos /(proveitos) Imposto Industrial	-	(131.263)	-	(261.167)
Imposto sobre os resultados	-	(131.263)	-	1.916.955

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial.

NOTA 15. Outros activos

A rubrica Outros activos, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Adiantamentos e valores a receber	53.232.963	34.692.156
Outros devedores	16.197.826	4.959.117
Outras operações a regularizar	3.693.152	2.616.430
Contas caução	2.004.093	1.231.893
Despesas com custo diferido	1.792.952	2.035.346
Sector público administrativo	1.758.085	1.153.646
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2.210	2.210
Outros activos	321.957	415.612
	79.003.238	47.106.410
Perdas por imparidade	(7.306.020)	(1.656.357)
	71.697.218	45.450.053

A rubrica Adiantamentos e valores a receber inclui: (i) o valor de 30.183.936 milhares AKZ (2017: 18.031.705 AKZ) referentes a montantes a receber no âmbito da celebração de contratos-promessa de compra e venda de terrenos recebidos em dação, (ii) o adiantamento no montante de 5.133.063 milhares AKZ (2017: 3.731.658 milhares AKZ) efectuado no âmbito de um projecto residencial, (iii) o adiantamento no montante de 2.432.530 milhares AKZ (2017: 1.491.190 milhares AKZ) no âmbito do projecto de desenvolvimento de um Hospital Universitário.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica incluía ainda o montante de 1.617.086 milhares AKZ a receber no âmbito da resolução de parte do contrato-promessa de compra e venda do edifício utilizado anteriormente pelo Banco Millennium Angola.

Os movimentos ocorridos em Perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	1.656.357	1.402.409
Impacto da transição para a IFRS 9	(170.000)	-
Dotações	5.633.268	3.088.588
Reversões	(593.979)	(225.272)
Utilizações	(263.767)	(2.744.141)
Reclassificações	-	134.773
Diferenças de câmbio e outras	1.044.141	-
Saldo final	7.306.020	1.656.357

NOTA 16. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito		
Empréstimos	154.659.025	110.734.577
Depósitos	1.536.815	3.077.315
	156.195.840	113.811.892
Outros recursos	481.681	1.811.191
Juros a pagar	3.377.059	1.558.281
	160.054.580	117.181.364

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
No país		
Empréstimos	70.629.105	56.018.480
Outros recursos	481.681	1.811.191
Juros a pagar	3.325.039	1.423.159
	74.435.825	59.252.830
No estrangeiro		
Empréstimos	84.029.920	54.716.097
Depósitos	1.536.815	3.077.315
Juros a pagar	52.020	135.122
	85.618.755	57.928.534
	160.054.580	117.181.364

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, em 30 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	146.195.840	98.811.892
De 3 meses a um ano	10.000.000	15.000.000
	156.195.840	113.811.892

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito vence juros a uma taxa média de 18,6% para moeda nacional (2017: 17,7%) e 3,5% para moeda estrangeira (2017: 2,7%).

NOTA 17.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica recursos de Clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	425.015.653	375.273.810
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	609.536.265	420.517.474
Juros a pagar	8.372.630	5.574.426
	617.908.895	426.091.900
	1.042.924.548	801.365.710

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Exigível à vista	425.015.653	375.273.810
Exigível a prazo		
Até 3 meses	324.866.543	180.416.190
De 3 meses a um ano	284.669.722	240.101.284
	609.536.265	420.517.474
	1.034.551.918	795.791.284

Os recursos de clientes e outros empréstimos vencem juros a uma taxa média de 9,2% para moeda nacional (2017: 9,0%) e 3,4% para moeda estrangeira (2017: 3,5%).

NOTA 18. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(Milhares de AKZ)

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	2.041.198	4.374.547	6.415.745
Dotações/Reversões	(693.471)	(2.121.571)	(2.815.042)
Utilizações	(974.459)	(1.620.538)	(2.594.997)
Reclassificações	-	1.448.495	1.448.495
Diferenças de câmbio e outras			-
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	373.268	2.080.933	2.454.201
Dotações/Reversões	177.032	2.688.831	2.865.863
Utilizações	-	(379.485)	(379.485)
Reclassificações	-	(1.448.495)	(1.448.495)
Diferenças de câmbio e outras	441.244	1.227.773	1.669.017
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	991.544	4.169.557	5.161.101

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Provisões para garantia e outros compromissos regista as provisões para crédito documentário concedido, bem como garantias prestadas.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outras provisões para riscos e encargos inclui o montante de 2.777.463 AKZ respeitante a responsabilidades por complemento de reforma.

NOTA 19.

Outros passivos

A rubrica Outros passivos, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Outros passivos		
Obrigações com pessoal	6.668.590	4.979.590
Acréscimos de custos	3.117.426	2.092.128
Credores diversos	2.897.606	7.758.935
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1.734.681	739.133
Custos administrativos e de comercialização a pagar	22.045	258.721
Contribuição para a Segurança Social	49	68.422
Dividendos a pagar	974	974
Outros	238.356	1.298.890
	14.679.727	17.196.793

A rubrica Obrigações com pessoal inclui o montante de 5.612.525 milhares AKZ (2017: 3.765.920 milhares AKZ) referente a remuneração variável respeitante ao exercício de 2018, a liquidar no exercício seguinte, e o montante de 870.336 milhares AKZ (2017: 1.007.668 AKZ milhares) referente a subsídio de férias de Colaboradores.

A rubrica Acréscimos de custos inclui o montante de 285.296 milhares AKZ (2017: 242.145 milhares AKZ) a liquidar ao Banco Atlântico Europa, S.A. por serviços prestados por esta entidade. Adicionalmente, tal como em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica inclui montantes a pagar a prestadores de serviços relativos a serviços de telecomunicações, segurança, transporte de valores, limpeza e outros.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Outros incluía o montante de 975.969 milhares AKZ referentes a colaterais de créditos documentários de importação.

NOTA 20.

Capital social, prémios de emissão e acções próprias

Acções ordinárias

O Banco foi constituído com um capital de 801.728 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 10.000.000 USD, à taxa de câmbio em vigor em 6 e 21 de Novembro de 2006), representado por 1.000.000 de acções nominativas de dez dólares norte-americanos (USD) cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Junho de 2009, foi efectuado um aumento de capital no valor de 6.510.772 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 55.000.000 USD), representado por 5.500.000 novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados

(268.346 milhares AKZ), conversão de um empréstimo subordinado (300.886 milhares AKZ), entradas em numerário (3.504.040 milhares AKZ) e mediante a emissão de acções preferenciais sem voto, não remíveis de 2.437.500 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 32.500.000 USD). As acções preferenciais foram emitidas por 25,1 USD cada, as quais englobavam um prémio de emissão de 15,1 USD por acção.

Em Junho de 2011, foi efectuado um aumento de capital no montante de 4.949.243 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 52.500.000 USD), representado por 5.250.000 novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (3.764.524 milhares AKZ) e entradas em numerário (1.183.719 milhares AKZ). Em Novembro de 2011, ocorreu um novo aumento de capital no montante de 4.763.650 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 50.000.000 USD), representado por 5.000.000 novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através de entradas em numerário. No âmbito deste novo aumento de capital, foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de 2.029.207 milhares AKZ, de forma a manter o contravalor em kwanzas da totalidade das dotações em USD para o capital social, com base na taxa de câmbio de 13 de Dezembro de 2011.

Em Setembro de 2013, o ATLANTICO procedeu à incorporação do prémio de emissão das acções preferenciais, emitidas em Junho de 2009, no montante de 1.467.930 milhares AKZ, no seu capital social, através da emissão de 1.144.740 novas acções ordinárias, como o valor nominal de 1.000 AKZ cada, no montante de 1.144.740 milhares AKZ e da correcção do valor nominal das 1.292.760 acções preferenciais para 1.000 AKZ, no montante de 323.190 milhares AKZ. Adicionalmente, e na mesma data, o ATLANTICO procedeu a um aumento de capital por incorporação de resultados transitados, no montante de 205.400 AKZ, de modo a que o capital social do Banco ficasse equivalente ao contravalor de 200.000.000 USD, à taxa de câmbio de 6 de Setembro de 2013.

Em Dezembro de 2013, o Banco procedeu à conversão das acções preferenciais sem voto, não remíveis, no montante de 1.292.760 milhares AKZ, em acções ordinárias, em igual número e valor nominal. Ainda em Dezembro de 2013, foi efectuado um aumento de capital no montante de 14.897.900 milhares AKZ, representado por 14.897.900 novas acções com o valor nominal de 1.000 AKZ, tendo sido integralmente subscrito, através da incorporação de resultados transitados no montante de 4.879.700 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 50.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013) e entradas em numerário no montante de 9.759.400 milhares AKZ (equivalente ao contravalor de 100.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013). Em 31 de Dezembro de 2013, este aumento de capital ainda não se encontrava integralmente realizado, faltando realizar entradas em numerário no montante de 975.940 milhares AKZ. No âmbito deste novo aumento de capital, foram ainda incorporados resultados transitados no montante de 258.800 milhares AKZ, de forma a manter o contravalor em kwanzas do capital social do ATLANTICO, em 350.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013. No exercício de 2014, foram efectuadas as entradas em numerário no montante de 975.940 milhares AKZ, encontrando-se desta forma o aumento de capital acima referido totalmente realizado.

Como resultado das operações acima descritas, em 31 de Dezembro de 2015, o capital social do Banco ascendia a 34.157.900 milhares AKZ, representado por 34.157.900 acções ordinárias com o valor nominal de 1.000 AKZ.

No decorrer do exercício de 2015, o principal accionista do ATLANTICO, Global Pactum, Gestão de Activos, S.A., procedeu à venda da maioria da participação que detinha no Banco, dando origem a uma nova estrutura accionista.

Em 2016, nos termos da fusão e da entrada em espécie efectuada com o património do Millennium Angola, foi concretizado o aumento de capital estipulado em acta no âmbito da transacção efectuada no montante de 21.939.787 milhares AKZ a que corresponderam 21.939.787 novas acções. Simultaneamente, foi também gerado um prémio de emissão de 40.782.829 milhares AKZ.

Considerando a existência de acções próprias recebidas no âmbito da fusão, foi decidido anular as acções próprias detidas. Nesta base, o Capital Social do ATLANTICO foi reduzido de 56.097.687 milhares AKZ para 53.821.603 milhares AKZ, em resultado da extinção de 2.276.084 acções próprias, inteiramente liberadas, de que, em resultado da fusão, o ATLANTICO passará a ser titular, com fundamento nos artigos 461.º e 372.º, n.º 4, alínea a), da Lei das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Capital Social do Banco, no valor de 53.821.603 milhares AKZ, encontrava-se representado por 53.821.603 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes Accionistas.

A estrutura accionista com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é detalhada como segue:

	% Capital	
	31.12.2018	31.12.2017
Interlagos Equity Partners, S.A.	29,77%	29,77%
BCP África, SGPS, LDA.	22,52%	22,52%
Atlântico Financial Group, S.à.r.l.	19,80%	19,80%
Jasper Capital Partners - Investimentos e Participações, S.A.	15,25%	15,25%
Quadros - Gestão de Activos, S.A.	4,00%	4,00%
Economus - Capital, LDA.	3,00%	3,00%
Fundação ATLANTICO	2,00%	2,00%
Gemcorp Fund I	1,90%	1,90%
Acções próprias	0,91%	0,91%
Outras entidades	0,84%	0,84%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2016 no âmbito da fusão por incorporação originou um prémio de emissão de 40.782.829 milhares AKZ. O saldo dos prémios de emissão foi reduzido no montante de 4.589.246 milhares AKZ, na sequência dos valores de dividendos distribuídos em 2016 referentes a 2015 do Banco Millennium Angola e no montante de 1.361.574 milhares AKZ, no âmbito da aquisição de acções próprias. Adicionalmente, o valor referente a custos com aumentos de capital ascende a 21.940 milhares AKZ. Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica prémios de emissão totalizava 34.810.069 milhares AKZ.

Acções próprias

Durante o exercício de 2016, o Banco adquiriu acções próprias no montante de 492.182 milhares AKZ com respectivo prémio de emissão de 1.361.574 milhares AKZ, no âmbito de um pagamento de um valor a receber por parte de um accionista. A determinação do preço das acções nesta operação, teve como base o mesmo múltiplo de mercado adoptado no processo de fusão do ATLANTICO com o Banco Millennium Angola.

NOTA 21.**Reservas e resultados transitados****Reserva legal**

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital Social.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do Capital Social.

Reserva de justo valor

A reserva de justo valor representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(Milhares de AKZ)

	Reserva de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total Reservas e resultados transitados
	Reserva de justo valor bruta	Reserva por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total Outras reservas e resultados transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	827.155	(246.136)	581.019	8.482.829	1.256.524	9.738.854	10.319.873
Alterações de justo valor	1.660.450	(499.977)	1.160.473	-	-	-	1.160.473
Constituição de reserva legal	-	-	-	4.980.667	(4.980.667)	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	4.980.667	4.980.667	4.980.667
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	110.037	110.037	110.037
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.487.605	(746.113)	1.741.492	13.463.496	1.366.561	14.829.558	16.571.050
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	(1.419.600)	-	(1.419.600)	-	(2.442.065)	(2.442.065)	(3.861.665)
Saldo em 01 de janeiro de 2018	1.068.005	(746.113)	321.892	13.463.496	(1.075.504)	12.387.493	12.709.385
Alterações de justo valor	2.141.643	(116.139)	2.025.504	-	-	-	2.025.504
Constituição de reserva legal	-	-	-	2.382.850	-	2.382.850	2.382.850
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	2.382.850	2.382.850	2.382.850
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	174.324	174.324	174.324
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.209.648	(862.252)	2.347.396	15.846.346	1.481.670	17.327.517	19.674.913

O movimento da Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo no início do período	1.741.492	581.019
Impacto da transição para a IFRS 9	(1.419.600)	-
Varição de justo valor	4.849.335	2.188.109
Alienações do período	(2.729.250)	(527.659)
Imparidade reconhecida no período	(210.720)	-
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas	116.139	(499.977)
Saldo no final do período	2.347.396	1.741.492

NOTA 22. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Juros e rendimentos similares		
Juros de activos financeiros pelo custo amortizado		
Juros de crédito a clientes	82.445.042	73.231.588
Juros de títulos de dívida (2017: Investimentos detidos até à maturidade)	23.201.761	13.161.968
Juros de aplicações em instituições de crédito	342.623	204.869
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral (2017: Juros de activos financeiros disponíveis para venda)	12.431.476	6.556.215
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	32.063	106.685
	118.452.965	93.261.325
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	16.872.213	5.948.352
Juros de recursos de clientes	34.351.133	19.878.483
Juros de passivos subordinados	-	88.750
	51.223.346	25.915.585
Margem Financeira	67.229.619	67.345.740

As rubricas de juros de crédito a clientes incluem (i) o montante positivo de 1.452.060 milhares AKZ (2017: 1.382.247 milhares AKZ) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme estabelecido nas IFRS e explicado na nota 2.3. e (ii) o montante de 7.705.484 AKZ referentes a activos financeiros em *Stage 3*.

NOTA 23. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos de serviços e comissões	21.250.115	13.947.733
Abertura de créditos documentários	5.255.694	2.815.504
Transferências emitidas/recebidas	3.163.471	1.614.407
Prestação de garantias	2.390.735	564.374
Operações electrónicas	2.131.526	1.796.056
Comissões VISA	2.107.014	2.149.589
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	1.743.306	1.168.264
Operações cambiais	1.409.190	668.364
Manutenção de conta DO	987.831	1.035.427
Alfândega - Arrecadação de receitas	604.439	371.039
Levantamentos	117.677	223.788
Estruturação de operações e assessoria financeira	36.650	677.501
Outras comissões	1.302.582	863.420
Encargos com serviços e comissões	(610.385)	(288.880)
Operações no estrangeiro	(504.951)	(276.418)
Outras comissões	(105.434)	(12.462)
	20.639.730	13.658.853

NOTA 24.**Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados**

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	15.723	-	15.723
	-	-	-	15.723	-	15.723
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	1.463.795	-	1.463.795	-	-	-
Crédito a clientes	-	(2.728.414)	(2.728.414)	-	-	-
	1.463.795	(2.728.414)	(1.264.619)	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre taxas de juro	129.722	-	129.722	395.128	-	395.128
	129.722	-	129.722	395.128	-	395.128
	1.593.517	(2.728.414)	(1.134.897)	410.851	-	410.851

Esta rubrica regista o resultado das alienações de títulos registados na carteira e activos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme definido na Nota 2.5.

NOTA 25.**Ganhos em operações financeiras**

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1.574.837	-	1.574.837	527.659	-	527.659
Acções	1.154.413	-	1.154.413	-	-	-
	2.729.250	-	2.729.250	527.659	-	527.659

A rubrica Acções inclui o montante de 1.080.604 AKZ respeitante ao resultado da venda da totalidade da participação detida na Atlântico Europa SGPS, conforme referido na Nota 7.

NOTA 26. Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultados de operações de compra e venda de moeda	(6.815.076)	3.404.361
Resultados de reavaliação de activos e passivos	20.271.334	193.060
	13.456.258	3.597.421

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 27. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Vencimentos e salários	16.576.036	14.535.900
Remunerações	16.576.036	14.535.900
Encargos sociais obrigatórios	1.498.033	626.543
Outros custos com pessoal	4.407.522	4.640.199
	22.481.591	19.802.642

A rubrica Remunerações inclui o montante de 5.857.285 milhares AKZ referente a remuneração variável (2017: 4.095.168 milhares AKZ) dos Colaboradores e órgãos de gestão para o exercício de 2018, a liquidar no exercício seguinte.

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o efeito de 503.727 milhares AKZ referente ao crédito concedido a Colaboradores e órgãos de gestão conforme definido na IAS 19 (2017: 362.563 milhares AKZ).

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2018	31.12.2017
Funções directivas	119	114
Funções de chefia	275	266
Funções específicas	1.371	1.307
Funções administrativas e outras	55	153
	1.820	1.840

NOTA 28. Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Consultoria e auditoria	3.299.493	2.246.062
Segurança e vigilância	2.413.748	2.626.024
Comunicações e expedição	2.145.389	2.029.449
Rendas e alugueres	2.073.584	1.566.616
Conservação e reparação	1.876.283	2.121.497
Deslocações e representação	1.549.113	1.915.356
Material de consumo corrente	1.149.834	993.791
Publicidade e publicações	1.123.179	1.162.197
Água, energia e combustíveis	665.089	391.861
Serviços Informáticos	277.346	108.527
Outros custos	373.190	219.397
	16.946.248	15.380.777

NOTA 29. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica no montante de 2.770.784 milhares AKZ respeita às mais e menos valias obtidas com a alienação de Activos não correntes detidos para venda.

NOTA 30. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Outros proveitos/(custos) de exploração		
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	1.757.502	-
Impostos directos e indirectos	(3.005.103)	(1.598.435)
Quotizações e donativos	(167.577)	(138.785)
Outros	(77.723)	26.295
	(1.492.901)	(1.710.925)

A rubrica de Impostos directos e indirectos inclui o montante de 1.650.132 milhares AKZ (2017: 916.873 milhares AKZ) referentes a Imposto de Aplicação de Capitais.

NOTA 31. Resultados por acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	27.225.088	23.828.500
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	53.821.603	53.821.603
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	(492.182)	(492.182)
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	53.329.421	53.329.421
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (milhares de Kwanzas)	0,51	0,45

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias é de 0,51 (2017: 0,44).

NOTA 32. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Garantias recebidas	1.524.585.950	1.210.376.877
Garantias e avales prestados	107.797.642	61.465.029
Compromissos perante terceiros	27.551.001	37.331.491
	1.659.934.593	1.309.173.397

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

A desagregação das garantias e avales prestados por *stage* é a seguinte:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Valor Bruto	65.372.999	40.988.223	1.436.420	107.797.642
Perdas por imaridade	(287.087)	(380.908)	(323.608)	(991.544)
	65.085.912	40.607.315	1.112.812	106.806.098

Os créditos documentários são compromissos, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas. Tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.5, a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária, procede à custódia de valores de Clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.21.

NOTA 33. Transacções com partes relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, resume-se como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018				Total
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	
Activos					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.175.207	-	-	-	8.175.207
Aplicações em instituições de crédito	9.404.932	-	-	-	9.404.932
Crédito a clientes	6.803.463	1.304.300	2.724.471	282	10.832.516
Outros activos	600.000	-	-	238.789	838.789
Total do Activo	24.983.602	1.304.300	2.724.471	239.071	29.251.444
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	83.976.728	-	-	-	83.976.728
Recursos de clientes	5.745.222	3.638.203	4.921.488	806.113	15.111.026
Total do Passivo	89.721.950	3.638.203	4.921.488	806.113	99.087.754

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017			Total
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão e familiares	
Activos				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.565.846	-	-	2.565.846
Aplicações em instituições de crédito	17.577.914	-	-	17.577.914
Crédito a clientes	8.559.259	1.756.752	3.977.798	14.293.809
Total do Activo	28.703.019	1.756.752	3.977.798	34.437.569
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	53.746.206	-	-	53.746.206
Recursos de clientes	6.239.827	1.665.073	1.272.304	9.177.204
Total do Passivo	59.986.033	1.665.073	1.272.304	62.923.410

O Banco considera partes relacionadas as seguintes:

- Todas as entidades titulares de participações qualificadas: titulares que detenham, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do capital social do ATLANTICO;
- Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos Accionistas, abrangidos no ponto anterior;
- Todas as entidades em que o ATLANTICO detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer controlo e/ou influência significativa na gestão da instituição participada;

- d) É ainda parte relacionada qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com o titular de participação qualificada, de um dos seguintes tipos:
- Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea anterior detenham participação qualificada;
- e) Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o ATLANTICO;
- f) Membros dos órgãos de administração e/ou de fiscalização do ATLANTICO, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro do órgão de administração e/ou fiscalização, de um dos seguintes tipos:
- Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades dominadas pelo membro do órgão de administração e/ou de fiscalização e entidades nas quais estes detenham participação qualificada;
 - Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas no primeiro subponto da alínea f);
- g) As entidades cuja maioria dos membros dos órgãos de administração, direcção ou gerência sejam coincidentes com as do ATLANTICO ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto ou parentesco até ao segundo grau na linha recta;
- h) Pessoal chave da gestão do ATLANTICO e seus familiares: directores de primeira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau na linha recta;
- i) Entidade contratada pelo ATLANTICO para prestação de planos de benefícios pós-emprego para os Colaboradores do ATLANTICO.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com referência a 31 de Dezembro de 2018 apresentam-se de seguida:

Conselho de Administração:

Carlos José da Silva
António João Assis de Almeida
Miguel Maya Dias Pinheiro
Atanas Stefanov Bostandjiev
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos
Augusto Costa Ramiro Baptista
Paulo Fernando Cartaxo Tomás
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares
Éder Nuno Vicente Samuel de Sousa
Jorge Manuel de Aguiar Pena
Odyle Vieira Dias Cardoso
José Miguel B. S. da Silva Pessanha
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Hermenegilda de Fátima Agostinho Lopes Benge

Conselho Fiscal:

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo
Luís Carlos Costa Prazeres
José Pedro Porto Dordio
Nelson Luís Vieira Teixeira
Maria Cristina Santos Ferreira

O Banco, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não possui filiais, empresas associadas e de controlo conjunto.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

NOTA 34.**Justo valor de activos e passivos financeiros**

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

(Milhares de AKZ)

	Custo Amortizado	Mensurados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de Dezembro de 2018						
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	-	-	-	159.372.252	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	-	-	26.739.729	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6.903.601	19.716.843	26.620.444	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	197.781.944	337.782	198.119.726	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	274.968.716	-	-	-	274.968.716	272.409.571
Crédito a clientes	420.264.577	-	-	-	420.264.577	418.456.722
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	-	-	13.312.565	13.312.565
Activos financeiros	894.657.839	-	204.685.545	20.054.625	1.119.398.009	1.115.031.009
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	160.054.580	-	-	-	160.054.580	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.042.924.548	-	-	-	1.042.924.548	1.042.924.548
Passivos financeiros	1.202.979.128	-	-	-	1.202.979.128	1.202.979.128

(Milhares de AKZ)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
			(Nível 1)	(Nível 2)		
31 de Dezembro de 2017						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	133.610.160	-	-	-	133.610.160	133.610.160
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.510.199	-	-	-	4.510.199	4.510.199
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	31.234.743	-	-	-	31.234.743	31.234.743
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	-	772.702	-	772.702	772.702
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	2.943.770	-	2.943.770	2.943.770
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações de emissores públicos	-	-	79.373.734	-	79.373.734	79.373.734
Obrigações de outros emissores	-	-	3.589.867	-	3.589.867	3.589.867
Acções	581.269	-	-	-	581.269	581.269
Outros títulos de rendimento variável			14.230.624	379.617	14.610.241	14.610.241
Investimentos detidos até à maturidade	219.034.443				219.034.443	218.259.685
Crédito a clientes	395.712.862	-	-	-	395.712.862	393.525.473
Activos financeiros	565.649.233	-	100.910.697	379.617	666.939.547	664.752.158
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	117.181.364	-	-	-	117.181.364	117.181.364
Recursos de clientes e outros empréstimos	801.365.710	-	-	-	801.365.710	801.365.710
Passivos financeiros	918.547.074	-	-	-	918.547.074	918.547.074

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e são contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana. O justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas existam. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Activos financeiros pelo custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as actualmente praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

NOTA 35.

Gestão de riscos da actividade

Principais categorias de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/ cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos sectoriais e geográficos;
- Analisar os riscos de concentração;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes;
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, a análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do Cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um *rating* interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os Clientes com *rating* de elevada probabilidade de incumprimento;
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em bancos centrais	148.165.613	-	148.165.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.620.444	-	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	198.119.726	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Crédito a clientes	499.216.620	(78.952.043)	420.264.577
Títulos de dívida	275.647.419	(678.703)	274.968.716
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	13.312.565
Valores a receber	55.237.056	(3.060.860)	52.176.196
Outros devedores	17.955.911	(1.501.605)	16.454.306
	1.261.015.083	(84.193.211)	1.176.821.872
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	89.789.769	(640.932)	89.148.837
Garantias prestadas	18.007.873	(350.612)	17.657.261
	107.797.642	(991.544)	106.806.098
	1.368.812.725	(85.184.755)	1.283.627.970

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em bancos centrais	121.955.978		121.955.978
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.510.199	-	4.510.199
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	31.234.743	-	31.234.743
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.716.472	-	3.716.472
Activos financeiros disponíveis para venda	82.963.601	-	82.963.601
Investimentos detidos até à maturidade	219.034.443	-	219.034.443
Crédito a clientes	438.769.862	(43.057.000)	395.712.862
Valores a receber	35.924.049	(1.133.351)	34.790.698
Outros devedores	6.112.763	(523.006)	5.589.757
	944.222.110	(44.713.357)	899.508.753
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	47.547.389	(178.228)	47.369.161
Garantias prestadas	13.917.640	(195.040)	13.722.600
	61.465.029	(373.268)	61.091.761
	1.005.687.139	(45.086.625)	960.600.514

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e cartas de crédito	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Actividades Imobiliárias	159.166.414	14.186.515	334.745	173.687.674	26.141.631	15%
Comércio por Grosso e Retalho	50.217.274	10.130.436	69.979.330	130.327.040	8.544.084	7%
Obras e Const. Civil	75.873.357	10.440.061	16.529.084	102.842.502	18.964.480	18%
Indústria Transformadora	77.491.412	9.651.797	8.224.582	95.367.791	10.245.759	11%
Particulares	29.974.706	3.757.510	48.540	33.780.756	10.717.410	32%
Institucional	8.599.537	102	-	8.599.639	59.435	1%
Outros	41.745.323	7.982.176	12.681.361	62.408.860	5.270.789	8%
Total	443.068.023	56.148.597	107.797.642	607.014.262	79.943.588	92%

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e cartas de crédito	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Actividades Imobiliárias	138.559.371	16.960	360.882	138.937.213	10.474.943	8%
Comércio por Grosso e Retalho	55.465.696	7.182.176	38.034.516	100.682.388	5.758.977	6%
Obras e Const. Civil	76.306.906	7.521.090	11.413.000	95.240.996	10.131.388	11%
Indústria Transformadora	60.045.161	6.979.128	5.418.934	72.443.223	6.468.206	9%
Particulares	20.288.849	2.068.552	71.126	22.428.527	3.997.579	18%
Institucional	13.823.875	-	-	13.823.875	40.104	0%
Outros	42.443.182	8.068.916	6.166.571	56.678.669	6.559.071	12%
Total	406.933.040	31.836.822	61.465.029	500.234.891	43.430.268	63%

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a clientes	496.688.334	2.507.712	20.574	499.216.620
Garantias prestadas e cartas de crédito	107.502.974	-	294.668	107.797.642
Total	604.191.308	2.507.712	315.242	607.014.262

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a clientes	431.656.643	7.096.666	16.553	438.769.862
Garantias prestadas e cartas de crédito	61.205.290	-	259.739	61.465.029
Total	492.861.933	7.096.666	276.292	500.234.891

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do Estado angolano e outras similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da rubrica de crédito a clientes foi implementado em 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes da carteira de crédito em grupos distintos, e de acordo com o *stage* em que se encontram consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/Cliente:

Individualmente Significativos: sujeitos a análise individual de Clientes ou grupos económicos e populações homogéneas, sujeita a análise colectiva:

Para cada um dos Clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise em base colectiva.

O valor de imparidade para os Clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é controlado numa visão de curto e longo prazo para a carteira bancária. Os principais intervenientes na gestão diária do Risco de Mercado e Liquidez são a Direcção de Tesouraria e Mercados e a Direcção de Risco.

A Direcção de Tesouraria e Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco.

É responsabilidade da Direcção de Risco a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de Juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados).

A carteira de investimento está principalmente concentrada em Obrigações do Tesouro Nacionais, sendo que em 31 de Dezembro de 2018 representavam 99,9% (31 de Dezembro 2017: n. a.) do total das carteiras de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o ATLANTICO calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	159.372.252	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	26.739.729	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	10.183.491	16.387.405	49.548	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	196.311.431	1.470.513	337.782	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	274.968.716	-	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	42.361.333	456.855.287	-	-	499.216.620
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	-	-	13.312.565
	526.954.045	468.509.291	202.837.168	49.548	1.198.350.052
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	86.112.479	73.942.101	-	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	617.908.895	-	425.015.653	-	1.042.924.548
	704.021.374	73.942.101	425.015.653	-	1.202.979.128

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	133.610.160	-	133.610.160
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4.510.199	-	4.510.199
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	31.234.743	-	-	-	31.234.743
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	772.702	-	-	2.943.770	3.716.472
Activos financeiros disponíveis para venda	79.373.734	3.589.867	15.220.405	-	98.184.006
Investimentos detidos até à maturidade	219.034.443	-	-	-	219.034.443
Crédito a clientes	126.444.640	312.325.222	-	-	438.769.862
	456.860.262	315.915.089	153.340.764	2.943.770	929.059.885
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	59.739.725	57.441.639	-	-	117.181.364
Recursos de clientes e outros empréstimos	426.091.900	-	375.273.810	-	801.365.710
	485.831.625	57.441.639	375.273.810	-	918.547.074

No quadro seguinte, apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as principais categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Saldo médio do período	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Disponibilidades	17.164.087	-	0,00%	10.179.034	-	0,00%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Crédito a clientes	423.380.954	82.445.042	19,47%	495.210.456	73.231.588	14,79%
Títulos de dívida (2017: Investimentos detidos até à maturidade)	284.170.006	23.201.761	8,16%	180.040.718	13.161.968	7,31%
Aplicações em instituições de crédito	19.366.401	342.623	1,77%	25.322.251	204.869	0,81%
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral (2017: Juros de activos financeiros disponíveis para venda)	182.132.045	12.431.476	6,83%	102.943.463	6.556.215	6,37%
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.602.446	32.063	0,12%	4.102.088	106.685	2,60%
Total Aplicações	952.815.940	118.452.965		817.798.010	93.261.325	
Recursos						
Depósitos de clientes	1.008.058.404	34.351.133	3,41%	767.221.777	19.878.483	2,59%
Recursos interbancários	171.600.104	16.872.213	9,83%	87.220.688	5.948.352	6,82%
Outros recursos	-	-	-	105.871	88.750	-
Passivos financeiros	1.179.658.508	51.223.346		854.548.336	25.915.585	
Margem Financeira		67.229.619			67.345.740	

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro é como segue, de acordo com o reportado ao BNA:

(Milhares de AKZ)

Exposições por intervalos de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida								
Dez. 18								
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Situação líquida		
			(+)	(-)		Factor de ponderação	Posição ponderada	
À vista - 1 mês	255.877.587	320.571.769	18.468.420	32.651.899	(78.877.660)	0,08%	(63.102)	
1 - 3 meses	109.556.714	259.214.138	-	-	(149.657.423)	0,32%	(478.904)	
3 - 6 meses	92.127.127	168.149.498	-	-	(76.022.370)	0,72%	(547.361)	
6 - 12 meses	72.554.994	169.707.927	14.203.965	27.828	(82.976.796)	1,43%	(1.186.568)	
1 - 2 anos	124.456.408	55.370.405	-	-	69.086.003	2,77%	1.913.682	
2 - 3 anos	121.651.187	30.503.241	-	-	91.147.946	4,49%	4.092.543	
3 - 4 anos	121.706.197	28.851.696	-	-	92.854.501	6,14%	5.701.266	
4 - 5 anos	38.006.301	28.335.351	-	-	9.670.950	7,71%	745.630	
5 - 7 anos	113.557.868	28.335.351	-	-	85.222.517	10,15%	8.650.085	
7 - 10 anos	37.658.608	28.335.351	-	-	9.323.257	13,26%	1.236.264	
10 - 15 anos	13.176.281	28.335.351	-	-	(15.159.070)	18,84%	(2.855.969)	
15 - 20 anos	13.357.566	28.335.351	-	-	(14.977.785)	22,43%	(3.359.517)	
> 20 anos	16.580.106	28.335.351	-	-	(11.755.245)	26,03%	(3.059.890)	
Total								10.788.160
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro								10.788.160
Fundos próprios regulamentares								101.138.615
Impacto no valor económico / fundos próprios								10,67%

(Milhares de AKZ)

Exposições por intervalos de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida								
Dez. 17								
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Situação líquida		
			(+)	(-)		Factor de ponderação	Posição ponderada	
À vista - 1 mês	245.769.952	233.383.890	12.896.788	-	25.282.850	0,08%	20.226	
1 - 3 meses	89.710.368	161.109.842	12.285.131	2.876.608	(61.990.951)	0,32%	(198.371)	
3 - 6 meses	125.044.011	142.390.389	3.224.197	-	(14.122.181)	0,72%	(101.680)	
6 - 12 meses	59.882.959	142.703.853	3.224.197	-	(79.596.696)	1,43%	(1.138.233)	
1 - 2 anos	82.752.055	35.145.550	4.298.929	-	51.905.434	2,77%	1.437.781	
2 - 3 anos	46.337.342	25.806.813	4.298.929	-	24.829.458	4,49%	1.114.843	
3 - 4 anos	61.708.423	25.407.529	4.298.929	-	40.599.823	6,14%	2.492.829	
4 - 5 anos	29.519.055	25.007.192	4.298.929	-	8.810.792	7,71%	679.312	
5 - 7 anos	67.079.980	25.007.192	4.298.929	-	46.371.717	10,15%	4.706.729	
7 - 10 anos	39.234.505	25.007.192	4.298.929	-	18.526.242	13,26%	2.456.580	
10 - 15 anos	12.803.431	25.007.192	4.298.929	-	(7.904.831)	18,84%	(1.489.270)	
15 - 20 anos	11.212.757	25.007.192	4.298.929	-	(9.495.506)	22,43%	(2.129.842)	
> 20 anos	10.731.726	25.307.468	4.298.929	-	(10.276.814)	26,03%	(2.675.055)	
Total								5.175.849
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro								5.175.849
Fundos próprios regulamentares								72.968.365
Impacto no valor económico / fundos próprios								7,09%

Nos termos do Artigo 6.º do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio, o ATLANTICO deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2018 e 2017, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos activos e passivos, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisada como segue:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	95.665.319	-	62.242.504	1.121.223	343.206	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	407.181	-	7.673.129	17.877.926	781.493	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.620.444	-	-	-	-	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	82.146.938	73.654.676	42.318.112	-	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	15.351.265	190.561.375	69.056.076	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	318.910.000	19.249.412	71.612.644	10.492.518	3	420.264.577
Aplicações em instituições de crédito	-	-	10.645.977	2.666.588	-	13.312.565
Outros activos tangíveis	65.709.104	-	-	-	-	65.709.104
Activos intangíveis	32.625.573	-	-	-	-	32.625.573
Activos não correntes detidos para venda	65.790.661	-	-	-	-	65.790.661
Activos por impostos correntes	1.419.014	-	299.444	-	-	1.718.458
Activos por impostos diferidos	1.832.945	-	-	-	-	1.832.945
Outros activos	31.370.086	-	36.791.267	3.496.676	39.188	71.697.217
	737.848.530	283.465.463	300.639.153	35.654.931	1.163.890	1.358.771.967
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	70.575.290	-	89.088.605	390.685	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	492.386.131	50.935.880	457.729.474	41.159.474	713.589	1.042.924.548
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	50.510	-	-	-	-	50.510
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	490.164	-	371.848	-	-	862.012
Provisões	540.410	2.777.463	356.042	1.487.177	9	5.161.101
Outros passivos	5.129.315	11.046.598	(2.615.673)	1.022.593	96.893	14.679.726
	569.171.820	64.759.941	544.930.296	44.059.929	810.491	1.223.732.477
	168.676.710	218.705.522	(244.291.143)	(8.404.998)	353.399	135.039.490

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos Centrais	95.286.143	-	37.833.892	271.139	218.986	133.610.160
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	98.477	-	1.700.148	2.425.610	285.964	4.510.199
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	26.230.966	5.003.777	-	31.234.743
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2.750.642	772.844	3.069.594	(2.876.608)	-	3.716.472
Activos financeiros detidos para venda	14.049.661	68.833.042	15.272.408	-	-	98.155.111
Activos financeiros detidos até à maturidade	16.603.151	135.599.986	66.831.306	-	-	219.034.443
Crédito a clientes	333.679.347	11.843.344	43.540.620	6.649.551	-	395.712.862
Activos não correntes detidos para venda	43.544.500	-	-	-	-	43.544.500
Outros activos tangíveis	62.746.419	-	-	-	-	62.746.419
Activos intangíveis	30.204.743	-	-	-	-	30.204.743
Activos por impostos correntes	1.584.392	-	-	-	-	1.584.392
Activos por impostos diferidos	157.246	-	-	-	-	157.246
Outros activos	22.278.183	-	21.056.284	2.009.040	106.546	45.450.053
	622.982.904	217.049.216	215.535.218	13.482.509	611.496	1.069.661.343
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	55.903.736	-	46.149.923	15.028.999	98.706	117.181.364
Recursos de clientes e outros empréstimos	476.602.184	32.513.021	268.516.971	22.745.127	988.407	801.365.710
Provisões	1.851.658	-	-	602.543	-	2.454.201
Passivos por impostos correntes	2.178.122	-	-	-	-	2.178.122
Passivos por impostos diferidos	746.113	-	-	-	-	746.113
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	3.452.568	-	8.771.431	4.972.777	17	17.196.793
	540.734.381	32.513.021	323.438.325	43.349.446	1.087.130	941.122.303
	82.248.523	184.536.195	(107.903.107)	(29.866.937)	(475.634)	128.539.040

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

(Milhares de AKZ)

Moeda	31.12.2018					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	48.858.229	24.429.114	12.214.557	(12.214.557)	(24.429.114)	48.858.229
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(43.741.104)	(21.870.552)	(10.935.276)	10.935.276	21.870.552	(43.741.104)
Euros	1.681.000	840.500	420.250	(420.250)	(840.500)	1.681.000
Outras moedas	(70.681)	(35.340)	(17.670)	17.670	35.340	(70.680)
	6.727.443	3.363.722	1.681.861	(1.681.861)	(3.363.722)	6.727.444

(Milhares de AKZ)

Moeda	31.12.2017					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	21.580.621	10.790.311	5.395.155	(5.395.155)	(10.790.311)	(21.580.621)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(36.907.239)	(18.453.620)	(9.226.810)	9.226.810	18.453.620	36.907.239
Euros	5.973.387	2.986.694	1.493.347	(1.493.347)	(2.986.694)	(5.973.387)
Outras moedas	95.127	47.563	23.782	(23.782)	(47.563)	(95.127)
	(9.258.104)	(4.629.052)	(2.314.526)	2.314.526	4.629.052	9.258.104

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, devido a uma valorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o kwanza.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité de risco.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as maturidades residuais dos activos e passivos financeiros do Banco apresentavam a seguinte estrutura:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018						
	Datas de maturidade						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	-	-	-	-	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	-	-	-	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	128.968	9.697.278	87.441	319.352	16.387.405	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.145.799	16.203.746	103.384.303	76.048.096	337.782	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos de dívida	-	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419
Crédito a clientes	-	89.661.510	37.311.736	77.379.572	194.311.965	56.148.597	454.813.380
Aplicações em instituições de crédito	-	10.690.531	2.582.766	-	-	-	13.273.297
	186.111.981	117.206.056	88.647.496	374.595.562	315.151.368	72.873.784	1.154.586.247
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	146.195.840	10.000.000	-	-	-	156.195.840
Recursos de clientes e outros empréstimos	425.015.653	324.866.543	284.669.722	-	-	-	1.034.551.918
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50.510	-	-	-	-	50.510
	425.015.653	471.112.893	294.669.722	-	-	-	1.190.798.268
Exposição líquida	(238.903.672)	(353.906.837)	(206.022.226)	374.595.562	315.151.368	72.873.784	(36.212.021)

(Milhares de AKZ)

	31.12.2017						
	Datas de maturidade						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	133.610.160	-	-	-	-	-	133.610.160
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.510.199	-	-	-	-	-	4.510.199
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	25.425.083	5.780.579	-	-	-	31.205.662
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	192.986	2.757.598	765.888	-	-	3.716.472
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.370.437	3.926.824	58.004.747	16.661.593	15.191.510	98.155.111
Investimentos detidos até à maturidade	-	23.352.878	32.003.810	113.096.248	50.581.507	-	219.034.443
Crédito a clientes	-	67.063.005	60.587.367	91.034.052	153.253.323	31.836.822	403.774.569
	138.120.359	120.404.389	105.056.178	262.900.935	220.496.423	47.028.332	894.006.616
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	98.811.892	15.000.000	-	-	-	113.811.892
Recursos de clientes e outros empréstimos	375.273.810	180.416.190	240.101.284	-	-	-	795.791.284
	375.273.810	279.228.082	255.101.284	-	-	-	909.603.176
Exposição líquida	(237.153.451)	(158.823.693)	(150.045.106)	262.900.935	220.496.423	47.028.332	(15.596.560)

O Banco já efectua o cálculo de Rácio de Liquidez em conformidade com o Instrutivo n.º 19/2016, de 30 de Agosto. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% em kwanzas e agregado de todas as moedas e 150% para a exposição em moeda estrangeira.

Risco Imobiliário

A exposição a imóveis, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes valores:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis recebidos em dação de crédito	64.784.882	41.500.044
Imóveis reclassificados de imobilizado firme	2.983.181	2.751.778
	67.768.063	44.251.822

Risco Operacional

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco, que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas, os quais asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

O Banco encetou um conjunto de linhas orientadoras e acções destinadas a uma melhor adequação dos sistemas, recursos humanos e processos de forma a permitir uma efectiva mitigação contínua do Risco Operacional, realizando um investimento contínuo para estar em linha com as melhores práticas internacionais.

A gestão do Risco Operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional por processos permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do Risco Operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a responsabilização transversal.

A identificação dos eventos geradores de Risco Operacional e respectiva avaliação é feita ao nível das unidades orgânicas pelos *process owners* dos diferentes processos de Risco Operacional.

A gestão do Risco Operacional é realizada com recurso a três instrumentos:

- Identificação de eventos de perdas resultantes de Riscos Operacionais e respectivas acções de mitigação pelas Direcções;
- Reuniões de auto-avaliação do risco dinamizadas pelos responsáveis por cada processo que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise estruturada numa perspectiva processual;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 02/2016 de 28 de Abril e Instrutivo n.º 18/2016 de 08 de Agosto, O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/2016), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 04/2016) e requisitos de fundos próprios para risco operacional (Aviso n.º 05/2016).

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações, assegurando permanentemente um Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base – compreendem: (i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

Os elementos negativos dos Fundos próprios base – Compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

2. Fundos próprios complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções aos fundos próprios de base e complementares – Compreendem: (i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso n.º 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

- a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou
- b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;

(ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

(Milhares de AKZ)

		31.12.2018
Requisitos de fundos próprios regulamentares		
Risco de crédito e contraparte		46.996.166
Risco operacional		13.686.072
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação		2.798.783
	A	63.481.021
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base		99.629.575
Fundos próprios complementares		1.509.040
	B	101.138.615
Rácio de solvabilidade regulamentar	C=B/A*10%	15,93%

NOTA 36.

Transição para a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em 2014, o International Accounting Standards Board (“IASB”) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”). Esta nova norma é efectiva para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018 e substituiu a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (“IAS 39”). Tal como permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco não reexpressou os valores comparativos nas suas demonstrações financeiras decorrente da aplicação da IFRS 9. Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco foram reconhecidos em resultados transitados e, por essa via, no capital regulamentar reportado.

A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a três níveis:

- i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Grupo e das características dos fluxos de caixa contratuais desses activos;
- ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para activos financeiros, calculada numa óptica de perda esperada (“ECL” – *Expected Credit Loss*); e
- iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades. O Banco adoptou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de Janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados activos financeiros. Os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de Janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assumpção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, a adopção da IFRS 9 resultou numa redução da situação líquida do Banco em 1 de Janeiro de 2018 de aproximadamente 3.861.664 milhares AKZ, a qual se detalham de seguida:

(Milhares de AKZ)

IAS 39					IFRS 9			
Classificação 31-12-2017	Método de Mensuração antes da Transição	Valor de Balanço antes da Transição	Reclassificação	Remensuração	Valor de Balanço na Transição	Método de Mensuração na Transição	Classificação 01-01-2018	
Activo					Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	CA	133.610.160	-	-	133.610.160	CA	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	CA	4.510.199	-	-	4.510.199	CA	Disponibilidades em outras instituições de crédito	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	JVR	3.716.472	20.832.294	-	24.548.766	JVR	A Activos financeiros ao justo valor através de resultados	
Activos financeiros disponíveis para venda	JVORI	98.155.111	13.731.596	-	111.886.707	JVORI	B Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
							Activos financeiros pelo custo amortizado	
Investimentos detidos até à maturidade	CA	219.034.443	(27.569.135)	(478.663)	190.986.645	CA	C Títulos de dívida	
Crédito a clientes	CA	395.712.862	(6.994.755)	(5.208.000)	383.510.107	CA/JVR	D Crédito a clientes	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	CA	31.234.743	-	-	31.234.743	CA	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	
Outros activos tangíveis		62.746.419	-	-	62.746.419		Outros activos tangíveis	
Activos intangíveis		30.204.743	-	-	30.204.743		Activos intangíveis	
Activos não correntes detidos para venda		43.544.500	-	-	43.544.500		Activos não correntes detidos para venda	
Activos por impostos correntes		1.584.392	-	-	1.584.392		Activos por impostos correntes	
Activos por impostos diferidos		157.246	-	1.654.999	1.812.245		E Activos por impostos diferidos	
Outros activos	CA	45.450.053	-	170.000	45.620.053	CA/JVR	F Outros activos	
Total de Activo		1.069.661.343	-	(3.861.664)	1.065.799.679		Total de Activo	

(Milhares de AKZ)

Classificação 31-12-2017	IAS 39			Reclassifi- cação	Remensu- ração	IFRS 9		Classificação 01-01-2018
	Método de Men- suração antes da Transi- ção	Valor de Ba- lanço antes da Transição				Valor de Balanço na Transição	Método de Men- suração na Tran- sição	
Passivo						Passivo		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	CA	117.181.364	-	-	117.181.364	CA	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	
Recursos de clientes e outros empréstimos	CA	801.365.710	-	-	801.365.710	CA	Recursos de clientes e outros empréstimos	
Provisões		2.454.201	-	-	2.454.201		Provisões	
Passivos por impostos correntes		2.178.122	-	-	2.178.122		Passivos por impostos correntes	
Passivos por impostos diferidos		746.113	-	-	746.113		Passivos por impostos diferidos	
Outros passivos	CA	17.196.793	-	-	17.196.793	CA	Outros passivos	
Total de Passivo		941.122.303	-	-	941.112.303		Total de Passivo	
Capital Próprio						Capital Próprio		
Capital Social		53.821.603	-	-	53.821.603		Capital Social	
Prémios de emissão		34.810.069	-	-	34.810.069		Prémios de emissão	
Acções próprias		(492.182)	-	-	(492.182)		Acções próprias	
Reservas de reavaliação		1.741.492	(1.607.569)	187.970	321.892	G	Reservas de reavaliação	
Outras reservas e resultados transitados		38.658.058	1.607.569	(4.049.634)	36.215.993	H	Outras reservas e resultados transitados	
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas		128.539.040	-	(3.861.664)	124.677.376		Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas	
Total de Capital Próprio		128.539.040	-	(3.861.664)	124.677.376		Total de Capital Próprio	
Total de Passivo e Capital Próprio		1.069.661.343	-	(3.861.664)	1.065.799.679		Total de Passivo e Capital Próprio	

A – Este impacto provém de três situações distintas:

- Reclassificação de Unidades de Participação em Fundos de Investimento que, por não serem elegíveis para a opção irrevogável de classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, deixaram de estar classificados na carteira de Disponíveis para venda e passaram a estar registados mandatoriamente ao justo valor através de resultados, no montante de 14.610.241 milhares AKZ;
- Reclassificação de um conjunto de créditos que, por não cumprirem com o SPPI deixaram de estar classificados na carteira de crédito a clientes e passaram a estar registados mandatoriamente ao justo valor através de resultados, no montante de 6.994.755 milhares AKZ; e
- Reclassificação de títulos que, dada a revisão do modelo de negócio, deixaram de estar classificados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e passaram a estar registados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de 772.702 milhares AKZ.

B – Este impacto provém de três situações distintas:

- Reclassificação de títulos, dada a revisão do modelo de negócio, deixaram de estar classificados na carteira de Investimentos detidos até à maturidade e passaram a estar registados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de 27.569.135 milhares AKZ;
- Reclassificação de títulos que, dada a revisão do modelo de negócio, deixaram de estar classificados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e passaram a estar registados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de 772.702 milhares AKZ; e
- Reclassificação de Unidades de Participação em Fundos de Investimento que, por não serem elegíveis para a opção irrevogável de classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, deixaram de estar classificados na carteira de Disponíveis para venda e passaram a estar registados mandatoriamente ao justo valor através de resultados, no montante de 14.610.241 milhares AKZ.

C – Este impacto provém de duas situações distintas:

- Reclassificação de títulos, dada a revisão do modelo de negócio, deixaram de estar classificados na carteira de Investimentos detidos até à maturidade e passaram a estar registados na carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de 27.569.135 milhares AKZ; e
- Reconhecimento de imparidade de títulos de dívida pública, no montante de 478.663 milhares AKZ.

D – Este impacto provém de duas situações distintas:

- Reclassificação de um conjunto de créditos que, por não cumprirem com o SPPI deixaram de estar classificados na carteira de crédito a clientes e passaram a estar registados mandatoriamente ao justo valor através de resultados, no montante de 6.994.755 milhares AKZ (inclui (i) montante de 8.187.464 milhares AKZ respeitante a crédito bruto a clientes e (ii) o montante de 1.192.709 milhares AKZ respeitante a imparidade); e
- Ajustamento à imparidade afecta a Crédito a clientes de modo a estar de acordo com os requisitos da IFRS 9, no montante de 5.208.000 milhares AKZ.

E – Este impacto provém de três situações distintas:

- Registo do activo por imposto diferido associado ao reforço de imparidade de Crédito a clientes no montante de 1.562.400 milhares AKZ;
- Registo do activo por imposto diferido associado ao reconhecimento de imparidade para a carteira de custo amortizado no montante 143.599 AKZ; e
- Registo do passivo por imposto diferido associado à libertação de imparidade para outros activos no montante de 51.000 AKZ.

F – Libertação de imparidade para outros activos no montante de 170.000 milhares AKZ.**G – Este impacto provém de duas situações distintas:**

- Reclassificação da reserva de justo valor de Unidades de Participação em Fundos de Investimento que, por não serem elegíveis para a opção irrevogável de classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, deixaram de estar classificados na carteira de Disponíveis para venda e passaram a estar registados mandatoriamente ao justo valor através de resultados, no montante de 1.607.569 milhares AKZ; e
- Reconhecimento de imparidade de títulos constantes na carteira de justo valor através de outro rendimento integral no montante de 187.970 milhares AKZ.

H – Efeito total da adopção da IFRS 9 nas outras reservas e resultados transitados do Banco:

A adopção de um novo modelo de imparidade baseado em perdas esperadas, ao invés de perdas incorridas, gerou um impacto nos montantes acumulados de perdas por imparidade e provisões.

O quadro que se segue apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos da imparidade e provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018:

(Milhares de AKZ)

	Perdas por Imparidade/ Provisões (IAS 39) a 31 de Dezembro de 2017	Remensuração	Perdas por Imparidade/ Provisões (IFRS 9) a 1 de Janeiro de 2018
Caixa e Equivalentes	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	-
Crédito a Clientes	43.057.000	5.208.000	48.265.000
Aplicações em Títulos ao Custo Amortizado	-	478.663	478.663
Aplicações em Títulos ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral – Instrumentos de Dívida	-	-	-
Outros Activos	1.656.357	(170.000)	1.486.357
Total Imparidade	44.713.357	5.516.663	50.230.020
Provisões para compromissos de crédito	373.268	-	373.268
Total de Perdas por Imparidade e Provisões	45.086.625	5.516.663	50.603.288

NOTA 37.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em cinco passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao Cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o Cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a *performance* da entidade.

O Banco adoptou a IFRS 15 em 1 de Janeiro de 2018 e, no âmbito do *gap analysis* realizado, a abordagem seguida para identificação do rédito decorrente de contratos com Clientes sujeitos à contabilização de acordo com os requisitos da norma, e a respectiva análise subsequente, é como se descreve de seguida:

- Identificação das rubricas da demonstração dos resultados que poderão apresentar registos de rédito decorrentes de contratos com Clientes;
- Para cada uma das rubricas identificadas no ponto anterior, foi efectuado o enquadramento no normativo que estabelece o *guidance* para a respectiva contabilização, sempre que a avaliação ao alto nível da natureza da rubrica permita efectuar directamente essa identificação;
- Análise das contas contabilísticas referentes às rubricas que, no âmbito do ponto anterior, não foram totalmente enquadradas em outra norma.

Para as mesmas rubricas foi efectuada uma análise detalhada das comissões ou proveitos que se encontram a ser registados nas respectivas contas contabilísticas. Na sequência da análise descrita, são excluídos do *scope* de réditos que não se refiram a contratos com Clientes.

Para as situações em que o rédito se enquadra no *scope* da IFRS 15, foi efectuado o respectivo enquadramento no modelo de análise da norma, de forma a identificar eventuais *gaps* de contabilização face ao tratamento contabilístico actual.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 16 – Locações

O Banco encontra-se obrigado a aplicar a IFRS 16 – Locações, emitida pelo IASB em 13 de Janeiro de 2016, para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. O Banco avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial da IFRS 16 irá ter nas suas Demonstrações Financeiras, tal como descrito a seguir. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 16, em 1 de Janeiro de 2019, podem alterar-se dado que:

- O Banco ainda não finalizou o conjunto de testes e avaliação dos controlos sobre os novos sistemas de IT; e
- As novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que o Banco apresente as suas primeiras demonstrações financeiras em que se inclui a data de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo contabilístico único para a classificação das locações na óptica do locatário. Um locatário reconhece um activo sobre direito de uso, que representa o direito de usar o activo subjacente, e um passivo de locação que representa a obrigação de efectuar os pagamentos de locação. Existem excepções no reconhecimento para locações de curto prazo e locações de valor reduzido. A política contabilística na óptica do locador permanece similar à preconizada na norma actual – ou seja, os locadores continuam a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

A IFRS 16 revoga o actual guidance em sede de locações, incluindo a IAS 17 – Arrendamentos e a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

i. Locações nas quais o Banco se apresenta como locatário

O Banco irá reconhecer os novos activos e passivos para as suas locações operacionais de agências e suas instalações (serviços centrais). A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substituiu despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os activos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia activos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de Dezembro de 2018, o Banco encontra-se a avaliar o impacto da aplicação do novo normativo, não esperando que o mesmo seja significativo.

IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida, em 8 de Dezembro de 2016, a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da alteração desta norma.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida, em 7 de Junho de 2017, uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto, a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 é aplicada para os períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

Outras alterações

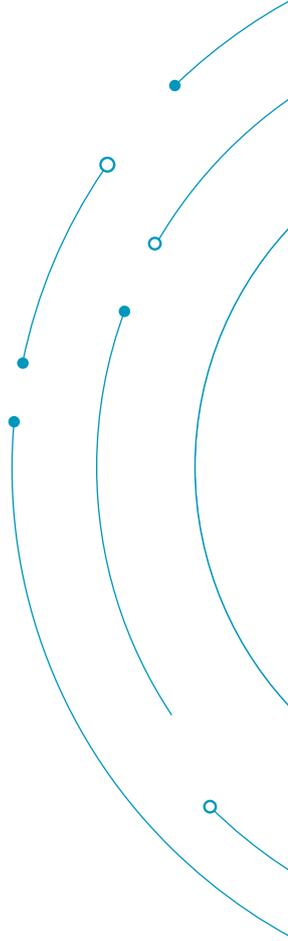
- Em 19 de Janeiro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas;
- Em 29 de Janeiro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas;
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016, introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017;
- Em 20 de Junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções;
- Em 8 de Dezembro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016, introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018, às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor);
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017, introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimo geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.



7.0





Certificações

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal P. 224

Relatório do Auditor Independente P. 226



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.m^{os}

Senhores Accionistas,

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V. Ex^{as}. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2018, dando, assim, cumprimento às disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 441.º, artigo 442.º e 443.º da Lei das Sociedades Comerciais, e do número 1 do artigo 30.º dos estatutos da sociedade.
2. O Conselho Fiscal reuniu, sempre que considerado necessário, com os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva responsáveis pelas áreas financeiras, tendo tomado conhecimento, oportuno, das deliberações da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e das deliberações e recomendações dos Accionistas.
3. No desempenho das suas funções, teve este Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, o empenho e a transparência dos procedimentos adoptados quer pela Comissão Executiva assim como pelo Conselho de Administração e demais colaboradores do Banco.
4. O Conselho Fiscal efectuou todas as verificações julgadas úteis e necessárias. Apreciou a preparação das contas, assim como também logrou obter do Banco todos os esclarecimentos requeridos, tendo neste âmbito zelado tanto pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.
5. De igual modo, este Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não respeitasse os estatutos e as normas legais, ou que não cumprisse com as políticas, os critérios e as normas e práticas contabilísticas aplicáveis.
6. Tudo considerado, incluindo o teor do balanço e contas do exercício e do relatório do auditor externo, que nos foram presentes e com as quais concordamos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas do Banco Millennium Atlântico, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;



- Aprove a aplicação de resultados do exercício de 2018, proposta pelo Conselho de Administração nos seguintes termos:
 - a) Reserva legal (10%), no montante de AKZ 2.722.508.877; e
 - b) Resultados transitados (90%), no montante de AKZ 24.502.579.895;
- Proponha uma moção de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Conselho de Administração.

Luanda, 22 de Abril de 2019

O Conselho Fiscal,

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo – Presidente do Conselho Fiscal

Luís Costa Prazeres – Vogal do Conselho Fiscal

José Pedro Porto Pais Dordio – Vogal do Conselho Fiscal

Nelson Luís Vieira Teixeira – Vogal do Conselho Fiscal

Maria Cristina Santos Ferreira – Perita Contabilista - Conselho Fiscal



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do Banco Millennium Atlântico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Millennium Atlântico, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 que evidencia um total de 1 358 771 969 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 135 039 491 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 27 225 088 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.



4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.1 – Bases de apresentação do Anexo às demonstrações financeiras, o Banco Nacional de Angola e a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu manter a não aplicação das disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data, tal como já havia feito em 2017. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado, as suas demonstrações financeiras naquela data, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.



Opinião com Reservas

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Millennium Atlântico, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Luanda, 12 de Abril de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', is written over a horizontal line.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(Perito Contabilista com cédula n.º 20120089)

RELATÓRIO E CONTAS 2018

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

Sede:

Cidade Financeira Via S8,
Talatona - Luanda Sul, Angola

International & Investor Relations:

irr@atlantico.ao
T. +244 226 432 400
F. +244 222 691 818

www.atlantico.ao



Swift code:

PRTLALOLU

Produção gráfica:

Choice - Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Maio de 2019

